

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Silvania Dellamora Silveira

Matizes das Significações do Ato Infracional da Adolescência Feminina  
em Cumprimento de Medida Sócio-Educativa no Programa de PSC –  
Prestação de Serviços à Comunidade da UFRGS – Universidade  
Federal do Rio Grande do Sul

Dissertação apresentada ao Programa de  
Pós-Graduação em Educação da Faculdade  
de Educação da Universidade Federal do Rio  
Grande do Sul, como requisito parcial para a  
obtenção do título de Mestre em Educação.  
Orientadora:

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Marie Jane Soares Carvalho

Porto Alegre  
2005

Silvania Dellamora Silveira

Matizes das Significações do Ato Infracional da Adolescência Feminina em Cumprimento de Medida Sócio-Educativa no Programa de PSC – Prestação de Serviços à Comunidade da UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação.

Aprovada em:

---

Profª Drª Marie Jane Soares Carvalho – Orientadora

---

Profª. Drª. Carmem Maria Craidy  
UFRGS

---

Profª. Drª. Débora Dalbosco  
UFRGS

---

Profª. Drª. Blanca Susana Guevara Werlang  
PUCRS

## AGRADECIMENTOS

À Professora Carmem Craidy, pela preciosa oportunidade de mergulho nessa temática que outrora me causou imenso apaixonamento.

À Professora Marie Jane, minha orientadora, pelas consistentes exigências, pelo acolhimento e pelo crédito, apesar de meus incessantes descompassos.

À Professora Blanca, que cordial e prontamente aceitou fazer parte desta minha jornada desigual.

À Professora Débora, que mui carinhosamente aceitou o convite feito de última hora.

À colega Liana, parceira ímpar nessa caminhada adolescente e às colegas Ana, Adriana, Marília e Vera, pelo companheirismo desigual.

Aos meus pais, pelas diretrizes, pelas orações e pelo amor incondicional, imprescindíveis para que eu possa continuar com coragem de abraçar novos começos.

À minha irmã Adriana e ao Ewaldo, pela estrelinha chamada Murillo, que já ilumina nossos caminhos.

Aos primos e primas pelas adocicadas marcas da infância.

Aos velhos e aos novos amigos e àqueles que habitam o céu feito anjos, por acalentarem minhas quimeras mais febris.

A ti, Augusto, meu querido, pela belíssima partilha de incontáveis coisas que armazenarei terna e docemente para sempre em minhas memórias mais sagradas.

A um novo amor, que teima em se instalar de vez neste meu desassossegado coração, pela cura de minhas feridas menos mansas, pela confiança na minha força e na seriedade de meus passos, apesar das minhas contradições mais íntimas.

E a mim mesma, por ter aceito *o colo* de Deus, de modo a não perder a esperança e o maravilhamento pela vida.

## RESUMO

O presente estudo busca a compreensão dos matizes das significações do ato infracional da adolescência feminina em cumprimento de medida sócio-educativa no Programa de PSC – Prestação de Serviços à Comunidade da UFRGS. A apreensão das significações do ato infracional se dá a partir dos elementos contidos nas entrevistas em profundidade realizadas com três meninas e nos registros dos relatos das demais que passaram pelo Programa de julho/1997 a dezembro/2003. No processo de análise, ancorado na perspectiva da RedSig – Rede de Significações, são levados em conta os aspectos desenvolvimentais da fase adolescente e os aspectos sócio-econômico-culturais que possam tecer as significações do ato infracional da adolescência feminina. Dentre alguns matizes das significações do ato infracional cometido pelas meninas identifica-se uma estreita relação com a fragilidade das suas relações sócio-familiares e com as suas parcas condições econômicas que, somadas ao apelo da mídia ao modismo contemporâneo, as impele ao cometimento de infrações contra o patrimônio, especialmente de furtos e roubos. Outros matizes se referem à necessidade imperiosa das meninas de se sentirem pertencentes ao grupo de iguais e de se lançarem no experimento de coisas novas e desafiantes – característica peculiar da adolescência –, bem como de buscarem subterfúgios para abrandar as contradições vivenciadas nessa fase. Há ainda a necessidade de manter a sua integridade, de ter reparado os seus prejuízos e o desejo de ocupar um lugar de reconhecimento. Sobretudo, um outro matiz das significações de seu ato infracional aponta uma íntima relação com o sexo masculino, especialmente na ocorrência de brigas com outras meninas, evidenciando a disputa do amor pelo sexo que lhe é oposto.

## ABSTRACT

This study seeks an understanding of the shades of meanings of criminal offense among female adolescents attending the PSC socio-education program (Community Service Program) provided by the Federal University of Rio Grande do Sul (UFRGS). The various meanings of the criminal offense are apprehended through interviews conducted with three girls and from reports provided by other girls who also attended the Program from July/1997 to December/2003. The analysis process – anchored in the *RedSig* perspective – considers developmental aspects inherent to adolescence as well as socio-economic-cultural aspects that may be able to indicate the meanings of the criminal offense among female adolescents. Among some shades of significance that characterize criminal acts committed by girls, it is possible to identify a close connection with their fragile family relationship and poor socio-economic conditions. Under such conditions, added to the appeal of the media, adolescent girls are impelled to commit offenses against the patrimony, especially thefts and robberies. Other shades of significance refer to the girls' imperative need to feel that they belong to a peer group and to plunge themselves into new challenging experiences – a peculiar feature of adolescence – as well as to seek subterfuges in order to soften the contradictions they undergo during this phase. There is also the need to maintain the integrity and repair the losses, the desire to occupy a meaningful place, and, most of all, a close relationship with the male gender, a fact that is mostly responsible for fights among the girls and an evidence of a dispute for the love from the opposite sex.

## LISTAS DE FIGURAS

<b>Tabela 1 – Idade.....</b>	<b>77</b>
<b>Gráfico 1 – Cor.....</b>	<b>78</b>
<b>Gráfico 2 – Estado Civil.....</b>	<b>79</b>
<b>Tabela 2 – Nível de Escolaridade.....</b>	<b>81</b>
<b>Gráfico 3 – Ensino Fundamental.....</b>	<b>81</b>
<b>Gráfico 4 – Ensino Médio.....</b>	<b>82</b>
<b>Gráfico 5 – Tipos de Infrações.....</b>	<b>90</b>
<b>Tabela 3 – Ato Infracional.....</b>	<b>91</b>
<b>Tabela 4 – MSE Concomitante à PSC.....</b>	<b>110</b>
<b>Tabela 5 – MSE Anterior à PSC.....</b>	<b>111</b>
<b>Tabela 6 – Resultado da PSC.....</b>	<b>112</b>

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>9</b>
<b>1. ESTUDOS SOBRE A INFRAÇÃO DA ADOLESCÊNCIA FEMININA</b> .....	<b>16</b>
<b>2. MÉTODO</b> .....	<b>47</b>
2.1 RedSig.....	47
<b>2.1.1 Enlaces da RedSig com as Significações do Ato Infracional</b> .....	<b>48</b>
2.2 Procedimentos Utilizados .....	55
<b>2.2.1 Análise Documental</b> .....	<b>55</b>
<b>2.2.2 Consulta ao Banco de Dados</b> .....	<b>58</b>
<b>2.2.3 Entrevistas</b> .....	<b>59</b>
<b>2.2.4 Diário de Campo</b> .....	<b>61</b>
2.3 Passos Metodológicos .....	62
<b>3. O CONTEXTO DAS MENINAS PESQUISADAS</b> .....	<b>67</b>
3.1 O Programa de PSC da UFRGS .....	67
3.2 O Perfil das Adolescentes Infratoras .....	76
3.3 Os Significados da Medida Sócio-Educativa de PSC.....	113
<b>4. SIGNIFICAÇÕES DO AI DA ADOLESCÊNCIA FEMININA</b> .....	<b>124</b>
<b>CONCLUSÃO</b> .....	<b>134</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>141</b>
<b>ANEXOS</b> .....	<b>145</b>
<b>Anexo 1</b> .....	<b>146</b>
Algumas Histórias Adolescentes .....	146
<b>Anexo 2</b> .....	<b>172</b>
Algumas Considerações sobre as Medidas Sócio-Educativas.....	172
<b>Anexo 3</b> .....	<b>176</b>
Planilha dos Dados Qualitativos .....	176
<b>Anexo 4</b> .....	<b>183</b>
Planilha dos Dados Quantitativos.....	183

*O homem é antes de mais nada um projeto que se vive subjetivamente, em vez de ser um creme, qualquer coisa podre ou uma couve-flor [...] o homem será antes de mais nada o que tiver projetado ser.*

*Jean Paul Sartre*



## INTRODUÇÃO

Partindo-se do pressuposto de que o ato infracional cometido por adolescentes na contemporaneidade se mostra alarmante, merecendo uma reflexão mais aprofundada sobre as suas possíveis causas, o presente estudo tem por objetivo identificar as *significações* do ato infracional cometido por adolescentes do sexo feminino em cumprimento de medida sócio-educativa no Programa de PSC – Prestação de Serviços à Comunidade da Faculdade de Educação da UFRGS.

Através da apreensão desse conhecimento pretende-se instrumentalizar os especialistas que trabalham com a dinâmica adolescente na formulação de ações que possam reduzir a vulnerabilidade da adolescência feminina no cometimento de infrações.

O presente trabalho parte do levantamento de dados existentes nos documentos do Programa de PSC sobre as 105 meninas (correspondendo a 106 medidas sócio-educativas, visto que uma menina era reincidente no Programa) que passaram pelo Programa de julho de 1997 a dezembro de 2003, independentemente de terem ou não concluído a medida sócio-educativa.

Cabe salientar que a escolha pela referida temática é decorrente de minha circulação pelas incandescentes veias desse lugar que me agradou ocupar, voluntariamente, durante 20 meses.

Minha inserção no Programa ocorreu no primeiro semestre de 2001 quando passei a integrar o PEC – Programa de Educação Continuada de Pós-Graduação da Faculdade de Educação desta Universidade, na condição de aluna da Prof<sup>a</sup> Carmem Maria Craidy, coordenadora do Programa de PSC.

E foi, então, a partir desse lugar que fiquei a matutar sobre cotidianos que distam significativamente do meu, onde são percebidas não meras chispas de subjetividade, mas sim, desejos de acesso à vida em cada adolescente que nos chegava com suas realidades menos mornas e não raras vezes, violenta, negligente e marginal.

Reafirmo que a satisfação pessoal sentida – ainda que as frustrações não tenham sido escassas – se deve à nítida percepção de que esse não é um estéril território, como nos aponta a mídia e as políticas podres, mas sim, uma terra de composição única, necessitando de esmero no plantio das sementes e zelo ainda maior para fazer vingar suas raízes, a fim de que tenham a chance de arborescer e dar de si o melhor fruto, ainda que não adocicado de todo.

Foram, então, inúmeros os questionamentos que me levaram à busca da compreensão dos determinantes que possam estar contidos nos modos de vida dessas meninas, objetivando desvelar as significações de seus atos infracionais que por sua vez, possam – ou não – fornecer indícios sobre o que, afinal, as conduz ao ato infracional.

Como circulei no campo por longos meses, em franco contato com os adolescentes em conflito com a lei, meus apontamentos decorrem justamente dessa minha imersão nesse contexto desigual. Imersão essa que me autoriza a falar *alguma coisa* do feminino infrator, corroborando com o entendimento já existente sobre essa problemática ligada à adolescência contemporânea.

A partir desse lugar envidei esforços na tentativa de captar alguns *matizes* das significações do ato infracional de todo feminino que ousou desnudar-se diante de minhas incessantes interrogações.

*Matizes*, sim, pois diante dos dados coletados depreende-se que as significações do ato infracional cometido pelas adolescentes são múltiplas, constituídas de vários fatores. Portanto, de vários matizes e não por uma significação ou um matiz apenas.

Além disso, parto do entendimento de que outros pesquisadores interessados nessa temática possam identificar incontáveis matizes atribuídos à mesma conjugação dos dados por mim pesquisados, validando outras tantas combinações e nuances que a mim não foram sequer percebidas.

Refiro-me às diferenças de olhares para um mesmo ponto, para um mesmo objeto, que possam resultar em outros tantos matizes das significações do ato infracional cometido pela adolescência feminina.

É o mesmo que dizer, nas palavras de Craidy (In: ROSSETTI-FERREIRA et. al., 2004, p. 58), “que as pessoas pensam o real, não o inventam”, sendo “preciso ter presente que a apreensão da realidade é sempre limitada pelas significações do sujeito que a apreende, pelo ponto de vista de onde ele a olha, portanto, será sempre limitada, parcial”.

É, então, sobre o lugar que a adolescência feminina ocupa no mundo e no modo como se apropria desse lugar e das coisas nesse mundo, que me proponho a empreender esforços à compreensão da significação de seus atos infracionais.

Procurei estar atenta, no feitiço das análises, para não esbarrar no que Djours (1998, p. 22) chama de *banalização do mal*, ou seja, a “atenuação da indignação contra a injustiça e o mal e como processo de oscilação das pessoas de bem entre a colaboração com o mal e a resistência ao mal”.

Mas é possível que tenham ocorrido deslizes! Que eu não tenha me comportado imparcialmente diante das justificativas apresentadas pelas meninas

com relação ao ato infracional cometido, atenuando-o ou considerando-o aceitável diante das adversidades que enfrentam cotidianamente.

Cabe salientar que o que mais me impulsiona a movimentos no sentido da *escuta*, de entendimentos e da compreensão da conduta infracional adolescente é a possibilidade de colaborar com a expansão de Políticas Públicas de efeito que possam efetivamente minimizar a reincidência adolescente. Sobretudo, de colaborar na criação de estratégias preventivas com vistas a inibir a inserção de boa parcela de adolescentes, especialmente das meninas, em atividades ilícitas.

Entretanto, no momento em que anuncio os contornos desta pesquisa, manifesto a intenção de tão-somente me centrar na compreensão das significações do ato infracional cometido pelas adolescentes em cumprimento de medida sócio-educativa no Programa de PSC da UFRGS a partir da análise dos elementos contidos nas entrevistas em profundidade realizadas com três meninas e nos registros dos relatos das demais efetuados durante o cumprimento da medida, objetivando, simplesmente, contribuir para o avanço do conhecimento de *uma* realidade adolescente, sem a pretensão de que esta construção tenha o alcance de auxiliar nas reformulações das políticas destinadas aos adolescentes.

O presente trabalho, no capítulo 1, faz referência aos estudos sobre a infração adolescente, com ênfase nas pesquisas de Alba Zaluar e de Simone de Assis sobre as meninas infratoras, enfocando a sua constituição familiar, os aspectos sócio-econômicos e o seu relacionamento amoroso com meninos infratores, entendidos como aspectos motivadores de seu envolvimento em atos infracionais.

Os aspectos sócio-econômicos são também apreciados sob a ótica de Carmen Oliveira, que traz à tona o envolvimento de adolescentes pobres na

criminalidade em decorrência das privações sofridas, cujo sentimento de inferioridade os conduz à busca de um lugar de reconhecimento público de maneira negativa, ou seja, através do delito.

Maria Rita Kehl e Carla Maria Voegeli são referências utilizadas, visto que abordam a condição da mulher na contemporaneidade no que tange ao espaço que lhe é destinado sócio-culturalmente, pois ajudam a entender o reduzido número de infrações cometidas pelo universo feminino comparado ao masculino.

No capítulo 2 é especificado o método da *RedSig* – Rede de Significações utilizado para auxiliar na identificação das significações do ato infracional cometido pelas meninas. Também são delineados os enlaces da Rede com as significações das infrações femininas a partir da análise dos aspectos sócio-econômico-culturais e desenvolvimentais da adolescência feminina infratora, contidos nos registros das entrevistas efetuadas com as meninas, bem como são apresentados os procedimentos utilizados na coleta dos dados e os passos metodológicos desde minha inserção no Programa até a escrita desta dissertação.

O capítulo 3 tem por objetivo apresentar o Programa de PSC da UFRGS a partir das diretrizes apontadas por Craidy e Gonçalves<sup>1</sup>, já que esse é o contexto das meninas pesquisadas. Também se destina à apresentação do perfil das adolescentes, evidenciando os atos infracionais mais comumente cometidos por elas e as circunstâncias dos mesmos e também os significados que elas atribuíram, ao término do cumprimento da PSC, à medida sócio-educativa.

O capítulo 4 trata de apresentar as significações do ato infracional cometido pelas meninas que passaram pelo Programa a partir da análise das entrevistas em

---

<sup>1</sup>A Prof<sup>a</sup> Carmem Maria Craidy é a Coordenadora do Programa e Liana Lemos Gonçalves atuou nele por muito tempo, desde a sua constituição até ingressar na FASE em 2004, após aprovação em concurso público.

profundidade e dos registros dos relatos por elas efetuados sobre o cometimento do mesmo.

O capítulo 5 destina-se à conclusão, com uma retomada de cada capítulo do presente escrito, sendo pontuadas algumas dificuldades encontradas na execução do trabalho.

Após a referência bibliográfica constam alguns anexos, tais como o relato de três histórias sobre aquelas meninas que foram acompanhadas por mim na íntegra durante seu cumprimento da PSC no Programa, havendo também algumas considerações sobre as medidas sócio-educativas, especialmente a de PSC, uma planilha eletrônica com a sistematização dos dados quantitativos e outra com os dados qualitativos extraídos dos documentos do Programa referentes às meninas.

*“O sujeito não nasce de uma vez e para sempre, uma continuidade livre no tempo. Postulemos uma primeira vez, mas a partir daí renascerá infinitas vezes em cada ato que produza, o mesmo mas diferente, mescla de ave fênix e metamorfose de mariposa.”*

*Elsa Coriat*

## 1. ESTUDOS SOBRE A INFRAÇÃO DA ADOLESCÊNCIA FEMININA

O presente capítulo tem o intuito de retomar os estudos realizados por alguns autores que tratam da infração adolescente, mais especificamente àqueles cometidos pelo universo feminino, pois ajudam na compreensão das significações do ato infracional cometido pelas meninas que passaram pelo Programa de PSC da UFRGS para o cumprimento da medida sócio-educativa.

De acordo com Assis; Constantino<sup>2</sup> (2000) na construção social da menina infratora se relacionam fatores que influenciam na delinqüência feminina, quais sejam: o padrão de socialização, o abandono, a dificuldade em estabelecer limites, a vitimização psicológica, física e sexual, a relação com pessoas afetivamente importantes para essas jovens e que apresentam envolvimento com a criminalidade (familiares, parceiros e amigos) e a influência das drogas.

Cabe salientar que a “opção” pelo mundo infracional é entendida como sendo o “resultado de uma variedade de pressões sociais, econômicas, estruturais e culturais que se inter-relacionam de múltiplas formas e em diferentes intensidades, combinadas com respostas específicas de cada indivíduo” (op.cit. 2000, p. 21).

Segundo as autoras, há muito tem sido negligenciada a situação de meninas e mulheres envolvidas em delitos, cujos motivos apontados para a ausência de estudos sobre a delinqüência feminina são a reduzida incidência (comparada com a delinqüência masculina); o papel secundário da mulher na sociedade e na vida extra-familiar; o preconceito, que atribui pouco ou nenhum valor às manifestações de

---

<sup>2</sup>O estudo das autoras se dá a buscar a compreensão do universo da jovem infratora do Rio de Janeiro, cujo principal objetivo é o de compreender os fatores que levam essas “meninas-mulheres a cometerem atos infracionais, facilitando-os ou dificultando-os” (ASSIS; CONSTANTINO, 2000, p. 8), a partir da percepção da própria jovem infratora sobre sua história de vida e as situações que a levam à infração. Soma-se a isso a opinião materna sobre a filha e sua opção pela vida infracional, contribuindo para o entendimento das especificidades de gênero relacionadas à infração juvenil feminina, buscando-se também abordar a questão institucional que recai sobre essas meninas quando adentram o Sistema de Justiça.



desajuste social da mulher e a falta de pressão da opinião pública que não se interessa pela temática.

Mesmo com o aumento gradativo da criminalidade juvenil feminina, tal crescimento vem sempre a reboque da delinqüência juvenil masculina. As meninas têm participado em menor número que os garotos, sendo marginalizadas das atividades importantes. As mulheres têm então, uma função de caráter sexual, sendo “consideradas perigosas, não confiáveis e capazes de traição, com exceção das que passam por provas especiais de valor” (ASSIS; CONSTANTINO, 2000, p. 13) e são freqüentemente maltratadas.

Tais afirmativas são corroboradas por Zaluar (1994), ao afirmar que as mulheres apresentam menor índice de rompimento com a norma jurídica ou com a ação legal comparado aos homens e, numericamente, muito menos mulheres do que homens participam da criminalidade em geral<sup>3</sup>.

Quando o tema é criminalidade violenta, onde imperam os bandidos, as mulheres não são os personagens principais... Mas isto não quer dizer que as mulheres estejam foras deste mundo. A presença delas é, pelo contrário, diversificada e complexa. (ZALUAR, op.cit. p. 224).

Mesmo que muitos adolescentes do sexo masculino alegam terem entrado no crime em decorrência da rivalidade pela disputa de uma mulher, a autora diz que esse é um mundo “extremamente sexuado e viril” (op.cit., 1994, p. 228). Isso porque o motivo central da disputa entre eles, na aparência, são as mulheres. Na aparência, já que mesmo aí a mulher “figura mais como coisa do que como pessoa” (p. 229), significando apenas algo, uma coisa, um objeto de disputa entre os homens.

---

<sup>3</sup>A pesquisa da autora no Rio de Janeiro revela que as mulheres não atingem 25% em envolvimento com quadrilhas de traficantes, sendo ligeiramente mais alta entre os ladrões eventuais que complementam a renda ou que vivem do furto e do roubo.

Para fazer presença junto às mulheres, impressioná-las e conquistá-las o jovem diz enveredar pelo crime. Porém, o signo da mulher fatal, o feminino se reduz a uma presença que aumenta o prestígio do jovem no bairro. Ir aos bailes cercado de mulheres, com dinheiro no bolso, faz com que ele seja cumprimentado por todos e olhado com admiração ou inveja. Ainda aqui o feminino é mero elemento na competição entre os homens. Contudo, o feminino reaparece sob outros signos. (ZALUAR, 1994, p. 230).

Assim, mesmo que as taxas femininas permaneçam baixas, o seu crescimento é muito mais veloz que o observado no sexo masculino, havendo defasagem nos dados estatísticos. Segundo Assis; Constantino (2000), ao mesmo tempo em que são apresentadas estatísticas oficiais, há uma outra oculta, desconhecida, nomeada de cifra negra<sup>4</sup>, que ocorre sem que as autoridades oficiais tenham conhecimento, de modo a se questionar sobre o que leva, afinal, os adolescentes ao caminho infracional.

De acordo com as autoras, o perfil típico das mulheres que infringem a lei mostra que são adolescentes ou jovens, primárias no crime, presas por roubos em lojas, havendo, portanto, maior relevância os atos infracionais contra o patrimônio (mais especificamente os roubos e furtos) e também grande incidência de meninas envolvidas com o tráfico e o uso de drogas, sendo menor a proporção delas envolvidas com porte de armas e formação de quadrilhas e mais reduzida ainda, a prática de homicídio.

Isso corrobora com as afirmativas de Zaluar (1994) ao enunciar que a maior parte das mulheres envolvidas em atos criminosos exercem um papel secundário nas atividades delinqüentes: elas se especializam em roubar lojas e supermercados, de onde trazem roupas, gêneros alimentícios, bebidas e o que mais for possível para dividir entre elas, ou dar aos seus homens.

---

<sup>4</sup>Segundo VOEGELI (2003), existem delitos que, apesar de praticados, não constam nas estatísticas oficiais. A criminologia vem se dedicando a este fenômeno, nomeado como cifra negra.

Os furtos e os roubos em lojas são as atividades tradicionalmente preferidas pelo sexo feminino, que os justificam pela “necessidade de consumo de bens e de drogas” (ASSIS; CONSTANTINO, 2000, 52). Essas infrações costumam ser praticadas principalmente em grupos de colegas, de ambos os sexos.

Na pesquisa<sup>5</sup> de Voegeli (2003) sobre as detentas da Penitenciária Feminina Madre Pelletier, elas apresentam altos índices de delitos contra o patrimônio, seguido de seu envolvimento com o tráfico de entorpecentes, lesões corporais, homicídios e outros delitos de menor ocorrência.

A autora reitera que muitas das associações criminosas da mulher ocorrem na constância do casamento ou de ligações extraconjugais prolongadas. As mulheres que têm ligações com homens que praticam atos delitivos são persuadidas ou mesmo forçadas pelos seus amantes a roubar, fraudar e a cometer toda espécie de crimes.

Usualmente, enfatiza Zaluar (1994, p. 227), “o envolvimento das mulheres começa pelo amor por um bandido ou pelo vício”. Começam a furtar para ajudar o namorado ou mesmo para pagar a droga. São elas também que escondem as drogas e as armas em casa e passam a roubar nas lojas para dar roupa bonita e dinheiro aos namorados.

A autora reitera que a verdadeira mulher do bandido (do bandido carioca) é aquela que ajuda o seu homem quando este está preso; ela se alia à mãe e às irmãs de seu homem para ajudá-lo com dinheiro, advogado, roupas, comida e tudo mais.

---

<sup>5</sup>Os dados da autora referentes à década de 90 são os seguintes, dentre os crimes mais comumente identificados na população carcerária feminina: furto, 841 casos; estelionato, 306 casos; roubo, 161 casos; tráfico de drogas, 657; lesões corporais 30 casos; porte de arma, 13 casos; latrocínio e infanticídio representados com 4 casos em cada um desses dois delitos.

A pressão do parceiro envolvido em atos infracionais é um dos motivos relatados pelas meninas pesquisadas por Assis; Constantino (2000) para o seu envolvimento em infrações:

A figura masculina do “parceiro” presente na vida das jovens representa uma relação tão autoritária e hierárquica como a que jovem tinha em sua família de origem. Por essa razão, a preferência dos parceiros pela vida infracional acaba por levá-las para o mesmo espaço de risco. (op.cit., 2000, p. 42)

E mesmo que as adolescentes demonstrem alguma forma de rejeição ao padrão feminino socialmente esperado, produzindo um movimento de tentativa de libertação desses padrões, lutando contra a falta de saída, a submissão e o conformismo com o estilo de vida de suas mães, tais modelos permanecem introjetados em seu âmago e elas tendem a repeti-lo em suas relações amorosas, ainda que em diferentes intensidades. Dessa forma os seus namorados logo se sentem seus donos, se consideram detentores de inúmeros direitos masculinos sobre elas.

E a constatação por parte das meninas de que seus companheiros têm outras mulheres é assumida como um fato consumado, sendo um motivo de pouca relevância para a desavença entre o casal. Apesar das inúmeras experiências amorosas negativas que elas acumulam, reside nelas a esperança de encontrarem alguém que lhes “seja para sempre”, sendo essa uma “visão idealizada e romântica sobre o amor”. (op.cit., 2000, p. 43). Também é verdadeiro que nem todas as meninas aceitam sofrer violência de seus parceiros, passando a reagir firmemente e desejando fugir desse padrão feminino de vitimização aprendido, que reforça ainda mais a cultura machista.

Para Zaluar (1994, p. 7) as mulheres “participam mais do mundo da casa do que do mundo da rua” – principal *locus* da cultura da violência”. Sua preocupação

com a questão social se relaciona com as questões de cuidado ou proteção ao menor e às demandas em relação ao emprego e à distribuição de renda. Essas questões, sem dúvida, denotam um vínculo com a lógica familiar. Elas demonstram, portanto, maior preocupação com as questões moral e social.

Isso porque, segundo Voegeli (2003) os papéis que homens e mulheres devem desempenhar estão sempre de acordo com a cultura e com o tipo de sociedade em que estão inseridos, portanto, determinados por valores sociais. Suas atribuições e deveres são transmitidos pela família, solidificando o papel da mulher como responsável pela conservação e manutenção de determinados valores sociais.

Para a autora, numa sociedade patriarcal os papéis situam a mulher na subordinação ao homem, confinada ao espaço privado<sup>6</sup>, cabendo ela a educação de seus filhos e a responsabilidade pelo equilíbrio do lar e mesmo com a tendência ao desaparecimento da divisão sexual do trabalho no mundo público, continua permanecendo a conotação feminina do espaço doméstico.

Segundo Assis; Constantino (2000), essa restrição da mulher ao espaço doméstico tem se mostrado eficaz, já que elas têm cometido menos crimes que os homens. E aqueles cometidos são de menor gravidade, sendo também menos reincidentes na infração. Assim, essa “tradicional socialização feminina atua como um fator que protege a mulher da possibilidade de entrar no mundo infracional” (p. 21).

Em decorrência de sua menor participação nas atividades sociais e na vida pública, a mulher encontraria menos ocasiões para delinquir. Logo, essa diferença entre os papéis sociais atribuídos a homens e mulheres pode ser um dos fatores de índices de criminalidade diferenciado entre os sexos, salienta Voegeli (2003).

Entretanto, os delitos praticados por mulheres de alguma forma impressionam mais do que aqueles perpetrados por homens, já que da mulher, espera-se “graça, passividade, paciência, tolerância” (VOEGELI, 2003, p. 30). Para o senso comum, o papel esperado da mulher quanto à criminalidade é o de vítima ou de causadora do delito. Quando ela delinqüe, não se espera que utilize meios violentos, pois estes meios são considerados atributos masculinos<sup>7</sup>.

A mulher, segundo Kehl (1996), sempre foi convencida a ocupar um lugar no qual ela tinha prazer e gozava de uma posição de poder, cuja posição era a de mulher intocável, que era, ao mesmo tempo, de poder e de extrema sujeição, pois sem independência financeira, sendo sustentadas pelos maridos, as mulheres do século XIX ficavam fora do mundo de produção, fora da universidade, sem independência econômica, infantilizadas. “A mulher nada podia senão nos limites da casa” (p. 23), pois já que não estava submetida às regras do jogo que regiam o domínio público, permanecia recolhida também na sua sexualidade, nos limites da casa, sendo a mãe toda poderosa, que dominava o marido dentro de casa.

Assim, a menina é, desde cedo, preparada para perceber o desejo dos outros, sem considerar os seus próprios desejos. Ela é treinada para o casamento, para a maternidade e para a dependência. Ela aprende precocemente que “a casa é coisa de mulher” (ASSIS; CONSTANTINO, 2000, p. 28).

Assim, a mulher como sujeito no sentido de alguém que de alguma forma fala pelo seu desejo é recente, ainda que a mulher sempre tenha estado em briga contra a passividade, a sujeição, a submissão.

---

<sup>6</sup>Segundo Voegeli (2003), o mundo privado é entendido como sendo o lar, a casa, o lugar a que se tem acesso restrito. O discurso do mundo privado é pensado como pré-político ou politicamente alienado e ingênuo. Já o universo da rua é o espaço público, político, do poder e da cidadania, destinado aos homens.

<sup>7</sup>Segundo a autora, àquelas mulheres que contribuem com os crimes praticados por homens, têm características de personalidade e padrões morais e sociais que se assemelham ao do homem delituoso. Ao assumir funções que normalmente competem aos homens, ocorre um aumento da criminalidade feminina limitada aos delitos contra a propriedade.

Elas vêm saindo de posições mais ou menos estáveis, em relação ao lar, aos filhos e às tarefas, pondo-se ativistas, ainda que haja a reconstituição de ideais femininos cuja idéia do amor materno faz referência de que o lugar da mulher é no lar, condicionando-a ao seu corpo que a coloca “num lugar natural na sociedade que é o lugar da maternidade, com as funções do aleitamento, parto... que é o lugar da sujeição ao homem” (KEHL, 1996, p. 23).

Assim, o espaço doméstico<sup>8</sup>, que é o lugar que se afigura tão apropriado para que a mulher seja plenamente mulher, mostra-se, ao contrário, o lugar onde isso parece impossível, havendo uma certa irritação e um certo descontentamento em suas falas sobre as exigências das tarefas nos cuidados com seus filhos. Esse trabalho executado pelas mulheres as faz sacrificar alguma coisa essencial de sua identidade arduamente construída, exigindo que estejam inteiras ali com seus filhos, de modo que, atualmente, elas busquem outros lugares diferentes do doméstico, ocupando-se fora de casa, em outras atividades que lhes permita uma possibilidade intermediária entre o espaço doméstico e a sexualidade não vivida. A mulher moderna passou, então, a ter acesso a dois grandes caminhos libidinais da vida adulta: “amar, mas amar eroticamente e trabalhar” (op.cit., 1996, p.23).

Há, então, uma produção discursiva diferente sobre a mulher. Houve um deslocamento do feminino, pois “as mulheres começam a dominar uma fala que dá voz ao seu desejo. A mulher se torna sujeito de seu discurso” (op.cit.,1996, p. 24).

Para a autora, o lugar reservado às mulheres na cena social e sexual vem sendo alterado e ampliado, de modo que as insígnias da feminilidade se modificaram, se confundiram, cujas diferenças entre os sexos foram sendo borradas.

---

<sup>8</sup>Doméstico, para Kehl (1996), no sentido de “casa-com-filhos”, pois que são os filhos que amarram a mulher ao lar e determinam algumas exigências, limitações e papéis sem os quais não se pensa “o feminino”.

E isso é o que, segundo a autora, possibilita às mulheres serem sujeitos de uma prática que representa o abandono de posições passivas e submetidas e a conquista de atributos e traços tidos como masculinos. Mas isso não quer dizer que uma mulher que trabalha, por exemplo, signifique masculinidade. Isso porque quando a mulher deixa de ser assujeitada, tornando-se sujeito, dá impressão de que essa conquista de alguns direitos passa por um tipo de discurso feminino de vítima, pois ao mesmo tempo em que a mulher diz que é capaz de cuidar de si, também utiliza o discurso da vítima para conquistar espaços e direitos.

Entretanto, tem-se que considerar o fato de que a mulher não é vítima da dominação masculina, pois de alguma forma ela participa desse pacto obtendo vantagens que a levam a aceitá-lo.

Para Kehl (1996) a mulher ainda está oscilando entre procurar uma posição de sujeito e querendo também as vantagens que advêm de sua condição de vítima, de assujeição ao homem.

É por isso que no momento em que a mulher sofre e se dedica ao seu homem na hora do sufoco, já não mais pertence ao mundo doméstico das preocupações femininas. Ela passa a se desvencilhar de seus papéis tradicionais, pois esta mulher deveras dedicada pode passar a mentir e a cometer delitos como roubos, tráfico e até mesmo matar se for preciso para ajudar o companheiro (ZALUAR, 1994).

Mas ao mesmo tempo em que a demasiada dedicação de algumas mulheres por seus homens pode cegá-las diante do mal sofrido pelas ações dos homens que protegem, outras mulheres figuram ainda com traços de moralidade, impondo respeito, proteção e autoridade aos seus homens, buscando demovê-los da continuidade das ações criminosas, enfatiza Zaluar (op.cit., 1994).



Sabes-se que tais traços são justamente aprendidos no espaço doméstico, pois é nele que a criança aprende os valores de sua classe social e os sexuais, que se vão repetindo ao longo das gerações, como a escolha de parceiros e a maneira de lidar com a afetividade e com a sexualidade. Por isso a forma como os pais e mães tratam seus filhos é de suma relevância nesse processo.

É nesse espaço também que a mulher aprende a assumir um papel de conformidade, mas que nem sempre é aceito na íntegra pelo sexo feminino. Na maioria das famílias estudadas por Assis; Constantino (2000), a relação mãe-e-filha é de distanciamento ou de conflito direto, com a ocorrência de sentimentos ambivalentes por parte das adolescentes em relação à sua mãe, havendo a alternância entre aproximação e afastamento, raiva e ternura, apoio e abandono, havendo também a escassez de diálogo entre elas, especialmente quando o assunto é de ordem sexual, cuja entrada da menina na adolescência acentua ainda mais essa ambivalente relação.

De acordo com Assis (1999<sup>9</sup>), a influência da família no cometimento de ato infracional adolescente tem sido tradicionalmente enfocada sob dois aspectos: a estrutura familiar e a natureza das relações familiares. A maioria das análises se fundamenta nos papéis tradicionais de pai e mãe, mesmo numa época em que esse padrão – nuclear – está sendo modificado.

Desse modo as formas como se dão as relações intra-familiares têm sido consideradas fundamentais para a compreensão da ocorrência do envolvimento de adolescentes em atos infracionais (op.cit., 1999). A natureza das interações entre pais e filhos é importante nesse aspecto, visto que aos pais cabe o papel

---

<sup>9</sup>Na pesquisa da autora sobre a vida de jovens infratores e seus irmãos não-infratores, foram observados uma série de problemas de relações interpessoais, de comunicação entre os pais, destes com seus filhos e da família em geral. Os adolescentes infratores demonstraram dificuldade em falar sobre os seus sentimentos, sobre a maneira como os membros da família se relacionam ente si e como eles próprios se relacionam com a família.

preponderante da educação de seus filhos, a orientação para o desenvolvimento de suas potencialidades e para o convívio social, de maneira a prover o crescimento sadio, a conquista de maturidade e a autonomia dos filhos.

A maioria das mães das meninas pesquisadas por Assis; Constantino (2000) trabalha fora de casa, sendo ela, muitas vezes, a única provedora do lar em muitos domicílios, não possuindo recurso adequado para cuidar dos filhos na sua ausência. Isso certamente repercute na qualidade da atenção e do cuidado que podem dispensar aos filhos. Muitos deles costumam ficar sob a atenção de outras pessoas e até de si próprias. Assim, as mães têm menos tempo para vigiar a prole, de maneira que os filhos adolescentes ficam à mercê da comunidade, que muitas vezes é desorganizada e violenta. Portanto, a falta de carinho e atenção, o sentimento de rejeição e os conflitos quanto à identidade sexual podem conduzi-los aos atos infracionais (ASSIS, 1999).

Ainda que a mãe represente a figura básica e essencial aos filhos desde a concepção e em todo o processo de desenvolvimento deles, é à figura do pai que incumbe o papel fundamental e complementar na educação dos filhos. Ele tem o papel não apenas como provedor material, mas principalmente por representar os aspectos sociais relevantes à formação dos filhos. É ele que transmite ao filho a idéia de segurança, proteção e um afeto distinto daquele advindo da mãe. O pai, quando não impõe limites e é ausente no estabelecimento de ordem e de conduta moral, pode provocar no filho os sentimentos de abandono, rejeição e solidão. Os problemas graves com a autoridade paterna podem ser deslocados para atitudes violentas contra a sociedade em geral, originando condutas anti-sociais.

Mas o que se constata na maioria das meninas pesquisadas por Assis; Constantino (2000) é o fato de que tiveram os seus pais separados antes mesmo de

completarem os cinco anos de idade, muitas vezes não tendo mais contato com a figura paterna, nem mesmo com seus irmãos por parte deste.

Isso configura, de acordo com Fonseca (2000), que a estruturação familiar contemporânea, especialmente das camadas populares<sup>10</sup>, contém uma tradição familiar diferente do modelo conjugal estável das camadas médias e abastadas da população. O termo “família chefiada por mulher” tem sido empregado para designar unidades domésticas de mulheres sem marido ou, mesmo quando há marido, aquelas famílias nas quais é maior o número de consangüíneos matrilaterais, prevalecendo a renda da mulher ou a influência feminina nas redes afetivas da ajuda mútua.

Nesses casos a mulher é considerada como o centro das decisões, sendo também comum nos grupos populares a circulação de crianças, donde o modelo patriarcal e nuclear perde a vez, apontando as variantes familiares da nossa complexa sociedade (FONSECA, 2000).

Segundo a autora, no sistema matrifocal a autoridade materna cresce com a idade dos filhos, com os quais a mãe forma um bloco político. Porém, esse processo só ocorre quando a intimidade entre mãe e as crianças continua durante a adolescência e a vida adulta dos filhos.

Esse modelo matrifocal evidenciado pela ausência do pai na vida das adolescentes sobrecarrega a mãe da menina, que passa a ser a única responsável pelo provimento material e emocional da prole, aumentando assim, a necessidade do controle materno sobre ela. Em muitas famílias, as mães se vêem impotentes na educação das filhas, “continuando a esperar pela autoridade masculina perdida

---

<sup>10</sup>Segundo Assis (1999), nas classes populares, não há divórcio, mas dissoluções do casamento.

sendo criticadas pelos parceiros e genitores pela falta de pulso firme” (ASSIS; CONSTANTINO, 2000, p. 30).

Zaluar (1994) diz que mãe na família desestruturada pela ausência da figura paterna pode ser, no entender dos que vivem a opção entre crime e trabalho, um freio para a continuidade na delinquência. Complementa, dizendo que a falta de diálogo com as figuras autoritárias, como de pais, mestres, policiais e juízes, representa uma razão para a continuidade na delinquência.

Assim, as crianças que sofrem a falta do pai (entendido como a figura de autoridade, como aquele que estabelece as regras que devem ser cumpridas) passam a enfrentar problemas de identificação sexual, dificuldade no reconhecimento de limites e na apreensão das regras de convivência social.

Essa falta se manifesta tanto na dificuldade de exercer a autoridade na relação com os outros quanto na de respeitá-la, gerando obstáculos no enfrentamento e na superação de conflitos e na ausência de rigor nas suas escolhas com a conseqüente possibilidade de envolvimento nas mais diversas situações de risco, como a delinquência, a prostituição, o consumo abusivo de substâncias entorpecentes, o alcoolismo e a gravidez precoce.

Para a autora é justamente essa distância da figura masculina que provoca a busca desenfreada do “ter” e do “poder” através de meios violentos. A omissão da figura paterna na criação do filho vai se constituindo numa fuga da submissão à mãe e a tudo que ela representa, pois ela representa a única formação moral tida pelos adolescentes.

Portanto, a dificuldade das adolescentes em introjetar os limites sociais está diretamente associada ao padrão de relacionamento familiar, que apresenta problemas no estabelecimento das regras vivenciadas por seus membros. E essa

ausência de limites bem definidos desencadeia no adolescente em geral, a necessidade de desafiar autoridades e perigos, cuja falta total de limites e, noutros casos o excessivo rigor provocaram nas adolescentes pesquisadas pelas autoras uma necessidade de independência e autonomia precoces (ASSIS; CONSTANTINO, 2000).

E quando essa ruptura com o vínculo familiar ocorre precocemente na vida da menina, as conseqüências recaem sobre a capacidade intelectual e afetiva da menina e, se ocorrer depois da estruturação da personalidade, diz a autora que “a delinqüência seria o caminho mais viável” (op.cit., 2000, p. 33).

Os freqüentes desencontros, afastamentos e as histórias de abandono por parte das mães às suas filhas é entendida por Assis; Constantino (2000) como uma marca que conduz ao entendimento dos rumos que essas adolescentes tomaram em suas vidas.

Esse impacto pelo abandono vivenciado pela criança (que pode ser minimizado se algum outro familiar ou adulto cuidador se interessar em suprir suas carências afetivas) pode se dar de diversas formas. É expresso na ausência total da mãe, na descontinuidade da relação ou ainda, mesmo com a convivência no mesmo lar, a menina se sente insegura, desprotegida, não percebendo a relação materna como fundadora do equilíbrio emocional que necessita.

É também expresso pela rejeição, traduzida no uso de adjetivos negativos pelas mães, de agressões verbais que instauram o medo e o terror no íntimo dessas meninas. As mães rotulam negativamente suas filhas, dizendo que são, por exemplo, desobedientes, desaforadas, implicantes, preguiçosas, agressivas, violentas, ciumentas, descuidadas e egoístas (op.cit., 2000).

As situações de abandono vivenciadas pelas meninas ocorridas paralelamente à vitimização emocional sofrida, contribuem para o entendimento do envolvimento dessas meninas no universo infracional:

A vitimização intensa e precoce circunscreve a “escolha” feminina, facilitando a ida para a rua, o uso de drogas, a prostituição, o desemprego e a entrada na vida infracional. (ASSIS; CONSTANTINO, 2000, p. 21).

A idade precoce com que as meninas e suas mães iniciam a vida sexual também contribui para a compreensão das razões que facilitam a vivência infracional das adolescentes. Muitas vezes o fazem escondido de suas famílias, cuja imaturidade física e emocional, a violência e a ausência de informações dificultam sobremaneira o início dessas atividades sexuais idealizadas pelas meninas (op. cit., 2000).

A primeira relação sexual das meninas se dá, segundo a autora, muito mais pela sua necessidade de se mostrar mulher, madura, omitindo de si mesmas a insegurança e a fragilidade que possuem, ocorrendo sentimentos ambíguos de desejo e de temor. E esse novo *status* que adquirem ao iniciar a vida sexual altera significativamente o rumo de suas vidas, com profundas alterações no padrão de sociabilidade, perdendo o direito à proteção e convivência com os familiares, de modo que se houver esse rompimento com o núcleo doméstico, poderá ocorrer a fuga do lar, reforçando a sua situação de vulnerabilidade.

Nessas situações, reiteram as autoras, as cobranças maternas sobre a jovem aumentam, sendo exigido delas mais responsabilidade e auxílio financeiro. O descuido no que tange aos métodos contraceptivos é apontado pelas meninas como fator para a gravidez, sendo pouquíssimas as meninas que a planejaram.

Segundo Fonseca (2000), as mulheres objeto de seu estudo numa vila de Porto Alegre, se orgulham da maternidade, devendo ser mães devotadas e donas-

de-casa eficientes. As moças solteiras anseiam por se casar e as separadas, para se casar de novo, cujo desejo, à primeira vista, é supostamente relacionado às questões econômicas. Mas essa questão está para além da ordem material, pois ao se casar, a mulher espera alcançar não apenas satisfação afetiva, mas um *status* respeitável e, ademais, a violência na vila, em geral, poupa as mulheres grávidas e as crianças.

Diante do exposto, o que se observa nas meninas infratoras é o afastamento do regramento familiar pelos limites rígidos em demasia ou um convívio cotidiano com a ausência de regras que contribui para o crescimento da delinquência feminina, dificultando o preparo das meninas para enfrentar o mundo (ASSIS; CONSTANTINO, 2000).

Portanto, essa rigidez ou ausência de limites, somada à pobreza de uma expressiva parcela da população, em especial das famílias pobres chefiadas por mulheres, são fatores que facilitam o envolvimento dos adolescentes, de ambos os sexos, com a criminalidade (op.cit., 2000).

Assim, os problemas nas relações familiares já existentes tendem a se agravar ainda mais pelas precárias condições sócio-econômicas. E, em contrapartida, a inserção dos adolescentes em atos infracionais agrava ainda mais a crise na unidade familiar, de maneira a serem magnificados os conflitos típicos da adolescência (ASSIS, 1999).

Sabe-se que a adolescência<sup>11</sup> é um período de transição no qual a pessoa se modifica tanto física quanto mental e emocionalmente. Esse momento de transição difere nas mais diversas sociedades e culturas. E conforme vai aumentando a

---

<sup>11</sup>De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, Lei nº 8.069/1990, Art. 2º) “adolescente é aquela pessoa entre os 12 e 18 anos de idade”. Para Bee (1997) faz mais sentido pensarmos a adolescência como um período que se situa, psicológica e culturalmente, entre a meninice e a vida adulta, ao invés de uma

autonomia do adolescente e a sua intimidade com o grupo de amigos, vai diminuindo a intimidade com os pais, ocorrendo também fricções com o meio social (ABERATURY; KNOBEL, 1981).

Desse modo, ao passo que o adolescente se afasta dos familiares, tende a gastar mais da metade de suas horas acordadas em companhia de outros adolescentes. Atualmente, com a injeção tecnológica dos micro-computadores e da *internet*, esse contato também se faz de maneira virtual, através do qual os adolescentes passam madrugadas conversando, trocando informações, identidades, identificações e confidências.

Mas essa *virtualidade* de encontros acontece com adolescentes de classes mais abastadas, ocorrendo muito raramente com jovens de periferia, cujo contato com outros adolescentes se faz pessoalmente, na escola ou mesmo no espaço aberto da esquina, da rua e do beco. Nesses espaços restritos da evasão, da desistência escolar, da malandragem e da incompetência do Estado em mantê-los a salvo das circunstâncias que a adolescência periférica enfrenta nada mansos com a lei.

Importante considerar que sempre se dá ênfase às dificuldades do adolescente em se adaptar ao meio, havendo menor referência à sociedade hostil e incompreensível diante das angústias e dos juízos de valor que emergem nessa fase, pois bem sabemos que são restritos os espaços de muitos adolescentes, em especial os da periferia.

Assim, as ambições e a necessidade de se inserir num grupo passa a ser o centro da preocupação adolescente. Inserem-se muitas vezes depois de dar *provas* aos componentes de sua capacidade de serem compatíveis com eles, de sua fidelidade, lealdade para com seus membros e suas exigências.

---

faixa etária específica, cujas mudanças físicas e emocionais dessa transição adquirem uma reputação de ser cheia de "tempestade e estresse" (p. 318).



Decorre que, por vezes, o grupo exige do calouro atitudes delinquentes, devendo então, seguir o modelo dos feitos do grupo para nele se manter, apesar do custo que um ato desmedido possa acarretar.

Assis (2000) aponta que as mães das meninas infratoras atribuem a mudança do comportamento das filhas às “más companhias”. Entretanto, é quando os conflitos familiares se tornam exacerbados que a força do grupo de amigos se impõe com maior intensidade e somente quando as meninas passam a estabelecer relações com seus parceiros amorosos, tais amizades ficam num segundo plano em suas vidas.

A influência do grupo de amigos sobre os adolescentes de modo geral tem sido vista como relevante para o envolvimento dos mesmos na delinquência juvenil. “É no grupo que muitas jovens encontram incentivo e apoio para a saída do lar e passam, em conjunto, a praticar atos infracionais” (op.cit., 2000, p. 41).

Para as adolescentes que roubavam, o grupo de amigos, especialmente aquele formado pelos companheiros e companheiras da rua foi importante influência. Essas “más companhias” passam a ensinar os primeiros passos para ter êxito nas atividades ilegais. A necessidade de se mostrarem pertencentes ao grupo as torna leais e boas aprendizes, reitera a autora.

Com relação ao uso de drogas lícitas (álcool, cigarro, comprimidos tranqüilizantes,) ou ilícitas (maconha, cocaína, *crack*, cola de sapateiro e outros inalantes) por parte das meninas pesquisadas por Assis (op.cit., 2000), quase todas relataram o uso de algum tipo de drogas. Poucas delas disseram ter superado a dependência das mesmas, sendo que as meninas que tiveram vivência na rua, relataram o início bastante precoce do uso de drogas.

O primeiro contato geralmente é explicado pela curiosidade e pelo incentivo de colegas da escola, do baile ou da rua, parentes ou namorado, reforçando

a importância do ambiente e das companhias na formação de hábitos de vida saudáveis. (ASSIS, 2000, p. 43).

Assis (op.cit., 2000) refere que o grau de carência da maioria das famílias das meninas pesquisadas não lhes afeta o suprimento das necessidades básicas:

A pobreza da família não se mensura pelo suprimento básico de alimentos ou moradia, mas especialmente pela impossibilidade de acesso ao consumo dos bens almejados pelas adolescentes: roupas para festas e dinheiro para passear. As jovens exigem esses bens de suas mães de forma imediata. Querem roupas novas para as festas, de forma a não repeti-las seguidamente. ( p. 26)

Na própria fala das meninas pesquisadas pela autora, elas apontam como motivos facilitadores para o seu envolvimento infracional o rápido acesso ao dinheiro e a conseqüente possibilidade de adquirirem os bens de consumo almejados, especialmente daquelas envolvidas com o tráfico de drogas.

Os adolescentes pobres são duramente atingidos pelos apelos do consumo que a mídia direciona ao público jovem de classes mais abastadas. A utilização que os adolescentes fazem de seu dinheiro, em especial aqueles envolvidos em atos infracionais, é gasto em vestuário, com roupas de marca, havendo também o gasto com as diversões (bailes, hotel, motel, namoradas, amigos). E é justamente esse consumismo que estimula a inserção de adolescentes das favelas e da periferia no crime organizado, “resultando numa alternativa econômica de sobrevivência de extraordinária rentabilidade, a que jamais teriam acesso, de outro modo” (ASSIS, 1999, p. 87).

Ainda que a democracia tenha passado a conceber a criança e o adolescente como sujeitos de direitos e tenha feito evoluir a experiência de igualdade, não se pode negar a existência de desigualdades substantivas, como a de renda. São desigualdades importantes e inaceitáveis que persistem na sociedade brasileira,

sendo até mesmo indesejáveis, pois limitam o ritmo do desenvolvimento econômico e, ademais, porque são injustas, exclama Peralva (2000).

A “revolta dos pobres não é fruto apenas do ressentimento decorrente da desigualdade social”, reitera a autora, pois “deriva de uma exigência de reconhecimento” (PERALVA, 2000, p. 138):

Reconhecimento da capacidade inalienável de auto-realização individual que lhe é própria, tendo em vista um horizonte de participação, mas também apoiada nos recursos de uma história pessoal... simultaneamente baseada em uma igualdade e uma diferença. (p. 138)

A partir dessa busca pelo reconhecimento é possível que a imersão de muitos jovens no mundo do crime possa representar a transgressão mais violenta à norma, significando, quiçá, uma alternativa paralela a um mundo que não mais aceitam e que, recíproca e desumanamente, os rejeita e os impele a outras buscas menos salutares. Os freios morais estão enfraquecidos, alquebrados, e os limites institucionais se mostram “injustos, ineficientes e mesmo nulos” (ZALUAR, 1994, p. 233).

Com isso, as crianças e adolescentes do Brasil representam a parcela mais exposta às violações de direitos pela família, pelo Estado e pela sociedade, contrariando as diretrizes da Constituição Federal e suas leis complementares (VOLPI, 1999).

Isso porque ao mesmo tempo em que a sociedade tem facilidade em se mobilizar na defesa de vítimas infante-juvenis, repele os adolescentes em conflito com a lei, que “não encontram eco para a defesa de seus direitos, pois pela condição de terem praticado um ato infracional, são desqualificados enquanto adolescentes” (VOLPI, 1999, p. 9).

Na mídia seguidamente são apresentados fatos de violência juvenil cometidos não somente por jovens de periferia, mas sim, por jovens de classes mais

abastadas, como por exemplo, o ato de terem ateado fogo num índio e os trotes violentos efetuados em nossas Universidades, num dos quais resultou a morte de um calouro do Curso de Medicina.

Observa-se que os atos febris praticados por jovens que vivem bem economicamente, que tiveram condições de estudar nas melhores escolas, apresentam uma conotação violenta singular, diferente daqueles praticados por jovens que habitam a periferia.

Fonseca (2000) enfatiza que a violência é uma arma mais ou menos aceita ou esperada para a resolução dos conflitos, de maneira que a força física é um elemento importante na organização das vilas, o que não é o mesmo que dizer que esse modo de organização representa uma forma menos civilizada ou mais natural da vida social dos moradores, pois existem limites específicos ao exercício da violência que são revelados pelas sanções coletivas que se vão estabelecendo nas interações.

Muitos destes adolescentes periféricos à sociedade, pela escassez de oportunidade em outros mundos que lhes possam assegurar formas sadias de vida, investem na carreira criminal, cometem furtos e roubos com frequência, muitas vezes entrelaçados com o seu envolvimento no obscuro mundo do tráfico de substâncias entorpecentes.

Esse envolvimento com os atos infracionais e com as formas sangrentas de violência surgem não apenas para a sua sustentação econômica, para que possam alcançar os bens e serviços expostos exageradamente na mídia, mas para a obtenção de reconhecimento, ainda que esse reconhecimento lhes seja restrito ao espaço da vila, do gueto ou da favela onde residem.

E é justamente essa busca do reconhecimento que amplia ainda mais o grau de vulnerabilidade dos adolescentes diante das dificuldades sócio-econômicas enfrentadas. O rosto, as atitudes, as roupas, o modo de caminhar, ainda fazem vulnerável uma pessoa frente ao sistema punitivo. Essas características vão fixando os dados do estereótipo; vão produzindo a interiorização do furto e do roubo (ZAFFARONI, 1990).

Crescem então os preconceitos e as mais variadas formas de estigmatização que sofrem os adolescentes infratores, redundando na cristalização da criminalização da pobreza, em especial, dos pobres de raça negra (VOLPI, 1999).

Zaffaroni (1990, p 61) enfatiza que cada pessoa “tem ou parte de um estado de vulnerabilidade, que é a colocação sócio-econômica da pessoa”:

O estado de vulnerabilidade não é reprovável, porque a condição sócio-econômica não pode sê-lo. O esforço pessoal, por vezes, basta que seja pequeno. Para alguns, o esforço pessoal é a própria cara, saem para a rua com a cara evidente, esse é o esforço pessoal. Outros têm que fazer um esforço enorme para atingir o nível de vulnerabilidade real. (op.cit.1990, p. 61)

Segundo o autor (op.cit. 1990, p. 57), “essas pessoas praticam esses crimes contra a propriedade porque não sabem praticar os crimes usualmente praticados pelas pessoas respeitáveis”. Ou seja, elas têm um treinamento para o roubo, um treinamento que é próprio “dos feios, dos pobres, daqueles que têm cara e reputação de ladrões”.

O autor refere que todo sistema penal<sup>12</sup> no mundo é um sistema penal seletivo, violento e reprodutor da violência. Tais seletividade, violência e reprodução da violência são da essência do sistema penal, são caracteres substanciais do exercício do poder próprio de todo sistema penal. Ele afirma que o sistema penal é

ainda mais seletivo, violento e reprodutor da violência quanto mais estratificada e mais polarizada seja uma dada sociedade e quanto mais ela seja injusta socialmente. Em contra partida, é tanto menos seletiva, violenta e reprodutora de violência a sociedade que se apresenta com menor grau de injustiça social.

Daí se deduz que o Brasil apresenta, portanto, um sistema penal excessivamente seletivo, violento e reprodutor da violência.

Para o autor, que defende uma clínica orientada à superação das características individuais que fazem com que um sujeito assuma esse papel que lhe é destinado, respondendo a esse estereótipo, a clínica da vulnerabilidade seria, então, “uma técnica tendente a ensinar ao homem a não oferecer a face à bofetada do sistema penal” (op.cit, 1990, p. 64).

O autor diz que a ressocialização não é possível, mas que é possível sim, elevar o nível de invulnerabilidade da pessoa. Assim, para ele, a clínica da vulnerabilidade não é impossível, pois muitas vezes o que se costuma atribuir ao tratamento ressocializador, na verdade nada mais é do que a redução dos níveis da vulnerabilidade, fazendo subir, então, os níveis da invulnerabilidade.

A clínica da vulnerabilidade apresenta uma base ética diferente, com a existência de um diálogo aberto e autêntico entre o operador do sistema e o sujeito preso, de modo que não seja imposto a este um critério moral por aquele, reitera o autor.

A clínica da vulnerabilidade não é uma colocação ao nível de superioridade ética, de superioridade moral frente ao criminoso contra a propriedade. Simplesmente dizer; desse jeito não. Se você escolhe o trabalho de freguês da cadeia é uma escolha; mas mostrar, tornar consciente essa escolha, é uma comunicação existencial de perceber que ,no fundo dessa escolha, acha-se um erro, que conduz à deterioração e á destruição da pessoa e, na nossa realidade, à morte. (ZAFFARONI, 1990, p. 59)

---

<sup>12</sup>Ainda que Zaffaroni tenha uma abordagem mais especificamente voltada à questão da criminologia e da prática dos sistemas penitenciários, o uso que se presta às suas referências se deve justamente ao tema da

Assim, o fenômeno contemporâneo do ato infracional juvenil está vinculado, segundo Oliveira (2004, p. 57), a um contexto de “espoliação e de privações”. Diz a autora que “quanto mais desigual for uma nação, maiores serão suas taxas de violência e criminalidade” (p. 57), pois a convivência da riqueza e da pobreza num mesmo espaço, sobretudo quando há a falta de acesso de uma maioria de jovens aos seus direitos básicos de forma excludente, acompanhada da rejeição aos valores a ela relacionados, os conduz ao cometimento do ato infracional.

A sociedade atribui uma marginalização aos jovens da periferia recusando-os aos parâmetros socialmente aceitos, acarretando uma condição desprivilegiada tanto de mobilidade quanto de reconhecimento a esses jovens (op. cit. 2004).

Segundo a autora, quando há ausência de sentido no jovem, provocada pela ‘falta de acesso às insígnias culturais valorizadas no mercado globalizado’ (op.cit., 2004, p. 60), o jovem se lança numa busca pelo reconhecimento social marcado pela negatividade. Para o jovem da periferia, o imperativo de sobreviver e, mais que isto, o de não se sentir inferior é o que o atrai para a rua, afastando-o da escola e do trabalho.

O adolescente suburbano, ao “escolher o ingresso na criminalidade”, tem a esperança de uma “mudança de lugar pelo acesso ao significante-dinheiro como mediador do reconhecimento buscado” (op. cit. 2004, p. 60). Essa é uma forma “mais ágil, embora com mais riscos à própria vida, de conseguir a inclusão social que lhe é negada” (p. 61). É por isso que são altas as taxas dos atos infracionais contra o patrimônio: são furtos e roubos num contexto que instiga o desejo de consumo, incentivando a transgressão.

E justamente quando esse desejo de reconhecimento é exacerbado, torna maiores as chances de que a resolução desse sentimento de inferioridade se dê através do delito, “como uma estratégia de acesso ao interdito socialmente” (OLIVEIRA. 2004, p. 63).

Portanto, de acordo com a autora, quando há recusa de um reconhecimento simbólico desses jovens ou quando as palavras não têm mais sentido para eles, substituindo-a pelo ato, fazendo valer a força bruta, se passa a definir o “delinqüente juvenil como um adolescente desalojado que busca de forma exacerbada um atalho de reconhecimento” (p. 64).

O adolescente exerce a violência tanto por um vazio de palavras mobilizadoras de enunciação, quanto por um descrédito na legitimidade das palavras. Diante dos vazios do tempo e deste esvaziamento da palavra, a violência passa a ser um ato expressivo desta situação. Transmutar o sentido da violência, deslocando a força física para se manifestar no impacto da palavra. (op.cit., 2004, p. 176)

Assim, o delito produz dois novos sentidos para esses jovens: propicia uma mudança de lugar com relação ao conformismo ou aos valores do trabalho e agencia uma ruptura com o anonimato, através de um reconhecimento público – ainda que negativo.

Para que se possa embasar ainda mais a compreensão de como se dá a construção social de uma jovem infratora e os fatores de risco e de proteção das meninas nessa situação, há que se considerar ainda alguns aspectos trazidos à tona a partir da pesquisa de Assis (2000) com essa população.

Um outro tipo de vitimização sofrida pelas meninas, a vitimização física, contribui para o seu envolvimento em atos ilegais. Dentre os motivos que geram as situações de violência, a autora cita o desrespeito às normas por parte das meninas, como não chegar em casa no horário marcado, as fugas cometidas de casa, as



faltas escolares, a recusa em ajudar nas atividades domésticas, os namoros, o uso de cigarros ou de drogas e outros motivos banais.

A experiência de abuso sexual vivenciado por elas se soma aos fatores que contribuem o seu envolvimento com atos infracionais. Um número significativo das meninas pesquisadas pela autora foi vítima de estupro e também de episódios de assédio sexual, todas essas com menos de 15 anos quando foram vitimizadas. Algumas mães dessas meninas também sofreram esses abusos, sendo essa a experiência que as lançou no mundo adulto.

Freqüentar a boca e estar metida entre bandidos, no entanto, pode ser entendido como possibilidade de estupro pelos rapazes. As garotas 'bonitinhas' não está livres desse perigo, pois são as mais cobiçadas. Ser insinuante, sedutora e vestir-se para ressaltar a beleza do seu corpo é fatal para qualquer mulher do bairro. Namorar muito e vários homens é interpretado como comportamento de "piranha". Algumas foram curradas por vários rapazes ao mesmo tempo, pelos grupos dos perversos, sangüinários, maus; outras foram estupradas por um apenas e mesmo as lésbicas ("sapatão") são ameaçadas. (ZALUAR, 1994, p. 227).

A violência sexual sofrida e o estigma pela perda da virgindade quando ocorrida pela violência de vários homens sobre elas, sendo de conhecimento geral, faz com que considerem inviáveis uma boa escolaridade e o casamento, de modo que o seu envolvimento com a ilicitude aparece como uma fatalidade, pois não vêem outras saídas para as suas vidas (ASSIS, 2000).

Quanto à escolaridade, a maioria delas se mantém em atraso em relação ao calendário escolar. Muitas até já estavam afastadas da escola quando cometeram o ato infracional.

Dentre os motivos apresentados por elas para o abandono escolar, destacam-se a saída de casa para viver na rua e consumir drogas, decaindo o interesse escolar à medida que esse consumo se eleva somado à inserção nas atividades ilegais. O próprio desenvolvimento da sexualidade feminina, de modo que passam a

sonhar com os grandes amores, transferindo para a relação afetiva o ideal de suas vidas, acarretando a ausência da progressão intelectual, muitas vezes já anteriormente sinalizada pelas constantes repetências e afastamentos escolares.

A gravidez de algumas delas e o nascimento do filho também são fatores impeditivos para que a jovem continue convivendo com os antigos colegas da escola. Isso é o que sacramenta a concomitante perda da virgindade com a entrada prematura no mundo adulto, cuja vivência não combina com a educação formal. As transferências de núcleos familiares, de bairros e de escolas, a responsabilidade de cuidar dos irmãos menores e as dificuldades de ajustar-se às exigências escolares, também são fatores que corroboram para o abandono escolar por parte das meninas infratoras. A necessidade de trabalhar é apresentada em menor número, mas não pode ser desprezada como fator do abandono à escola, bem como os episódios de violência no ambiente escolar que também foram identificados.

A maioria das adolescentes já teve experiências de trabalho, especialmente como empregadas domésticas, babás e atividades no comércio. Muitas delas iniciaram precocemente atividades exercidas na rua, como a venda de balas e doces nos sinais de trânsito para ajudar suas mães.

A escolaridade de suas mães é precária e a ocupação da maioria delas é compatível com atividades de baixa remuneração, como o serviço de doméstica, funcionárias de limpeza, comerciante, etc. A profissão dos pais também se confirma com baixos salários, como biscateiro, pedreiro, pequeno comerciante, funcionário de limpeza, etc.

Ainda que os integrantes da casa das meninas tenham tido alguma inserção ocupacional, o sustento ficava sob a responsabilidade de suas mães. Os pais contribuem financeiramente em poucos lares e os padrastos o fazem enquanto

permanecem na família. Em momentos de crise financeira, outros parentes também ajudam a sustentar a casa.

Quanto à cor da pele delas, a metade delas era negra, incluídas aí aquelas com a de pele parda. Segundo a autora, o perfil das jovens infratoras reflete a discriminação racial e econômica do país, visto que a maioria da parcela dos que constituem a raça negra se encontra nos estratos sociais mais pobres.

Sendo assim, com poucas exceções, as meninas infratoras estão sujeitas a três tipos de discriminação relacionadas aos eixos que estruturam a vida social: gênero, raça e classe social.

Ser mulher, pobre e descendente da raça negra, no contexto de discriminação existente no país, certamente limita as possibilidades de crescimento e desenvolvimento juvenil, como também restringe e facilita algumas “opções” feitas. (ASSIS, 2000, p. 28)

As próprias meninas apontaram, dentre outros fatores impulsionadores para o cometimento das infrações, o gasto com o consumo de drogas, que as impeliu a roubar para sustentar o vício e também a relação com a família, estabelecida pela falta de segurança, pelos maus-tratos físicos e emocionais, pela educação repressora, pelas perdas familiares e pela falta de alguém que lhes impusesse limites.

Os familiares das meninas pesquisadas por Assis (op.cit., 2000) que tinham envolvimento com atos delituosos, também contribuí para a sua entrada no universo infracional, ainda que suas mães tenham utilizado a sua própria experiência delitiva para alertar às filhas sobre as consequências danosas de seus envolvimento ilegais.

Assim, a influência direta da mãe (ladrona), de parentes, amigos e namorados que tenham cometido atos desviantes, surgem como motivações para o ingresso da menina no mundo infracional.

Um último fator foi ainda anunciado por algumas meninas como facilitador de sua entrada no mundo infracional, que é o prazer pela aventura, composto por uma mescla de medo e excitação que as conduz – e mantém – a esse mundo marginal.

Os crimes contra o patrimônio, especialmente os furtos e roubos, têm sido, portanto, a principal causa de apreensão de mulheres mundo afora e isso se confirma também no Brasil (ASSIS, 2000).

Entretanto, há que se sublinhar uma diferença radical do homicídio comparado a outros tipos de atos infracionais, especialmente esses praticados contra o patrimônio e também quanto ao uso de drogas.

Fonseca<sup>13</sup> (2000) refere que os furtos e roubos e o envolvimento com drogas fazem parte de uma lógica cultural, que é a cultura da rua, composta dos seguintes elementos: a existência de uma reflexão sobre essas práticas, permitindo que sejam comentados, antecipados e até planejados e que as meninas, ao assumirem a autoria destes atos, esperam de seus interlocutores um certo grau de cumplicidade ou mesmo a admiração, de maneira a estabelecer uma identidade comum. Já o homicídio, segundo a autora, não apresenta tais características.

Segundo a autora, o homicídio não deve ser considerado como um comportamento padronizado. Esse ato, mesmo tendo sido cometido contra um membro da família ou amigos íntimos das adolescentes (internas no Instituto Educacional Feminino – FEBEM), não fazem parte de um modo de vida dessas meninas. Nenhuma delas estudou técnicas para a realização de um homicídio, nem

---

<sup>13</sup>Essas considerações feitas pela autora são decorrentes de seu estudo sobre as meninas egressas da FEBEM.

previu com prazer uma reedição do fato. Elas sequer conseguem falar sobre o episódio. Elas costumam recortar esse evento de suas vidas ao falarem de si mesmas, omitindo o incidente ou trazendo-o à tona de maneira enigmática, como por exemplo, relatando um sonho que tiveram com a vítima.

Esse tipo de ato não faz parte de uma identidade grupal, sendo um episódio isolado em suas vidas, praticado sem a companhia de outras pessoas, não havendo relação com gangues. As meninas que cometeram homicídio, normalmente não possuem ficha policial anterior, sendo também nula a taxa de reincidência. Em suas vidas, o homicídio representa um ato-limite dentro de circunstâncias extremas, ressalta a autora.

De acordo com o exposto no presente capítulo, observa-se que há uma ausência de proteção e de cuidado na vida de muitas meninas que prematuramente assumem responsabilidades sobre suas vidas e de suas famílias, ainda que lhe seja apregoado em lei o direito de viver sua infância sendo protegida e cuidada. Elas são expostas, face à crise econômica e de valores sócio-morais, a todo o tipo de riscos e perigos, especialmente nas grandes cidades potencialmente violentas, sendo impelidas, pelos motivos apresentados, ao universo infracional (ASSIS, 2000).

Portanto, os desafios a serem enfrentados pelas meninas são inúmeros. Tais desafios decorrem da nova posição da mulher na sociedade, dificultado o estabelecimento de limites no que tange aos relacionamentos essenciais ao convívio familiar e também da busca de novos espaços e formas de convivência social. Desse modo, as meninas se vêem solitárias e vulneráveis para o enfrentamento desses obstáculos, traçando, muitas vezes, caminhos marginais para a busca de seu reconhecimento como pessoa e como mulher.

*“O sofrimento passa, mas o ter sofrido, não!”*

*Belchior*

## 2. MÉTODO

Este capítulo tem por objetivo apresentar o método da RedSig utilizado para a identificação das significações do ato infracional da adolescência feminina, apresentando os enlaces entre a Rede e essas significações. Também visa apresentar os procedimentos e os passos metodológicos efetuados na execução do trabalho.

### 2.1 RedSig

O embasamento conceitual do presente estudo centra-se na RedSig – Rede de Significações, cuja Rede se foi delineando na busca de paradigmas que conduzissem à análise da complexidade dos vários elementos – de ordem pessoal, relacional e contextual – que interagem no processo de desenvolvimento humano (ROSSETTI-FERREIRA; AMORIM, SILVA, 2000).

Cabe destacar que a RedSig foi inicialmente elaborada com a premissa de compreender as interações que se dão dentro das instituições de educação infantil, buscando apreender “a importante e complexa relação entre a família, as educadoras e a creche ao compartilharem o cuidado/educação da criança” (ROSSETTI-FERREIRA, AMORIM, SILVA in ROSSETTI-FERREIRA et. al, 2004, p. 15) desde o ingresso do bebê na creche, bem como ao longo de sua frequência, já que tal processo se mostra marcado por interações cheias de contradições, conflitos e confrontos.

A partir da consideração da complexidade em que os processos de desenvolvimento humano ocorrem, a meta da RedSig é a busca da compreensão de quais e como os vários elementos (interacionais-pessoais-contextuais) participam de

tais processos, “das mudanças contínuas de significações, ações, sentimentos e pensamentos que ocorrem no cotidiano das pessoas e que, ao mesmo tempo, considerem as persistências e dificuldades dessas transformações” (op.cit, 2004, p. 31).

Para Craidy (in: ROSSETTI-FERREIRA et. al., 2004, p. 58) a RedSig seria, sobretudo, um instrumento do pesquisador, “uma forma de apropriação do real, que é complexa e multidimensional porque a realidade o é”.

A RedSig emerge, então, como uma formulação teórica mais ampla, enfrentando contradições, mas sempre se comprometendo com a semiótica, valorando como significações não somente a linguagem verbal, mas “tudo aquilo que significa”, como “o gesto, o olhar, o contexto e os múltiplos sinais que compõem a comunicação ou a inter-relação entre as pessoas” (op. cit. 2004, p. 58).

Os pesquisadores da RedSig, a definem como sendo uma apreensão pelo pesquisador da situação investigada e uma interpretação de como os componentes apreendidos articulam-se e circunscrevem certas possibilidades de comportamentos em detrimento de outros.

Assim, tenho a pretensão de conduzir minha leitura acerca dos matizes das significações do ato infracional cometido pela adolescência feminina em cumprimento de medida sócio-educativa no Programa de PSC da UFRGS de acordo com alguns fundamentos da RedSig, sucintamente destacados a seguir.

### **2.1.1 Enlaces da RedSig com as Significações do Ato Infracional**

Para embasar as significações do ato infracional da adolescência feminina nos alicerces da RedSig, necessito de uma espécie de, como direi, recapitulação,



tentando sistematizar meu entendimento acerca de seus pressupostos, costurando as concordâncias e as discrepâncias – se e quando houver – com tal perspectiva.

Em consonância com os autores, penso que a constituição da pessoa<sup>14</sup> ocorre sempre através de sua relação com outra pessoa. A pessoa só pode ser psicologicamente constituída por outra pessoa, por um idêntico, um semelhante, um igual – mas diferente!

Parafraseando Kusnetzoff (1982), pode-se dizer que a “pessoa humana” (termo utilizado por ARENDT, 2000) é o único ser da natureza que nasce desarvorado, donde somente outra pessoa pode humanizar.

Por ser plenamente biológica, a pessoa necessita dispor plenamente da cultura (MORIN, 2000). É o mesmo que dizer que nascemos inacabados e que só podemos nos constituir humanos ao nos apropriarmos de uma humanidade exterior, já que toda relação de uma pessoa consigo mesma passa pela sua relação com outra pessoa (CHARLOT, 2000).

Digo isso por partir do pressuposto de que a pessoa é um ser histórico-cultural constituído pelas inter-relações sociais mesmo quando sozinha, pois mesmo aí vai se constituindo a partir de sua inserção na cultura. A pessoa é, então, “geneticamente social<sup>15</sup>” (op.cit.,2000, p.46).

Assim, as características e os atributos de uma pessoa, dentre eles o sentimento de ser único e relativamente constante ao longo do tempo, são o resultado de um processo de construção cultural. A pessoa na sua cultura é um ser ativo que toma posição no mundo. A pessoa é um ser dialógico e relacional que se

---

<sup>14</sup>Os pesquisadores da RedSig optam pelo termo “pessoa” ao invés de indivíduo ou sujeito, com o intuito de garantir, na sua utilização, “a referência aos indissociáveis processos de co-construção pessoa-meio” a partir de uma “perspectiva interacional, assentada em um paradigma da complexidade e da interdependência” (ROSSETTI-FERREIRA, AMORIM, SILVA in: ROSSETTI-FERREIRA et. al., 2004, p. 25). Para a RedSig os termos indivíduo e sujeito “podem remeter a uma concepção de ser humano como uma unidade, uma essência, sugerindo certa autonomia em relação ao meio” (op.cit., p.25).

<sup>15</sup>Charlot fez referência a esse conceito utilizado por Vigotsky e por Wallon (2000, p.46).

vai construindo a partir das relações que estabelece com outras pessoas sem perder sua singularidade, sendo um ser único e irrepetível, cuja subjetividade é perpassada pelas inúmeras relações humanas que estabelece ao longo de sua existência.

Portanto, os processos de desenvolvimento da pessoa encontram-se situados em contextos cultural e socialmente regulados. Esses contextos ou cenários, de acordo com os pesquisadores da RedSig, são constituídos pelo ambiente físico e social, pela sua estrutura organizacional e econômica, sendo guiados por funções, regras, rotinas e horários específicos. Eles definem e são definidos pelo número e características das pessoas que os freqüentam, sendo ainda marcados pela articulação da história geral e local, entrelaçadas com os objetivos atuais, com os sistemas de valores, as concepções e as crenças prevalentes. São, também, definidos por e definem os papéis sociais e as formas de coordenação de papéis/posicionamentos, contribuindo para a construção das relações profissionais, pessoais, afetivas e de poder entre seus participantes (ROSSETTI-FEREIRA, AMORIM, SILVA in ROSSETTI-FERREIRA et. al, 2004).

Corroborando com tais considerações a afirmativa de Charlot (2000), ao referir que o desejo da pessoa se manifesta sob a formação específica que o espaço dos possíveis lhe atribui num dado momento. Afirma ainda que, de um lado, no interior da pessoa há pulsões que o levam a investir no objeto e, de outro, no exterior, há esse espaço dos possíveis, ao que ele designa como um universo particular de objetos socialmente oferecidos ao investimento do sujeito.

Dessa forma entende-se que cada pessoa encontra-se imersa em redes de significações. “As relações sociais que se criam são continuamente co-construídas a partir de inter-ações, isto é, de ações partilhadas e interdependentes que são

estabelecidas entre as pessoas” (ROSSETTI-FERREIRA, AMORIM, SILVA, 2000, p.282).

Nesse sentido o contexto desempenha um papel fundamental, visto que, inseridas nele, as pessoas passam a ocupar certos lugares e posições – e não outros –, contribuindo com a emergência de determinados aspectos pessoais – e não outros –, delimitando o modo como as interações podem se estabelecer naquele contexto<sup>16</sup>.

Assim, o contexto é entendido como meio, no sentido de ambiente, de campo, onde ocorrem as condutas das pessoas e as interações entre as pessoas. O meio é entendido também como condição, recurso, instrumento para a ocorrência de papéis específicos determinados para as pessoas ou assumidos por elas. Resulta daí, a observância da construção dialética meio-pessoa, que se constrói cotidiana e ininterruptamente ao longo da vida da pessoa.

O meio social, o espaço de experiência da pessoa, representa, então, um meio (instrumento, recurso) para seu desenvolvimento. Nessa concepção, o meio só pode ser definido em função da pessoa ou de um grupo de pessoas específico que o frequenta, às quais têm determinadas competências, interesses e objetivos, dentro de um dado momento sócio-histórico.

É por isso que quando os autores fazem a pertinente referência da importância do contexto no processo desenvolvimental da pessoa – processo esse que implica em maturação psíquica, em aspectos culturais, sociais, econômicos, históricos e na constituição organizacional das pessoas em situações específicas –, é porque ele não apenas define os papéis das pessoas, mas também o próprio

---

<sup>16</sup>Na perspectiva da RedSig, os contextos não são considerados como panos de fundo onde se dão os processos de desenvolvimento nem como fatores que impingem determinadas normas ou significações, às quais as pessoas se tornam assujeitadas.

contexto é definido pelas pessoas, conforme a mobilidade e os modos de interação entre as pessoas.

Assim, as relações pessoa-meio sob a ótica da RedSig são compreendidas como mutuamente construtivas: as características do meio evocam ações, emoções, concepções das pessoas em interação, através de um forte poder simbólico, simultaneamente delimitando e abrindo um conjunto de possibilidades aos comportamentos das pessoas, até porque elas próprias são constitutivas do meio.

É por isso também que, dentro de um determinado contexto, concomitantemente, as pessoas se mostram submetidas às características dele ou mesmo ativas e até contrapondo-se ou negociando os limites e as possibilidades colocadas. Não se pode pensar, então, em contexto sem considerar as pessoas que dele participam e as interações que nele se estabelecem, enfatizam os pesquisadores da RedSig.

Os processos interativos estabelecidos entre as pessoas, em contextos específicos, são considerados como mergulhados numa matriz sócio-histórica impregnada de significações, composta por elementos sociais, econômicos, políticos, históricos e culturais.

Essa matriz é entendida a partir da dialética inter-relação de elementos discursivos com as condições socioeconômicas e políticas nas quais as pessoas estão inseridas, interagindo e se desenvolvendo.

A matriz sócio-histórica é composta por múltiplas e antagônicas condições e discursos, na qual ocorre a intersecção e a luta entre valores sociais contraditórios, vinculados a diferentes processos e períodos sócio-históricos. Essa matriz possui “concretude no aqui-agora das situações” (ROSSETTI-FERREIRA, AMORIM, SILVA

in ROSSETI-FERREIRA et. al., 2004, p. 27), nos componentes pessoais, nos campos interativos e nos contextos.

A materialidade da matriz sócio histórica revela-se, por exemplo, na organização de espaços, das rotinas, das práticas e dos discursos circunscritos a um determinado grupo de pessoas e contexto e através do próprio corpo, possibilitando e delimitando os campos interativos, favorecendo certas organizações sociais, certos significados e sentidos.

Tal concretude da matriz sócio-histórica, segundo os pesquisadores, rompe com a tradicional divisão entre as dimensões pessoais e coletivas, levando a uma articulação dos níveis micro e macro sociais, já que a matriz é constituída por elementos culturais, econômicos, políticos e ideológicos, propiciando e delimitando interações, papéis disponíveis e significados culturais que se vão organizando e canalizando o desenvolvimento da pessoa.

Sabendo-se, então, que a rede de significações é um processo contínuo e complexo da articulação de elementos, tentar-se-á capturar no processo de análise, que visa a compreensão das significações do ato infracional da adolescência feminina, a articulação entre os elementos sócio-econômico-culturais e aqueles inerentes à fase adolescente (sem, no entanto, aprofundar os aspectos de sua constituição psíquica<sup>17</sup>) trazidos à tona nas entrevistas em profundidade e nos relatos das meninas efetuados durante o seu cumprimento da PSC sobre as suas experiências e histórias pessoais que possam enunciar tais significações.

---

<sup>17</sup>No dinamismo psíquico, deve-se considerar a capacidade de resiliência da pessoa para vencer os obstáculos que se lhe impõem em suas caminhadas evolutivas. A resiliência é entendida como a capacidade de uma pessoa de reagir e se recuperar ante as adversidades, implicando num conjunto de qualidades que fomentam um processo de adaptação exitosa e transformação, apesar dos rasgos e da adversidade. Em cada pessoa há uma dinâmica própria, que dependerá da articulação dos componentes genéticos, psicológicos, sociais e situacionais (RAFFO, RAMSSY, 1997).

Sob a ótica da RedSig ousou pre-dizer que, em determinados contextos, diante de determinadas situações e circunstâncias, determinadas meninas assumirão um determinado papel – e não outros –, que lhes evocará emoções, ações e comportamentos, bem como lhes serão abertas inúmeras possibilidades a algumas coisas e restrições a outras tantas.

Assim, em consonância com os pressupostos da RedSig, o objetivo da coleta e da análise dos dados é o de apreender, tanto quanto possível, os vários elementos presentes na história pessoal das meninas, especialmente aqueles que enfocam os aspectos sócio-econômico-culturais e aqueles inerentes ao processo desenvolvimental da adolescência que possam apontar as significações do ato infracional cometido por elas.

Cabe destacar que o presente estudo, diante da disponibilidade dos dados de diferentes naturezas, apresenta, além das significações do ato infracional cometido pelas meninas que passaram pelo Programa de PSC da UFRGS, extraídas da análise dos elementos qualitativos presentes nas entrevistas realizadas com elas, o perfil dessas meninas, extraído dos dados quantitativos dos documentos existentes no Programa.

Portanto, os dados quantitativos extraídos dos documentos do Programa, como a idade das meninas, a sua cor, o seu estado civil, o ato infracional cometido, o resultado da medida sócio-educativa e demais dados relevantes, compõem o perfil das adolescentes infratoras, amplamente apresentado no capítulo que apresenta o contexto da pesquisa.

## 2.2 Procedimentos Utilizados

A seguir serão expostos os procedimentos utilizados na coleta de dados que subsidiam não apenas a identificação dos matizes das significações do ato infracional cometido pelas meninas em cumprimento de PSC no Programa da UFRGS, mas também o perfil dessas meninas infratoras.

### 2.2.1 Análise Documental

Foi investigada cada uma das pastas individuais correspondentes as 105 adolescentes (106 medidas sócio-educativas, visto que apenas uma menina é reincidente no Programa) que passaram pelo Programa de PSC da UFRGS de julho/1997 a dezembro/2003, independentemente de terem ou não cumprido a medida sócio-educativa.

Cabe salientar que todos os documentos existentes no Programa, como o preenchimento dos diversos formulários que envolvem a medida sócio-educativa, inclusive os registros das entrevistas efetuadas com os adolescentes de ambos os sexos, foram realizados por várias pessoas que integraram ou que ainda integram a Equipe do Programa, como alunos, estagiários, voluntários e funcionários da Universidade.

Nessas pastas contêm informações pessoais sobre as adolescentes baseadas nas entrevistas realizadas no seu ingresso no Programa, os documentos provindos do JIJ (Juizado da Infância e da Juventude) e do PEMSE (Programa de Execução de Medidas Sócio-Educativas da Prefeitura de Porto Alegre), nos quais contém as informações acerca da determinação de cumprimento da medida, a evolução da adolescente durante o cumprimento da PSC, a avaliação do educador

social responsável pelo desempenho da adolescente no setor da Universidade onde exerceu sua atividade, a auto-avaliação da adolescente efetuada ao término do cumprimento de sua PSC e outros documentos pertinentes acerca da medida sócio-educativa, contendo informações sobre o cumprimento da mesma, como por exemplo, se houve evasão ou transferência da menina para outra Instituição.

Os dados coletados das pastas individuais referentes a cada uma das meninas (105 meninas) foram sistematizados em duas planilhas<sup>18</sup>, uma composta com os dados quantitativos e outra com os dados qualitativos. Os dados coletados foram os seguintes;

- dados pessoais gerais, como o nome completo<sup>19</sup> da adolescente, sua idade, sua cor, sua escolaridade, seu estado civil, suas experiências ocupacionais, sua estrutura familiar, a situação econômica familiar, as profissões de seus pais ou responsáveis legais e seu nível de escolaridade;
- o ato infracional cometido pelas meninas bem como as circunstâncias do mesmo quando estes constavam nos documentos, na tentativa de identificar se ela estava ou não acompanhada de outras pessoas e se é reincidente, se estava sob o efeito de substâncias psicoativas e se portava arma durante o cometimento do ato infracional, dentre outras informações que possam compor um perfil das adolescentes em cumprimento de PSC no Programa;
- as justificativas apresentadas pelas adolescentes para o cometimento da infração descritas nos documentos e apontadas quando da entrevista inicial<sup>20</sup> ou das entrevistas subseqüentes realizadas no Programa de PSC;

---

<sup>18</sup>As duas planilhas se encontram em anexo.

<sup>19</sup>Na tabulação dos dados sistematizados na planilha eletrônica, para cada uma das adolescentes foi atribuído um código alfa-numérico para que elas não possam ser identificadas por outras pessoas, mantendo-se assim, o sigilo de suas identidades.

<sup>20</sup>Cabe lembrar que as entrevistas foram efetuadas pelas diversas pessoas que integram ou que integraram a Equipe do Programa, de modo que cada entrevistador tem seu jeito próprio de conduzir as entrevistas e efetuar o registro das mesmas, sendo que alguns apresentam poucas anotações, resultando na ausência de alguns dados



- o tempo de duração de sua medida sócio-educativa e se já havia cumprido outra medida anterior à PSC ou concomitante a ela; se houve êxito no cumprimento da PSC ou se houve evasão ou transferência para outra instituição;
- o significado descrito por elas sobre o cumprimento da medida sócio-educativa nos formulários de auto-avaliação e na entrevista final realizada em seu último dia de cumprimento da medida;
- o registro das visitas extras que as adolescentes realizaram no Programa (em dias que não coincidem com o dia do cumprimento da medida bem como àquelas visitas realizadas após o cumprimento da medida);
- o registro e a análise de outras questões que mereçam destaque, a fim de constituir as significações do ato infracional da adolescência feminina.

Importante destacar que no preenchimento do formulário referente à primeira entrevista efetuada quando a adolescente se apresenta no Programa para o cumprimento de sua medida sócio-educativa de PSC, o entrevistador<sup>21</sup> apanha os dados provindos do documento do PEMSE, como a duração da medida, a carga horária semanal a ser cumprida, o ato infracional cometido, os dados da adolescente e seus familiares ou responsáveis legais (como nome completo, idade e data de nascimento, escolaridade), dados esses que são confirmados com a adolescente.

Na entrevistas com as meninas são apanhados os dados de ordem mais pessoal, como as coisas que gosta de fazer, suas habilidades, experiências ocupacionais, suas expectativas sobre a medida sócio-educativa e, tanto quanto possível nesse primeiro encontro, apanhar dados sobre suas vivências e sobre as circunstâncias do ato infracional cometido.

---

que não foram coletados, especialmente sobre as circunstâncias do ato infracional e sobre os significados que as meninas atribuem aos mesmos.

<sup>21</sup>Entrevista efetuada pelos membros da Equipe do Programa de PSC da Universidade, muitas vezes por mim, quando estava ligada ao Programa como voluntária, de junho/2001 a março/2003.

Para o preenchimento do item que trata da cor da adolescente, de modo geral, se segue a orientação da metodologia utilizada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Tal metodologia aplicada sobre a categoria de cor (e também de raça) é validada pela “auto-identificação” ou “auto-classificação” da entrevistada, ou seja, lhe é perguntada qual a cor de pele que atribui a si mesma, cuja resposta deverá embasar o registro efetuado pelo entrevistador no referido instrumento.

São, portanto, utilizadas 5 categorias pelo IBGE: branca, preta, amarela, parda e indígena. No Programa nenhuma menina se auto-identificou como tendo a cor amarela, nem foi observada a existência de alguma delas com essa característica.

Entretanto, não se pode omitir o fato de que muitas vezes o preenchimento dessa categoria foi feito de acordo com a avaliação do próprio entrevistador, que quando tinha dúvidas sobre a cor da adolescente, dialogava com os demais membros da equipe do Programa para sanar a dúvida. Confesso que eu tenho enorme dificuldade em saber identificar qual a cor de determinadas pessoas que encontro por aí, nas minhas andanças, não tendo sido diferente em determinados encontros com essas adolescentes do Programa.

### **2.2.2 Consulta ao Banco de Dados**

Foi realizada a consulta aos dados armazenados no banco de dados do Programa, cujo armazenamento foi efetuado a partir dos registros contidos nas pastas individuais de cada adolescente e por outros documentos do Programa de PSC da UFRGS.

Tal consulta facilitou a conferência dos dados coletados nas pastas individuais das meninas e o cruzamento daqueles relevantes à identificação dos matizes do ato infracional cometido pelas adolescentes.

Importante destacar que no banco de dados constam também os registros dos meninos que passaram pelo Programa, independentemente de terem ou não concluído a PSC.

### **2.2.3 Entrevistas**

Foram realizadas entrevistas em profundidade com três adolescentes, cujos relatos se encontram em anexo neste escrito sob a forma de histórias que descrevem *Fany*, *Nina* e *Marry* e suas diferenciadas trajetórias de vida.

Cabe salientar que acompanhei integralmente somente essas três adolescentes durante o cumprimento de sua PSC no Programa. Isso se deve ao fato de que meus horários destinados voluntariamente ao Programa nem sempre coincidiam com os de outras meninas em cumprimento da PSC. Também porque essas três foram aquelas que desenvolveram atividades numa das salas do Programa, facilitando ainda mais o meu contato com elas. Eventualmente tinha contato com outras meninas quando iam à sala do Programa no final do expediente para apanhar o vale-transporte ou mesmo para conversar com a Equipe.

Entretanto, essas justificativas apresentadas para o acompanhamento e a realização de entrevistas em profundidade somente com três meninas parecem emergir no plano racional, havendo, quiçá, motivos latentes para tal.

Mas como ainda não desvendei esses possíveis motivos que me fizeram aprofundar o contato com essas meninas e não com outras tantas que seriam

pertinentes e obrigatórias à execução desta tarefa, abrigo-me apenas nos questionamentos de Fedidá (1988) sobre qual o lugar que essas meninas vieram a tomar em mim? Qual a relação entre elas e determinada pessoa de minha história pessoal? Por que afinal, preocupei-me em ocupar-me delas, de suas vivências e não das de outras meninas?

Ainda não tenho as respostas. Talvez jamais as encontre ou talvez não deseje desvendar as *des-razões* desses significados, pois isso retardaria ainda mais o meu acesso às significações de seus atos infracionais e dessas outras meninas todas que não ousei – ou não desejei – me aproximar de todo.

Bem, de acordo com indicações da banca avaliadora do Projeto não realizei visitas domiciliares, visto que de acordo com o parecer, essas visitas evocariam o cumprimento da medida sócio-educativa podendo ocasionar constrangimento às adolescentes.

Assim, conforme o indicado, procurei realizei as entrevistas em *terreno neutro*. Marquei um encontro com uma das meninas num shopping center da capital gaúcha para a realização da entrevista, mediante autorização por escrito de seu pai.

Com as outras duas não consegui contato após o término do cumprimento de suas medidas sócio-educativas, não conseguindo localizá-las a partir dos endereços e telefones registrados em suas pastas no Programa.

Portanto, as informações extraídas sobre a vida dessas duas meninas serão baseadas nas entrevistas em profundidade realizadas durante o seu cumprimento da PSC no Programa, cujos apontamentos constam em meu diário de campo.

Ainda que meu interesse se centrasse nessas três adolescentes, havia ainda uma outra menina com quem mantinha um contato mais regular e que me despertava curiosidade. Essa menina participou de duas festas natalinas realizadas

no Programa mesmo após o término do cumprimento de sua medida sócio-educativa. Realizei contatos telefônicos com ela e sua mãe, e mesmo com o aval desta para a realização das entrevistas, a menina não se dispôs a nenhum encontro, ao passo que não parecia se incomodar em conversar ao telefone, cujos dados apanhados são insuficientes para produzir um relato sobre suas vivências.

Cabe ainda reiterar que foi feito uso do material extraído dos registros das entrevistas efetuadas com as demais adolescentes por outros colegas do Programa, já que são importantes para a apreensão das significações de seu ato infracional.

#### **2.2.4 Diário de Campo**

Nele encontram-se apontamentos acerca de minhas impressões, suposições e inquietações relacionadas à efervescente adolescência circulante pelo Programa. Também se encontram registradas as intervenções feitas por mim e pelo pessoal da Equipe durante as atividades e os atendimentos efetuados com os adolescentes de ambos os sexos, principalmente os apontamentos referentes às entrevistas em profundidade realizadas com as três adolescentes durante o seu cumprimento da PSC.

Muitas das indagações que fiz a mim mesma durante minha permanência em meio a esse universo adolescente constam no diário, algumas descritas no corpo deste trabalho, em especial nos relatos das histórias dessas três meninas, que se encontram em anexo.

## 2.3 Passos Metodológicos

Ainda que sucinto, cabe discorrer como foram conduzidos os passos metodológicos desde minha inserção nessa temática adolescente até a fase conclusiva da dissertação.

O foco do presente estudo se foi delineando a partir de minha vivência no campo da pesquisa, o Programa de PSC da UFRGS, onde fui adquirindo intimidade com a temática de interesse.

Na fase exploratória, ainda incipiente, os objetivos da pesquisa foram sendo paulatinamente delineados a partir do mergulho nesse universo que abriga adolescentes em conflito com a lei.

A partir desse contato com os adolescentes infratores ficou evidente que o número de meninas em cumprimento da PSC no Programa era – e ainda o é – bastante reduzido quando comparado com o número de meninos. Também *parecia* haver uma certa diferença na tipicidade do ato infracional cometido por um e outro sexo, despertando-me assim, o interesse em aprofundar o conhecimento sobre o que impulsionava as meninas ao cometimento de infrações.

Tais percepções foram decorrentes de um prévio contato com a documentação existente no Programa (inicialmente com as pastas referentes a cada uma das meninas que passaram pelo Programa e mais tarde com o banco de dados que começou a ser implementado quando ainda trabalhava no Programa) e principalmente pelo escasso número de meninas em cumprimento de PSC no Programa, comparado ao elevado número de meninos<sup>22</sup>.

---

<sup>22</sup>Segundo Craidy; Gonçalves (2004), de agosto/1997 até setembro/2003, o número de adolescentes infratores que haviam passado pelo Programa de PSC da UFRGS era de 757 adolescentes. Destes, de acordo com as autoras, 105 eram meninas (de agosto/1997 a dezembro/2003).

A partir dessa fase exploratória que me punha em contato direto com o campo da pesquisa, seguiu-se à fase da delimitação do estudo, na qual a questão central a ser investigada foi sendo melhor delineada, compondo-se com mais clareza a ponto de ser traduzida na busca pela identificação das *significações* do ato infracional cometido pelas meninas.

Nesse período já havia um estudo sobre os meninos infratores que passaram pelo Programa de PSC da Universidade apresentado na dissertação da colega Liana.

Nessa fase também se deu a busca da bibliografia que trata da temática e a elaboração do plano metodológico para facilitar o encaminhamento do trabalho, havendo, no entanto, dificuldades quanto à apropriação do método da pesquisa da RedSig.

A tarefa exercida a seguir foi a de levantamento e organização dos dados que se dispunha acerca de cada uma das meninas. Foram exaustivamente vistoriadas todas as pastas respectivas a cada menina (105 meninas) e os dados sistematizados no banco de dados do Programa.

Dos documentos contidos nas pastas e das informações do banco foram extraídos os dados quantificáveis, como a idade, a cor, a escolaridade e outros dados já esmiuçados no item que apresenta o perfil das meninas infratoras do Programa de PSC. Também foram extraídos dados qualitativos que pudessem dizer um pouco de suas vidas, como a constituição familiar, seus modos de vida, suas experiências de trabalho, as circunstâncias do ato infracional cometido e os significados destes atribuídos pelas meninas.

Entretanto, esses dados qualitativos sobre cada uma delas são precários se comparados aos quantitativos, o que não impede, sobremaneira, de se identificar alguns *matizes* das significações da infração cometida pelas meninas.

A escassez dos dados qualitativos se deve ao fato de que cada membro da Equipe do Programa realiza as entrevistas com os adolescentes (de ambos os sexos) que vêm para o cumprimento da PSC, de modo que, como já dito anteriormente, cada entrevistador tem seu jeito próprio de efetua-la, de modo que uns conseguem coletar mais dados que outros, mantendo os registros mais ou menos completos acerca da história das meninas.

Há que se considerar também o fato de que muitas meninas manifestaram não ter o interesse em falar sobre o ato infracional cometido, tão pouco sobre as circunstâncias do mesmo e dos significados possíveis que atribuem ao seu cometimento.

Os dados quantitativos foram transportados para uma planilha eletrônica e após sua sistematização, resultaram em amostras gráficas que facilitaram a visualização dos achados. Os dados qualitativos também foram armazenados numa planilha para facilitar os posteriores recortes acerca dos mesmos.

Foi utilizada boa parte da bibliografia recomendada pelos pareceres da banca examinadora do projeto, sobre as quais há referência no corpo da dissertação.

Com relação à fase de análise dos dados, por certo não foram explorados todos os ângulos do fenômeno estudado, visto que determinadas significações emergem ou são priorizadas em detrimento de outras, seja pela limitação temporal, seja pela falha no aparato teórico-técnico, seja ainda, pelo modo de olhar do pesquisador, já que um mesmo objeto pode apresentar outras significações para



outros olhares posicionados em distintos lugares, em observância dos dados sob outra perspectiva.

É por isso que ao se validar as várias configurações das redes de significações envolvidas na situação estudada, ainda que se tenha que passar a considerar a ocorrência da revelação da existência de múltiplos pontos de vista a serem considerados, estes envolvem também as perspectivas do pesquisador.

O pesquisador canaliza os seus recortes e interpretações na construção de entendimentos e significados que podem, sim, ser múltiplos, mas por estar também mergulhado nesse vasto campo de significações, poderá apresentar limites em sua interpretação, de modo a não apreender todas as significações possíveis.

Na análise dos dados qualitativos buscou-se apreender os aspectos sócio-econômico-culturais e desenvolvimentais da adolescência feminina infratora, contidos nos registros das entrevistas efetuadas com elas, de modo a tecer a rede das significações de seu ato infracional.

Bem, realizado o devido registro das entrevistas em profundidade e a análise dos dados quantitativos e qualitativos (incluídos aqui a análise das entrevistas) já com uma prévia e concomitante leitura de autores que subsidiam os referenciais teóricos utilizados, iniciou-se a fase de elaboração do relatório.

Sendo assim, na condição de pesquisadora que por hora sou convocada a assumir, procurei envidar meus esforços na tentativa de captar as sutilezas nas falas das três meninas, nos seus silêncios e nos seus gestos. Procurei lançar-me na busca incessante da compreensão do sentido de suas pronúncias e de seus não-ditos; das suas vivências e das *des*-razões de suas infrações, para então, começar a inscrever os matizes das significações de seu ato infracional, bem como daqueles cometidos pelas demais meninas.

*“Eu sou aquilo que consegui fazer com o que fizeram de mim.”*

*Jean-Paul Sartre*

### 3. O CONTEXTO DAS MENINAS PESQUISADAS

O presente capítulo tem por objetivo apresentar as diretrizes do Programa de PSC da UFRGS já que é esse o contexto das adolescentes pesquisadas e de onde foram extraídos todos os dados que originaram e que compõem o presente estudo sobre as significações do ato infracional<sup>23</sup> cometido pelas meninas.

Destina-se também à apresentação do perfil das adolescentes que passaram pelo Programa de julho/1997 a dezembro/2003 e o destaque dos significados por elas atribuídos à medida sócio-educativa de PSC<sup>24</sup>.

#### 3.1 O Programa de PSC da UFRGS

Com o objetivo de receber adolescentes autores de ato infracional para o cumprimento da medida sócio-educativa de PSC, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul assinou um convênio com a 3ª Vara do Juizado da Infância e da Juventude (JIJ) de Porto Alegre, fato esse ocorrido em abril de 1997<sup>25</sup>.

---

<sup>23</sup>De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, “considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal”<sup>23</sup>(art. 103), sendo “penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às medidas previstas nesta Lei” (art. 104). Para os efeitos desta Lei, “deve ser considerada a idade do adolescente à data do fato” (art. 104, Parágrafo Único), de modo que esse Estatuto é aplicado “excepcionalmente às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade” (art. 2º, Parágrafo Único). Na redação do Código Civil Brasileiro (LEI Nº 10.406/2002) consta que, dentre outros, “são absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil: [...] os menores de dezesseis anos” (art. 3º); “são incapazes, relativamente a certos atos, ou à maneira de os exercer: [...] os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos” (art. 4º) e que “a menoridade cessa aos dezoito anos completos, quando a pessoa fica habilitada à prática de todos os atos da vida civil” (art. 5º).

<sup>24</sup>A PSC é uma das modalidades das medidas sócio-educativas que a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente infrator, havendo também as seguintes medidas passíveis de aplicabilidade: I – advertência; II – obrigação de reparar o dano; III – prestação de serviços à comunidade; IV – liberdade assistida; V – inserção em regime de semiliberdade; VI – internação em estabelecimento educacional; VII – qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI [I – encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade; II – orientação, apoio e acompanhamento temporários; III – matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental; IV – inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente; V – requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; VI – inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos] (ECA, art. 112).

<sup>25</sup>As informações contidas neste item foram extraídas de Craidy; Gonçalves (2004).

Esse convênio entre a Universidade e o JIJ se manteve por cinco anos. Com a municipalização em Porto Alegre das medidas sócio-educativas em meio aberto no ano 2000, houve o firmamento de um convênio entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) do Município e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da 3ª vara do Juizado Regional da Infância e da Juventude da capital, de modo a realizarem em conjunto o Programa de Execução de Medidas Sócio-Educativas em Meio Aberto (PEMSE).

Assim, em 2002, ao expirar o prazo do convênio entre a Universidade e o JIJ, o novo convênio se estabeleceu entre a Universidade e a FASC, em decorrência desse processo de municipalização.

Inicialmente a coordenação do Programa foi exercida pelo Departamento de Desenvolvimento e Recursos Humanos (DDRH) da UFRGS passando, em agosto do mesmo ano, a ser coordenado pela Faculdade de Educação.

Tendo em vista que a Universidade tem como função primordial o desenvolvimento do saber caracterizado pelas atividades de pesquisa, ensino e extensão, passou-se a alicerçar os objetivos do Programa com um viés mais educativo no que tange ao cumprimento da medida sócio-educativa pelos adolescentes, ao mesmo tempo em que se ampliou o campo para a realização de pesquisas.

O Programa de PSC da UFRGS ancorou-se, então, nos seguintes objetivos:

- Oportunizar que adolescentes em PSC vivenciem uma experiência positiva de trabalho e de relações humanas;
- Orientar os adolescentes e tentar ajudá-los a superar os problemas que os levaram a cometer atos infracionais;

- Motivar e orientar os adolescentes em PSC para que retornem, quando for o caso, para a escola;
- Encaminhar os adolescentes em PSC a serviços especializados sempre que necessário;
- Gerar, na vida cotidiana da Universidade, um novo olhar sobre a problemática do adolescente autor de ato infracional, sobre a violência e sobre a exclusão social;
- Desenvolver pesquisas que caracterizem a problemática vivida por esses adolescentes e que possibilitem avanços na construção de uma pedagogia voltada a essa problemática.

Princípios que norteiam a medida sócio-educativa de PSC da UFRGS:

- Ser considerada uma medida educativa e não uma simples punição através da colocação do adolescente no trabalho, de maneira a gerar uma visão positiva da medida e do trabalho desenvolvido;
- Revestir a medida de significado social e ético;
- Proporcionar, sempre que possível, que as atividades a serem desenvolvidas oportunizem novas aprendizagens e/ou acesso a novos conhecimentos;
- Possibilitar que o adolescente sinta-se útil e possa refletir sobre as ações praticadas no passado e sobre o que visualiza para o futuro;
- Oportunizar relações pessoais positivas favoráveis ao adolescente que a cumpre.

Segundo Craidy; Gonçalves (2005), para que tais objetivos e princípios possam ser cumpridos, além de existir uma pessoa de referência que exerça a

função de *educador*<sup>26</sup> nos setores da Universidade onde o adolescente desenvolve suas atividades é imprescindível que essa pessoa possa ensiná-lo não apenas a executar suas tarefas deixando claras as regras, mas, sobretudo, que possa estabelecer com ele relações positivas, que possa acolhê-lo, respeitá-lo e não discriminá-lo, permitindo-lhe que cumpra na íntegra a medida sócio-educativa, levando consigo uma experiência agradável de trabalho e de relação humana.

Para tanto, é importante que no cumprimento da medida sócio-educativa as tarefas exercidas pelo adolescente não se configurem como punição pelo fato de ter cometido uma infração, mas sim, que tenham como premissa as bases doutrinárias da Doutrina de Proteção Integral<sup>27</sup> acentuadas pelo ECA.

Ainda que o ECA determine que “na aplicação das medidas levar-se-ão em conta as necessidades pedagógicas, preferindo-se aquelas que visem ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários” (BRASIL, Lei 8.069/1990, art. 100), isso parece não ocorrer em certas instituições que recebem adolescentes para o cumprimento da medida sócio-educativa, incorrendo também na inobservância de que a medida aplicada ao adolescente deverá levar em conta “a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração” (BRASIL, Lei 8.069/1990, Art. 112, Parágrafo 1º).

No Programa de PSC da UFRGS procura-se promover a aplicabilidade dos fundamentos do ECA, que “*dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente*” (LEI 8.069/1990, Art. 1º):

---

<sup>26</sup>Craidy; Gonçalves (2004) destaca ainda a relevância da formação dos educadores a qual deverá conter estudos sobre o adolescente que pratica atos infracionais, sobre os procedimentos processuais aos quais é submetido e também sobre as medidas sócio-educativas inerentes a cada caso.

<sup>27</sup>As bases da Doutrina reconhecem com “absoluta prioridade os direitos das crianças e adolescentes, com primazia de proteção, precedência de atendimento, preferência nas políticas públicas e privilegiada destinação de recursos” (BRASIL, ECA, 1990, p. 110).

A Doutrina da Proteção Integral é inovadora enquanto sua concepção sustentadora. A criança e o adolescente passaram a ser vistos como credores de direitos, que devem ser assegurados com absoluta prioridade. Inverte-se a ótica antes apresentada, que simplificava o problema e centrava-se no menor. Pela Doutrina da Situação Irregular procurava-se conhecer e entender porque o menor encontrava-se em tal situação, e com isso resolver o problema, que era focado no infante; com a Doutrina da Proteção Integral procurava-se verificar como a família, a sociedade e o Poder Público estimularam e propiciaram a formação da criança e adolescente que encontra-se em situação de risco pessoal ou social, com ameaça ou violação de seus direitos (art. 98 do ECA). Quem está em situação irregular agora são os outros – a família, a sociedade e o Poder Público -, e a estes devem ser voltadas as medidas, não mais às crianças ou adolescentes. (BRASIL, Lei 8.069/1990, Mai/2001, p. 111).

Quanto aos procedimentos realizados no Programa de PSC da UFRGS, tão logo o adolescente chega à Universidade para o cumprimento de sua medida sócio-educativa encaminhado pelo PEMSE, ele traz consigo uma guia de inclusão na qual constam seus dados pessoais, o ato infracional cometido, o número de semanas e horas que deverá cumprir e também se recebeu alguma outra medida sócio-educativa concomitante ou uma medida de proteção.

De acordo com as autoras, a medida sócio-educativa que acompanha a PSC com maior frequência é a Liberdade Assistida (LA) e também algumas vezes a obrigação de reparar o dano. Dentre as medidas de proteção<sup>28</sup> que normalmente são aplicadas destacam-se as de encaminhamento para a escola, de acompanhamento da frequência e das notas escolares, de solicitação de avaliação ou de tratamento psicológico, psiquiátrico ou de drogadição. Enquanto a PSC fica a cargo da equipe do Programa, essas outras medidas são acompanhadas pelo PEMSE do município portoalegrense.

---

<sup>28</sup>O art. 98 do ECA refere que as medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados: I- por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; II- por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável; III- em razão de sua conduta. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas (art. 101): I - encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade; II - orientação, apoio e acompanhamento temporários; III - matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental; IV - inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente; V - requisição do tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; VI - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; VII - abrigo em entidade; VIII - colocação em família substituta.

Pelo menos uma vez ao mês um técnico da coordenação do PEMSE comparece junto à equipe do Programa para manter atualizada a documentação dos adolescentes que estão em cumprimento da PSC e também para a discussão de algumas situações que mereçam aprofundamento.

Quando o adolescente chega à Universidade e se apresenta pela primeira vez à equipe do Programa de PSC, é realizada uma entrevista com o objetivo de se conhecer a sua história de vida, procurando-se saber também quais são as suas expectativas em relação ao cumprimento da medida. Ainda que cada membro da equipe tenha seu modo peculiar de efetuar a entrevista, todos procuram fazê-lo de maneira a estabelecer um vínculo positivo e de confiança com o adolescente.

Esse acolhimento faz a diferença, pois facilita o engajamento do adolescente no trabalho, fazendo com que se interesse pelo cumprimento na íntegra da PSC, de modo a reduzir a evasão. Também lhe é disponibilizada a oportunidade de participar das oficinas de informática e de debates efetuados após a exposição de vídeos que tratam de problemas contemporâneos na própria sala do Programa com orientação do pessoal da equipe. Nessa entrevista também lhe é ressaltada a importância da frequência e do cumprimento do horário, da responsabilidade das tarefas e do bom relacionamento com toda as pessoas com quem conviverá na Universidade.

Muitas vezes os adolescentes chegam acompanhados com algum familiar, mas a maioria se apresenta sozinho ao Programa. Nesse primeiro contato, o entrevistador deixa claro que os seus dados serão registrados no banco de dados do Programa, lhes assegurando que jamais serão identificados.

De acordo com as características observadas sobre os adolescentes nessa primeira entrevista, procura-se encaminhá-lo ao setor da Universidade que lhes



favoreça uma melhor adaptação decorrente de sua escolaridade, de suas habilidades e de sua preferência por uma outra atividade, desde que compatíveis com as exigências do setor. A partir daí é marcado um dia e horário para o início da PSC. No seu primeiro dia de trabalho ele é acompanhado por um membro da equipe do Programa até o setor, sendo apresentado aos demais funcionários do setor e ao educador que será responsável pelo seu desempenho e pela sua frequência.

A equipe do Programa mantém pelo menos um contato semanal com cada adolescente, pois estes costumam se dirigir à sala do Programa para conversar, tomar um cafezinho ou mesmo para pegar os vales-transporte que são fornecidos pela Prefeitura. Aqueles que participam de oficinas oferecidas pelo Programa, por óbvio, mantém contato mais freqüente com o pessoal da equipe. Muitos adolescentes que já terminaram sua medida de PSC retornam ao Programa para conversar sobre sua vida, trazendo à tona suas dificuldades com relação ao trabalho, ao problema com as drogas, às suas tentativas de não mais cometer atos infracionais ou mesmo apenas para "matar a saudade" do pessoal da equipe.

No último dia da PSC do adolescente, o educador voluntário preenche o relatório conclusivo no qual constam critérios como a assiduidade, a pontualidade, a participação e a adaptação às normas, a forma de seu relacionamento e se o seu comportamento foi ou não, pelo menos satisfatório e proveitoso. Depois disso o adolescente ainda realiza uma auto-avaliação no Programa fazendo referência aos aspectos positivos e negativos, havendo espaço para sugestões e para a sua impressão geral sobre o Programa e sobre a própria medida sócio-educativa de PSC.

Sempre que necessário ou quando for solicitado pelo familiar ou pelo próprio adolescente, a equipe do Programa faz contatos (por telefone ou pessoalmente, na sala do Programa) com os familiares.

No final do cumprimento da medida de PSC pelo adolescente, a equipe do Programa apresenta à coordenação do PEMSE a comprovação de sua frequência e de seu grau de comprometimento com as atividades desenvolvidas.

Cabe salientar ainda que, quando o adolescente mantém três faltas consecutivas sem justificativas, a equipe emite um comunicado de evasão que é encaminhado à coordenação do PEMSE. Mas antes disso, a equipe se empenha em localizar o adolescente e apurar o motivo das faltas antes de tomar essa providência. Nos casos de evasão o adolescente pode ser chamado para audiência, de modo que a autoridade competente poderá expedir um mandado de busca e apreensão ou até determinar uma regressão de medida, como a de internação na Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio grande do Sul – FASE.

Durante minha permanência como voluntária no Programa de PSC da UFRGS, nós da equipe, freqüentemente vivenciávamos a sensação de frustração face à presença flutuante dos adolescentes para o cumprimento da PSC. Frustração essa que considerei plausível diante da população com a qual trabalhávamos. Frustração que não era de todo negativa, pois a mim fazia pensar a nossa prática e os nossos modos de proceder, de conduzir os fatos e sobre nossos próprios afetos diante do relato de alguém que nos causa ambíguos sentimentos.

Ambíguos sim, com justaposição de alegria e dor, pois, por vezes, misturam-se às veias do profissional pré-conceitos já estabelecidos quanto às formas marginais a que estão submetidos muitos desses jovens que nos vêm envoltos num

discurso de adrenalina e sangue-frio, mesclado tão desordenadamente com ânsias de retorno à vida.

Tal paradoxo nem sempre açucara a alma de quem se dispõe a trabalhar com uma população tão contraditória em pensamento, palavra e ato (desejo de escapar com vida dos infortúnios versus entrega à marginalidade). Porém, em meio às turbulências de um trabalho que almeja ainda uma experiência positiva para os adolescentes em cumprimento de medida sócio-educativa a lhes possibilitar espaço para a reflexão de suas ações, é necessário que o pessoal da equipe, se pergunte constantemente por que escolheu esse trabalho e o que faz com que nele permaneça.

Nossos questionamentos desacomodavam nossas certezas. Não se sabia qual a direção mais apropriada a tomar, pois diante de qualquer decisão pairava a sensação de ainda não ter sido o suficiente.

Era como se sempre estivéssemos a colocá-los numa situação fugidia e de retraimento, cujo abandono às possibilidades lhes pudessem parecer a melhor saída, de modo a instalar-se em nós a dúvida sobre qual a melhor forma de agir diante de seus insucessos relatados sob a forma de vivências marginais.

Diante disso, creio que apesar das nossas sensações de desacerto e dos equívocos, indubitavelmente em muito acertamos. E sou da opinião de que o limite imposto pela medida sócio-educativa e também por nossos posicionamentos diante dos adolescentes foi, em estreita aliança com o afeto que destinávamos a eles, nosso melhor fio condutor de trabalho. Isso porque entendíamos que essa mescla de limite e afeto – alicerce da estruturação da personalidade humana – parecia faltante no universo desses adolescentes a quem *escolhemos* proporcionar a escuta de coisas suas.

Faz-se imprescindível registrar aqui meu contentamento e satisfação com o lugar que ocupei por tempo nada escasso na dinâmica do Programa. Sinto que meus conceitos e aprendizados – ainda que imaturos, inconstantes ou carentes de novos conhecimentos – foram bem recebidos pela equipe e também pelos adolescentes. Agrada-me reter na memória as discussões eloqüentes que fazia com os colegas sobre as intervenções que realizávamos com os adolescentes, bem como me agrada mais ainda recordar cada riso brando vindo em minha direção de alguém a quem se rotula indiscriminadamente como delinqüente.

E essas são as coisas que ficam: a sensação de ter valido a pena – qualquer pena – e poder discorrer, enfim, sobre alguns matizes das significações de seus atos infracionais, especificamente sobre aqueles cometidos pela adolescência feminina.

### 3.2 O Perfil das Adolescentes Infratoras

Os dados apresentados decorrem da tabulação quantitativa dos mesmos a partir da coleta nos documentos e no banco de dados do Programa de PSC da UFRGS referentes à passagem de adolescentes do sexo feminino pelo Programa de julho/1997 a dezembro/2003, que tenham ou não cumprido na integralidade a determinação judicial de sua medida sócio-educativa, de modo a compor o perfil das adolescentes infratoras.

Também são apresentados os dados referentes àquelas meninas que além de terem passado pelo Programa, tiveram passagem pela FASE e pela Penitenciária Feminina.

No referido período (de julho/1997 a dezembro/2003) constam o registro de 106 medidas sócio-educativas, correspondendo a 105 meninas. Dentre essas

adolescentes, apenas uma retornou ao Programa pela reincidência de ato infracional, justificando-se, assim, o número maior de medidas sócio educativas em relação ao número de meninas registradas no Programa.

As adolescentes, independentemente de terem iniciado ou mesmo somente se apresentado ao Programa sem darem continuidade ou de terem concluído a determinação legal do cumprimento da sócio-educativa, tinham idades ente 12 e 19 anos quando se apresentaram ao Programa de PSC da UFRGS, como bem o demonstra a tabela a seguir.

**Tabela 1 – Idade**

<b>Idade</b>	<b>Quant</b>	<b>%</b>
12	4	3,81%
13	7	6,67%
14	10	9,52%
15	24	22,86%
16	27	25,71%
17	19	18,10%
18	10	9,52%
19	2	1,90%
NI	2	1,90%
<b>TOTAL</b>	<b>105</b>	<b>100%</b>

Cabe salientar que aquelas meninas com 18 e 19 anos que passaram pelo Programa para o cumprimento da PSC, cometeram infrações antes dos 18 anos, cabendo-lhes então o cumprimento de uma medida sócio-educativa, mesmo que ao iniciá-la já tenham idade entre os 18 e 21 anos, não lhes cabendo, portanto, a imputação de uma pena em estabelecimentos penais, destinados a pessoas que atingiram a maioridade e que tenham cometido um crime.

De acordo com o demonstrativo da tabela, percebe-se um índice bastante reduzido de meninas com 12 anos de idade (3,82%) com passagem pelo Programa de PSC da UFRGS. É perceptível também uma elevação do número de meninas

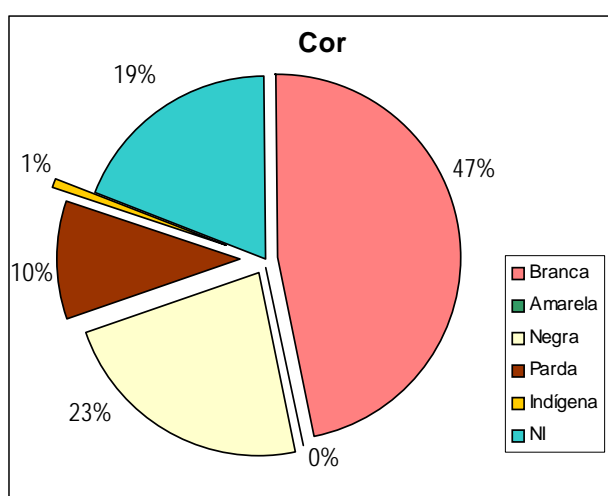
com idades acima dos 12 anos, cujo pico ocorre entre os 15 e 17 anos de idade (66,67%), sobressaindo-se àquelas com 16 anos (25,71%), seguido de um decréscimo entre os 18 e 19 anos de idade (11,42%).

Dentre as meninas que cumpriram PSC na UFRGS, sabe-se que 72,38% delas são nascidas na região metropolitana de Porto Alegre e destas, 69,52% nasceram na Capital Gaúcha. Em outras regiões do Estado Rio-Grandense nasceram 7,62% e apenas 4,76% nasceram em outros Estados brasileiros.

No universo das medidas sócio-educativas do Programa de PSC da UFRGS observa-se um alto índice de meninas de cor branca, correspondendo a 46,67%, não sendo, entretanto, nada desprezível o número de meninas de cor negra, compreendendo a 22,86%. Cabe salientar que a única menina reincidente no Programa é de cor negra.

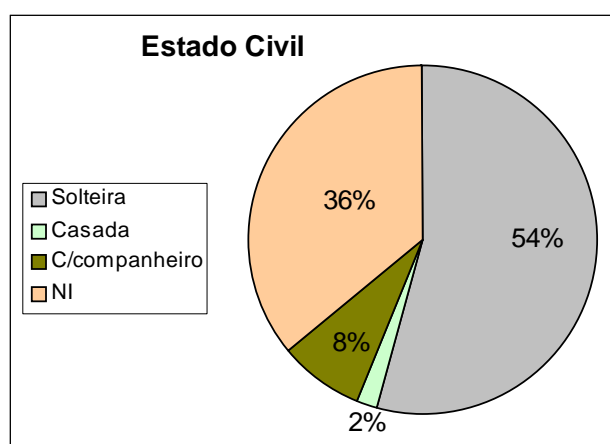
Também foi identificado em menor número meninas de cor parda (10,47%) e indígena (0,95%). Em 19,05% das medidas de PSC do Programa não consta a informação sobre a cor das meninas, conforme ilustram as figuras a seguir.

**Gráfico 1 – Cor**



No Programa observa-se que 54,29% das meninas se auto-denominaram solteiras, e apenas 1,90% se declarou casada. Aquelas que referiram ter um companheiro correspondem a 7,62%. Não consta o registro desses dados nos documentos do Programa em 36,19% das medidas sócio-educativas, conforme o demonstra a tabela e o gráfico.

**Gráfico 2 – Estado Civil**



Quanto à composição familiar das meninas, há um alto índice de famílias compostas por mães sozinhas<sup>29</sup> com seus filhos, correspondendo, pelo menos, a 28% (visto que não há registros nos documentos do Programa em 17% dos dados referentes ao histórico familiar das meninas) e atingem 7% aqueles modelos familiares nos quais as meninas moram com seus irmãos e com suas mães que constituíram um novo relacionamento matrimonial. Portanto, o modelo familiar dessa população é nitidamente matrifocal (mulheres chefe de família), diferentemente do que se observa nas famílias das meninas que apresentam melhores condições sócio-econômicas.

De acordo com os dados coletados acerca das meninas, pelo menos 5,71% delas residiam com seus companheiros e algumas destas com os familiares destes,

como a sogra e as cunhadas. Uma menina referiu ter sido abandonada pela mãe e residia num abrigo quando iniciou o cumprimento da PSC por ter cometido dano qualificado e furto de um aparelho celular. Ela usava substâncias entorpecentes e recebeu, concomitantemente à PSC, tratamento para drogadição. Nos documentos referentes ao histórico dessa menina consta que quando morava na rua, numa confusão não especificada nos acervos do Programa, levou um tiro de raspão na cabeça de um “brigadiano”<sup>30</sup>.

Cabe salientar ainda que 17,14% das meninas moravam com ambos os pais e irmãos, correspondendo ao modelo familiar nuclear. Também se observa que 13,33% delas viviam com tias, avós e outros familiares, como com seus irmãos<sup>31</sup>, cunhados e sobrinhos.

Dentre as profissões dos pais (sexo masculino) das meninas destacam-se as de pedreiro, serviços gerais, mecânico, gesseiro, agricultor, proprietário de bar, de lancheria e de loja de ferragem, havendo um número reduzido (pelo menos 6 pais) de pais com profissões liberais, sendo identificado também um oficial de justiça, um auxiliar administrativo, um cinegrafista, um fotógrafo, um aposentado e um pai que não trabalhava.

Quanto à profissão ou atividade desenvolvida pelas mães das meninas, destaca-se a de doméstica e faxineira, de dona de casa, sendo identificado também a de caixa de supermercado, frentista, catadora de papel para reciclagem, manicure, vigilante, atendente de lanchonete, auxiliar de enfermagem, funcionária pública, secretária, pedagoga, profissional liberal, pedagoga, algumas desempregadas, outras não trabalhavam e também àquelas aposentadas.

---

<sup>29</sup>Fonseca (2000) se refere a esse modelo familiar de uma mulher sozinha com seus filhos como de “unidade mãe-filhos”, rejeitando o termo “mãe solteira” por este carregar conotações de julgamento moral.

<sup>30</sup>Termo comumente atribuído ao policial da Brigada Militar.



No que tange à renda familiar da família das meninas, os dados são imprecisos, não havendo o registro do mesmo em mais de 70% das meninas (81 meninas) que passaram pelo Programa de PSC.

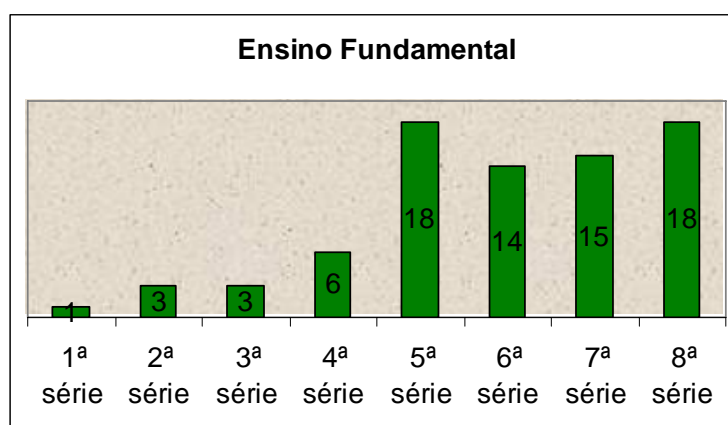
Com relação ao nível de escolaridade, observa-se a predominância das meninas no Ensino Fundamental, sendo que 24 destas meninas (30,77%) não estavam freqüentando a escola.

**Tabela 2 – Nível de Escolaridade**

Nível de Escolaridade	Quant	%
Ensino Fundamental	78	74,29%
Ensino Médio	25	23,81%
Ensino Superior Incompleto	1	0,95%
NI	1	0,95%
<b>Total</b>	<b>105</b>	<b>100%</b>

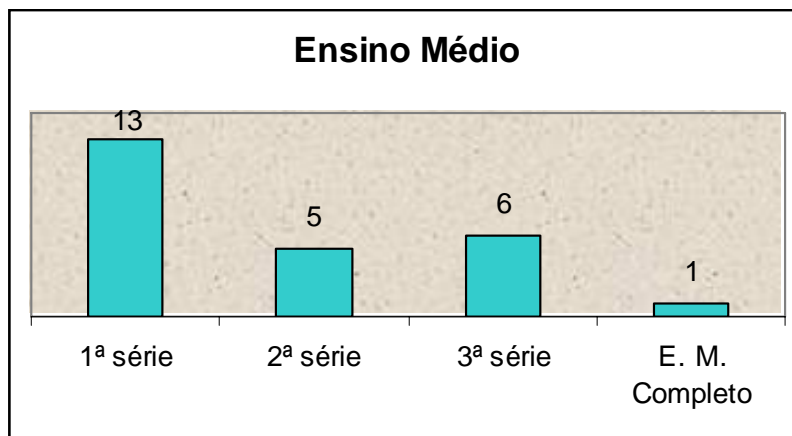
Há predominância das meninas na 5ª série, correspondendo a 23,08 %, cujo percentual também é observado na 8ª série, como bem o demonstra o gráfico a seguir:

**Gráfico 3 – Ensino Fundamental**



No Ensino Médio se observa 23,81% das meninas (25 meninas), sabendo-se que pelo menos uma concluiu esse nível de ensino.

<sup>31</sup>Fonseca (2000) diz que a grande freqüência de contato entre irmãos não surpreende, visto que isso se constata em outras populações de baixa renda nos países da América latina.

**Gráfico 4 – Ensino Médio**

Somente uma menina freqüentava curso superior (0,95%), não havendo registro de que alguma tivesse concluído um curso de graduação. A única menina estudante de graduação é branca e freqüentava o Curso de Psicologia em faculdade privada. Tinha 17 anos quando iniciou o cumprimento de sua medida no Programa, realizava estágio em psicologia (não se sabe se remunerado ou não), residia em bairro nobre da cidade e cumpriu as 12 semanas de PSC que lhe foram determinadas judicialmente.

O ato infracional cometido por ela foi o de falsificação de documento público e falsidade ideológica (estava em companhia de pessoas adultas), com o intuito de entrar num bar-dançante (também localizado em bairro nobre e freqüentado por pessoas com elevado poder aquisitivo). Na ocasião, a menina apresentou a cédula de identidade de sua irmã, maior de idade, estando em companhia de seu irmão, da cunhada e do namorado. Seu pai é autônomo e a mãe é psicóloga.

Não há registros de que alguma menina tenha freqüentado curso supletivo ou de pré-vestibular.

Anterior ou concomitantemente ao período de cumprimento da medida de PSC, 64,47% das meninas (49 meninas) freqüentavam ou haviam freqüentado

escola pública e 18,42% escola privada. Quanto às demais meninas não se obteve essa informação (13 meninas, correspondendo a 17,11%).

Com relação à frequência escolar dentre o universo pesquisado, 64,76% meninas (68 meninas) freqüentavam a escola e 28,57% (30 meninas) não freqüentavam quando iniciaram o cumprimento de sua medida sócio-educativa no Programa. Sobre 7 meninas (6,67%) não se obteve tal informação.

Com relação ao ambiente escolar, muitas meninas apontam seu desinteresse e subsequente desistência da escola devido ao desgosto pelos conteúdos escolares. A desistência também advém da distância entre a sua moradia e a escola, pois muitas vezes os seus familiares mudam de casa se deslocando para um outro bairro. O casamento, a gravidez precoce, o nascimento do primeiro filho, a responsabilidade com os afazeres da casa, que inclui o cuidado dos irmãos menores e a inserção no mundo do trabalho são fatores que contribuem para dificultar ainda mais a sua permanência na escola, visto que alteram substancialmente suas rotinas, resultando no abandono escolar, aumentando sua vulnerabilidade ao cometimento de atos infracionais.

Em decorrência disso, suas relações com as demais colegas da escola sofrem mutações, pois enquanto essas meninas passam a assumir o papel de esposas, mães e trabalhadoras, suas colegas permanecem desfrutando da ebulição adolescente, valendo-se do espaço da escola e de seu entorno para os constantes enamoramentos com os meninos.

Há que se considerar como um dos fatores possíveis para corroborar com o entendimento do abandono da escola por parte de muitas meninas, o fato de que muitas escolas municipais, que são as predominantes nos bairros populares em detrimento das escolas estaduais e particulares, não atenderem o ensino

fundamental completo<sup>32</sup>, atendendo somente até a 5ª série. Também não é elevado o número de escolas das redes municipais de educação infantil, havendo uma luta pelos pais para a aquisição de uma vaga para os filhos pequeninos, de modo que algumas meninas deixam de estudar para cuidar dos irmãos menores.

Dessa forma a 5ª série do ensino fundamental parece representar um marco no nível de escolaridade de muitas adolescentes infratoras, pois para continuar os estudos, devem trocar de escola e esse movimento de readaptação nem sempre é tarefa fácil, pois o grupo de amigos sofrerá alterações, rupturas e isso sem falar na readaptação às diretrizes da nova escola, que, não raras vezes, desqualifica ou pelo menos não valoriza o saber e os modos de vida dessas meninas e suas ânsias por ocupar um lugar onde possam ser valorizados como pessoa.

Dos poucos dados coletados a esse respeito quando do ingresso das meninas no Programa, sabe-se que pelo menos uma delas havia abandonado a escola há aproximadamente um mês antes do início de cumprimento da medida, havendo outras que o fizeram há mais de 6 meses ou ainda há mais de 2 anos. Há também o registro de pelo menos duas meninas que já haviam abandonado a escola há mais de 5 anos. Essas duas meninas foram aquelas que justificaram o abandono à escola por não gostar de estudar.

Uma delas tinha 16 anos à época quando se apresentou no Programa para o cumprimento de sua medida, é de cor parda, morava com o companheiro, não havendo registro de que tivesse filhos; tinha estudado até a 4ª série do ensino fundamental, nunca trabalhou, residia numa vila de periferia da capital gaúcha, cumpria a medida por roubo e dano, cujas infrações foram cometidas um ano antes

---

<sup>32</sup>De acordo com FERREIRA (2004), na cidade de São Leopoldo-RS (onde resido) a rede de escolas municipais conta atualmente com quarenta escolas, sendo trinta e três do ensino fundamental e sete de educação infantil. Dessas, apenas quatro atendem o ensino fundamental completo, predominando as que atendem até a 5ª série.

da data de início do cumprimento de sua medida sócio-educativa. Recebeu uma PSC de 24 semanas, que, de acordo com os documentos, foi cancelada posteriormente, por determinação legal.

A outra menina que também abandonou os estudos há mais de 5 anos tinha 18 anos de idade, é de cor parda, estava na 3ª série do Ensino Fundamental, tinha um companheiro e um filho fruto de um relacionamento anterior; não trabalhava, era residente num bairro popular da cidade porto-alegrense, recebeu uma PSC de 4 semanas, a qual cumpriu, cujo ato infracional cometido foi o de falsidade ideológica. Nos documentos do Programa consta que, concomitantemente com a PSC, recebeu outra medida sócio-educativa, da qual não se tem a especificação. Também consta que anteriormente à PSC recebera medida de proteção. Importante destacar que a motivação para o ato delitivo se deu pelo fato de desejar visitar o companheiro que estava preso numa das penitenciárias estaduais e, como não tinha carteira de identidade, pegou a de uma amiga, trocou a foto dela por uma sua, a fim de apresentar esse documento na Instituição. Consta nos documentos do Programa que já havia utilizado uma carteira profissional de uma pessoa falecida para entrar nesse mesmo estabelecimento penal a fim de visitar o companheiro. Estava morando com sua mãe, uma tia e com a sua filha de 4 anos de idade. A mãe era faxineira e a tia, motorista. A garota estava grávida de 6 meses de seu companheiro e era portadora do vírus HIV, para o qual não recebia tratamento.

Com relação às meninas que tinham filhos, sabe-se que apenas oito delas já eram mães quando iniciaram a PSC e outras duas meninas iniciaram o cumprimento da PSC grávidas, sendo que uma destas já tinha um filho pequeno. Ambas cumpriram na integralidade a sua medida no Programa.

Uma dessas meninas que iniciou a PSC com 18 semanas de gravidez, branca, com 16 anos, freqüentava a 1ª série do ensino médio em escola pública, não trabalhava; cumpriu 16 semanas de PSC por furto qualificado de bijuteria nas lojas Renner de um shopping center, sendo flagrada pela câmera de tv local. O pai já era falecido, morava com a mãe e com o irmão. Tinha contato com o pai da criança, mas não se casaram, segundo ela para que não perdesse a pensão que recebia do pai. Ganhou o filho durante o cumprimento da medida.

A outra menina que iniciou a medida de PSC grávida de 6 meses, tinha 18 anos de idade, já tinha uma filha de 4 anos de idade, morava com a mãe (faxineira) e uma tia (motorista), tinha HIV, não quis mais estudar, parando na 3ª série do ensino fundamental. Já havia recebido uma medida de proteção anterior à PSC e uma medida sócio-educativa concomitante a esta, porém não há especificação da mesma nos documentos do Programa. Cumpriu as 4 semanas de PSC que foram determinadas pelo cometimento de falsidade ideológica, pois queria visitar o companheiro que estava encarcerado numa Penitenciária do Estado, adulterando o documento de identidade de uma amiga para apresentá-lo como seu no momento de identificação na Penitenciária, conforme relato em item anterior.

Quanto àquelas meninas que já tinham pelo menos um filho quando iniciaram a PSC, sabe-se que uma delas era negra, tinha 17 anos, não trabalhava nem freqüentava a escola, tinha estudado até a 7ª série do ensino fundamental, tinha uma filha de mais de um ano de idade; residia numa peça nos fundos da casa da tia; tinha pouco contato com os pais, que eram separados e havia histórico de agressão sofrida pela mãe por parte do pai. Cumpriu 12 semanas por lesões corporais causadas a uma vizinha que também namorava o seu namorado.

Uma outra menina, de 18 anos de idade, branca, que não trabalhava nem estudava, iniciou a 8ª série do ensino fundamental, justificando o abandono da escola por causa da gravidez e do casamento com o companheiro. Ela tinha uma filha de 2 anos de idade. Os pais eram separados, a mãe era conselheira tutelar e o pai, engenheiro. Cumpriu 16 semanas de PSC por furto de um celular, estava em companhia do irmão e da cunhada.

Outra ainda, de 18 anos de idade, parda, que também não trabalhava, estudou até a 4ª série do ensino fundamental, quando interrompeu os estudos em função da gravidez. Não há registros que atestem o cumprimento ou não da PSC (por tráfico de entorpecentes) e das outras medidas concomitantes que lhe foram determinadas (de tratamento para drogadição e matrícula escolar). Sabe-se que residia com a avó, que o pai era falecido e a mãe não trabalhava.

Uma menina de 16 anos, negra, que freqüentava a 6ª série do ensino fundamental e não trabalhava, deveria cumprir uma PSC de 24 semanas (não se tem registro se cumpriu ou não) por tentativa de furto, apresentava histórico de vários furtos, inclusive de internação na FASE por duas vezes e histórico de muitas brigas. Morava com a sua mãe, seu filho de 4 anos de idade, com seus irmãos e sobrinhos. O pai de seu filho estava preso na época em que se apresentou ao Programa.

Uma outra menina negra, de 15 anos, freqüentava a 7ª série do ensino fundamental em escola pública, trabalhava, cumpriu 12 semana de PSC por ameaça e lesões corporais; o pai era falecido e a mãe aposentada, tinha um filho de 2 meses de idade.

Uma menina de 17 anos, branca, tinha 2 filhos quando iniciou a PSC de 8 semanas por lesões corporais. Quanto ao ato infracional, relatou que pretendia

apartar sua mãe e a cunhada de uma briga e acabou ferindo a cunhada (casada com seu irmão). Estudou até a 7ª série, não trabalhava e evadiu da PSC.

Outra menina, de 16 anos, branca, que estudou até a 5ª série, já havia recebido uma medida de liberdade assistida antes da PSC por furto qualificado numa loja de calçados em companhia de outros adolescentes, já esteve privada de liberdade por 3 vezes; o pai de sua filha havia sido morto num assalto no qual ele era a vítima. Tinha um irmão presidiário, sua mãe era faxineira e não havendo registros de sua relação com o pai.

Ainda que sejam escassos os dados sobre esta categoria, pode-se acrescentar o fato de que, no decorrer do ano de 2004, fiquei sabendo através da colega Liana – com quem tive o privilégio de dividir um singular espaço durante o tempo no qual trabalhei voluntariamente no Programa – que duas das meninas acompanhadas sistematicamente por mim durante suas trajetórias no cumprimento integral da medida, voltaram, em distintos períodos, para fazer *uma visita*.

Dessas suas visitas resultaram as informações de que uma delas já tem um filho e que a outra estava grávida.

Ter sabido que uma delas estava grávida, me causa uma certa surpresa, eu confesso! A justificativa para tal estranheza se encontra descrita no item anexo, sobre o relato das histórias dessas meninas, que relembram algumas vivências dessas meninas com quem tive a felicidade de partilhar desiguais momentos de aprendizado, surgidos em meio a risos que circulavam recíprocos entre essas meninas e nós, da Equipe do Programa, mesclados à escuta atenta dos relatos de seus passos pouco cadenciados.



Nas próximas referências a estas duas meninas valer-me-ei do uso de *pseudônimos* com a intenção de particularizar ainda mais os relatos sobre suas histórias. A partir de agora, as apresento como *Nina* e *Fany*.

Com relação às experiências de trabalho das meninas, sabe-se que apenas 17,14% delas (18 meninas) exerciam algum tipo de atividade remunerada, destacando-se, sobretudo, o cuidado de crianças em casas de família, muitas vezes havendo conciliação de tal atividade com a de faxina nessas casas. Muitas meninas referiram exercer a atividade de doméstica, de trabalho em empresa familiar, de atendente de lanchonete, de caixa em supermercado, de vendas e de trabalho na coleta de lixo pela cidade.

O maior percentual – 61,90% – é referente àquelas meninas (65 meninas) que disseram que não trabalhavam quando iniciaram a sua PSC no Programa, sendo que pelo menos 16,19% das meninas nunca trabalharam.

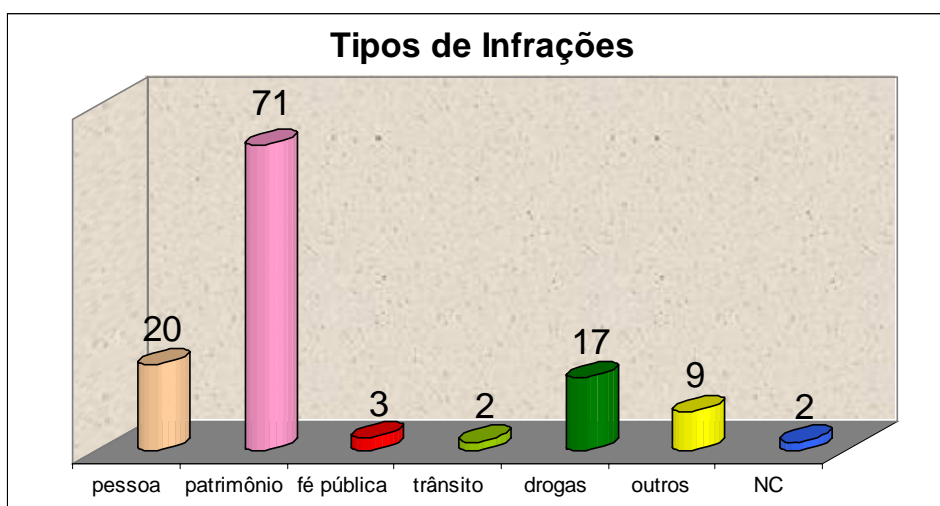
A pesquisa aponta que as infrações cometidas pelas adolescentes são acentuadamente contra o patrimônio (CPB, Título II), totalizando 66,98% das medidas que envolvem, pelo menos, um ato infracional caracterizado como furto (44,34%), roubo (12,26%), dano (6,60%) ou estelionato (3,77%).

Os atos infracionais cometidos contra a pessoa (Código Penal, Título I, Capítulos I, II e VI) abrangem 18,87% das medidas de PSC do Programa da UFRGS. Dentre essa espécie de infração cometida pelas meninas tem-se o homicídio (0,94%) e a tentativa de homicídio (0,94%), que são crimes contra a vida, a lesão corporal (14,15%) e a ameaça (2,83%), que é um crime contra a liberdade individual.

Observa-se também o registro de 17 meninas (correspondendo a 16,04% das medidas de PSC) com passagem pelo Programa resultante de seu envolvimento com drogas, seja por tráfico, porte ou uso de drogas.

Portanto, as atividades ilícitas das meninas são em sua expressiva maioria contra o patrimônio, seguidas daquelas investidas contra a pessoa e de seu envolvimento com as drogas, como demonstra o gráfico a seguir.

**Gráfico 5 – Tipos de Infrações**



As infrações de menor ocorrência entre as meninas são contra a fé pública, especificamente a falsificação documental (falsidade ideológica: 2,83%), as infrações que envolvem crimes de trânsito, como dirigir sem a carteira nacional de habilitação (1,89%), a perturbação da ordem (2,83%), o porte de arma (0,94%), o desacato (1,89%) e outros.

A seguir, a tabela que especifica os atos infracionais cometidos pelas meninas.

**Tabela 3 – Ato Infracional**

<b>Ato Infracional/Medidas</b>	<b>Quant</b>	<b>%</b>
dirigir sem CNH	2	1,89%
perturbação da ordem	3	2,83%
lesões corporais	15	14,15%
homicídio	1	0,94%
tentativa homicídio	1	0,94%
ameaça	3	2,83%
porte de arma	1	0,94%
falsidade ideológica	3	2,83%
estelionato	4	3,77%
furto	47	44,34%
roubo	13	12,26%
dano	7	6,60%
<b>drogas (porte,uso,tráfico)</b>	<b>17</b>	<b>16,04%</b>
desacato	2	1,89%
outros	3	2,83%
NI	2	1,89%

O somatório dos furtos e roubos cometidos pelas meninas totaliza 60 medidas sócio-educativas de PSC decorrentes do cometimento dessas infrações, correspondendo a 56,60% dentre o universo da pesquisa (105 meninas e 106 medidas). Desse percentual sabe-se que algumas meninas receberam a determinação de cumprimento da medida sócio-educativa em decorrência do cometimento de furto ou roubo conjugado com pelo menos mais um ato infracional. Algumas cometeram furto e portavam também substâncias entorpecentes; outras cometeram uma tentativa de furto e estelionato; roubo e dano e tentativa de furto com ameaça.

Pelo menos 47% dos furtos (tentados ou consumados) cometidos pelas adolescentes ocorreram em companhia de outras pessoas, adolescentes e/ou adultas. Muitos dos furtos ocorreram em lojas, sendo escassas as informações nos documentos do Programa de PSC quanto à especificação do conteúdo furtado.

Naqueles documentos que constam breves descrições acerca da infração, se sabe, por exemplo, de uma menina que, em companhia de amigas que furtaram, saíram em disparada enquanto que ela, ao não fazê-lo, fora responsabilizada pela infração. Outra menina, também com amigas nas ruas do centro da cidade, referiu que delas recebera uma sacola que tinha sido arrancada das mãos de um pedestre, cuja algazarra na tentativa de outros furtos a pedestre chamou a atenção da polícia.

Uma outra, em companhia de seu irmão, furtou um aparelho celular, havendo também outra situação de furto de objetos na casa de um vizinho, na qual a menina e umas amigas jogavam bola e esta, ao cair no quintal vizinho, quando as meninas foram apanhá-la, avistaram a porta dos fundos da casa aberta e nela adentraram e furtaram medalhas de premiações esportivas do proprietário.

Muitos furtos ocorreram em lojas como a C&A e Renner de shopping center's da capital portoalegrense. Muitos foram realizados em companhia de pelo menos mais uma amiga. Foram furtos de roupas e de bijuterias. Em certos casos os furtos de roupas foram caracterizados pela remoção da etiqueta magnética, pois com isso acreditavam as meninas que, ao saírem da loja, não poderiam ser identificadas pela infração, crendo que escapariam sem ser descobertas pelo furto ou pela tentativa do mesmo.

Outros furtos e roubos foram cometidos por grupos de meninas e em menor escala foram efetuados nas ruas do centro da capital, sendo retirado de algum transeunte os seus pertences, como sacolas de compras e carteira de documentos.

No ambiente de trabalho de algumas meninas também ocorreram furtos como o de cinco reais e vale-refeição e de documentos da bolsa de sua chefia imediata, com a tentativa de falsificar a assinatura da mesma e passar cheques (estelionato).

Cita-se o exemplo de uma adolescente de 17 anos de idade, negra, estudante na 8ª série do ensino fundamental, solteira, que trabalhava numa loja de confecções de roupas e de utensílios domésticos e que cumpriu integralmente sua medida sócio-educativa de 8 semanas pela tentativa de furto na loja em que trabalhava. Quanto ao ato infracional, disse que havia sido responsabilizada pela chefia por ter ido ao banheiro da loja na qual trabalhava com o aparelho de retirar as etiquetas magnéticas das mercadorias. Disse ter sido acusada injustamente, pois apenas teria ido ao banheiro, sem a intenção de utilizar o aparelho para beneficiar-se com alguma mercadoria da loja.

Há o relato de uma situação em que uma adolescente de 15 anos, que trabalhava como babá e freqüentava a escola e tinha a 4ª série do ensino fundamental, iniciou o cumprimento da medida sócio-educativa de 12 semanas, evadindo, tendo já recebido anteriormente uma PSC uma advertência, foi, em companhia de uma prima, num hipermercado onde tentaram furtar uma jaqueta no valor de cento e oito reais, mas foram apanhadas pelo pessoal da segurança do estabelecimento.

Uma adolescente de 15 anos, solteira, branca, que não trabalhava e era estudante em escola privada, tendo a 8ª série do ensino fundamental, cumpriu a sua PSC de 12 semanas por ter furtado a bolsa de uma menina no estacionamento de um shopping e depois saiu em disparada, fugindo. O pai dessa adolescente era engenheiro e a mãe trabalhava na empresa com ele.

Há que se destacar ainda um furto de fraldas numa farmácia, cometido por uma adolescente de 17 anos de idade, branca, que trabalhava cuidando da sobrinha. Tinha a 4ª série do ensino fundamental, cumpriu 8 semanas de PSC no

Programa e, concomitantemente, cumpria a medida sócio-educativa de Liberdade Assistida.

Nos dados existentes no Programa não constam as condições familiares da adolescente, nem mesmo se a infração fora cometida com a intenção de utilizar as fraldas nos cuidados com a sobrinha ou de uma outra criança conhecida, visto que não foi coletado dado acerca da idade da criança, nem mesmo se a jovem tinha filhos ou irmãos de tenra idade.

Ainda assim, o objeto furtado caracteriza uma necessidade inerente aos cuidados básicos dos quais necessita uma criança.

Quanto aos roubos, todos foram realizados em companhia de outras pessoas, quer adolescentes, quer adultas. Alguns também foram cometidos em companhia do namorado, cuja alegação das meninas envolvidas é a de que foram eles que o cometeram e que elas apenas estavam junto durante o episódio.

Quanto aqueles cometidos em companhia de um grupo de adultos, há o registro de um assalto à taxista, cujo ato, segundo declarações da jovem, fora praticado sem seu consentimento anterior à prática do mesmo pelos homens que a acompanhavam.

Um outro roubo ocorreu quando a adolescente, em companhia de uma amiga adulta estavam num ônibus e o marido desta, também adulto, entra no coletivo com uma bolsa de uma pessoa que ele havia assaltado anteriormente, sendo que todos foram penalizados. Há também o registro de roubos realizados em lojas localizados em shopping center, cujos produtos roubados (ou tentados) se restringem a roupas.

Não raras vezes, nos depoimentos das adolescentes, constam que elas desconheciam a intenção dos amigos de cometer alguma infração, havendo também

algumas que afirmavam que sabiam da intenção, mas que não tinham idéia de que pudessem sofrer uma penalização por isso.

O dano ou dano qualificado é o ato infracional correspondente a 6,60% das medidas sócio-educativas de PSC, equivalente a 7 medidas. Sabe-se que três dessas medidas conjugam outras infrações além do dano, como o roubo, o furto qualificado, o uso de drogas, o desacato e as lesões corporais.

Há o caso de uma menina de 16 anos de idade, parda, que nunca trabalhou, estudou até a 7ª série do ensino fundamental e não freqüentava a escola há mais de 2 anos quando iniciou o cumprimento de sua medida sócio-educativa para cumprir 12 semanas por dano e por incêndio após uma briga com a sogra, na casa de quem morava. Disse que “enlouqueceu”, quebrou tudo e colocou fogo. A jovem morava na casa da sogra com o companheiro que era usuário de drogas. Sua mãe já era falecida e tinha pouco contato com o pais e com seus 3 irmãos. Não cumpriu a medida sócio-educativa, evadindo-a.

Nas situações em que a medida incluiu a ameaça à vítima, numa delas houve também lesão corporal e noutra, a ocorrência de tentativa de furto. Nesse caso, a menina tinha 16 anos de idade, é negra e estava cursando a 6ª série do ensino fundamental quando iniciou o cumprimento da PSC, devendo cumprir concomitantemente uma medida de liberdade assistida. Ela apresentava um histórico de vários furtos e várias brigas; já havia registro de passagem pela FASE, por duas vezes; morava com a mãe, irmãos e sobrinhos e tinha um filho de 4 anos de idade, cujo pai da criança se encontrava aprisionado. Não consta se concluiu ou não o cumprimento da PSC.

Dentre as quatro adolescentes com medidas determinadas pelo cometimento de estelionato, sabe-se que uma delas tinha 18 anos de idade, que não freqüentava

a escola há 6 meses por motivo de mudança de moradia, que era solteira e não trabalhava. Havia cometido a infração 3 meses antes de iniciar o cumprimento da medida de 10 semanas no Programa, sendo transferida para outra entidade para cumprir a PSC. Tal infração se caracterizou porque, ao visitar sua madrinha, roubou-lhe o talão de cheques, tentando passá-los adiante. Antes de vir para o Programa já havia iniciado a PSC noutra instituição, da qual não gostara devido às atividades de limpeza que tinha que efetuar. De sua história familiar sabe-se apenas que morava com uma tia até o cometimento da referida infração, passando a morar com uma outra após o episódio, que a sua mãe era cega e que morou com a avó até o falecimento desta.

Outra adolescente que cumpriu 12 semanas de PSC no Programa por estelionato, branca, tinha 16 anos de idade, tinha estudado até a 8ª série do ensino fundamental, porém não estava freqüentando a escola há pelo menos 6 meses. Era casada há 4 anos, morava nos fundos da casa da sogra, não trabalhava, tendo cometido a infração em companhia de uma prima que trabalhava como caixa num hipermercado. Essa prima tentou diminuir o preço do valor total das compras efetuadas pela adolescente.

A terceira adolescente cumpriu 24 semanas de PSC no Programa, tinha 17 anos de idade, era solteira, branca, tinha a 5ª série do ensino fundamental e há quase 1 ano não freqüentava a escola, trabalhava como babá, cujo cometimento da infração de falsificação e estelionato atribuiu a outras pessoas, dizendo que fora envolvida por conhecidos, não querendo falar no assunto quando foi entrevistada pela primeira vez no Programa. De sua família, sabe-se apenas que morava com a mãe que era faxineira, e com os irmãos, tendo pouco contato com o pai.



Quanto à quarta menina que recebeu uma PSC de 12 semanas por estelionato e também por tentativa de furto, sabe-se que tinha 17 anos de idade, freqüentava a 1ª série do ensino médio e trabalhava num supermercado, onde furtou os documentos de sua superior, falsificando a sua assinatura no talão de cheques. Não há registro no Programa se concluiu ou não a PSC.

Três adolescentes receberam a determinação da PSC pelo cometimento de falsidade ideológica.

Uma das meninas, branca, solteira, tinha 17 anos de idade, não trabalhava e não freqüentava a escola há pelo menos 6 meses, e tinha a 5ª série do ensino fundamental. Cumpriu 7 semanas de PSC por ter falsificado a carteira de identidade para ir no 'som'<sup>33</sup>, com as amigas maiores de idade. Segundo o relato da entrevista realizada no Programa com a jovem, esta apresentou pouca crítica com relação ao ato infracional cometido, de modo a não considerá-lo errado, mas que não o teria cometido se soubesse das conseqüências. Nos registros acerca do cumprimento de sua medida, constam que já havia começado a PSC noutra instituição, mas que não gostou do lugar face às atividades que lhe eram impostas, como lavar louça, de modo a rebelar-se contra a atividade, verbalizando que também não gostava das pessoas do lugar, devido à indiferença com que era tratada. De sua vivência familiar, sabe-se apenas que morava com a mãe e com os irmãos e que pouco convivia com o pai.

Uma outra adolescente que recebeu determinação de PSC por ter falsificado documento público, conforme já fora citado anteriormente, é branca, tinha de 17 anos de idade, cursava o ensino superior de psicologia em faculdade privada realizando estágio, era residente em bairro nobre da capital porto-alegrense. Ela

---

<sup>33</sup>A expressão som, na linguagem dos jovens, significa boate, danceteria, balada.

cumpriu integralmente as 12 semanas que lhe foram determinadas em decorrência de sua intenção de entrar num bar freqüentado pela população jovem de classes mais abastadas. A jovem apresentou a cédula de identidade da irmã mais velha e estava acompanhada do irmão, da cunhada e do namorado.

Quanto às lesões corporais registradas no Programa de PSC da UFRGS relacionadas às meninas, estas envolvem, de modo geral, brigas com outras meninas, com outras rivais, por assim dizer, pois o motivo muitas vezes verbalizado é por causa do namorado.

Uma adolescente de 17 anos de idade, negra, tinha câncer no colo do útero e havia parado de estudar há mais de 2 anos sem ter completado a 7ª série do ensino fundamental quando iniciou o comprimento da PSC. Disse que estava em companhia de outros adolescentes quando agrediu e também foi fisicamente agredida por uma vizinha num 'som' (conforme citação em item anterior). Essa vizinha também namorava o seu namorado, pai de sua filha de 1 ano e seis meses de idade. Morava uma peça num terreno dos fundos da casa de uma tia; a mãe é alcoolista; o pai agredia a mãe. Manifestou vontade de trabalhar, pois se preocupa com a criação da filha; já trabalhou numa fábrica de bolsas. De acordo com o relato do entrevistador, a menina parecia otimista apesar dos problemas a enfrentar. Avalia a infração cometida como algo que 'não valeu a pena, pois brigou por um homem que não presta, não merece e nem ficou com nenhuma delas; que ele é um galinha e não merece que ela tenha se incomodado por ele'.

Uma outra menina, de 15 anos de idade, branca, cursando a 1ª série do ensino médio em escola pública, nunca trabalhou e, acompanhada de outros adolescentes, brigou com colegas da escola. Há registro de que já experimentou maconha, cocaína e álcool. O pai é pedreiro e a mãe estava desempregada.

Recebeu uma Medida Protetiva Acessória de Tratamento Psicológico concomitante com a PSC, cumprindo esta integralmente.

Uma de 16 anos de idade, negra, que freqüentava em escola pública a 6ª série do ensino fundamental quando iniciou a PSC, cumpriu a medida na integralidade, brigou com a irmã mais velha, de 30 anos de idade, porque “se encarna em todo mundo”. Mora com a mãe e a irmã de 7 anos de idade.

A *única* menina reincidente no Programa de PSC iniciou o cumprimento da medida por lesões corporais, porém não se sabe se concluiu ou não a PSC. Sabe-se apenas que evadiu no cumprimento da primeira medida, que lhe foi determinada pelo cometimento de roubo em estabelecimento comercial em companhia de um grupo de jovens. Também no cometimento das lesões corporais se encontrava em companhia de adolescentes, porém não há detalhamento das circunstâncias e motivação do ato.

Outra menina de 16 anos de idade, branca, que cursava a 8ª série do ensino fundamental em escola pública, residia em bairro nobre da cidade, cumpriu a PSC por agressão física a uma colega da escola. Disse que ‘sempre teve fama de brigona, que na escola todos já sabiam como ela era, que bastava olhar meio torto e ela já saía no tapa’.

Uma menina negra, com 12 anos de idade, que freqüentava a 6ª série do ensino fundamental em escola pública, estava em companhia do namorado e de um grupo de amigos perto de um lago no bairro onde residia, quando chegou um grupo de jovens de uma vila rival, começando assim, uma briga entre os dois grupos. Na entrevista a menina disse que ‘antes que batessem nela, resolveu partir pra cima da guria que a provocava’.

Um outro caso ainda, de uma menina de 17 anos de idade, que tinha estudado até a 7ª série do ensino fundamental, tinha um companheiro e dois filhos, o que dificultou o cumprimento da medida, resultando na evasão da mesma. Em entrevista relata que se envolveu numa briga de sua mãe com a nora, companheira de seu irmão. Disse ainda que 'estava procurando apartar as duas e acabou lesando a cunhada' (conforme relato efetuado anteriormente).

Há o registro de uma única menina com determinação de PSC pela tentativa de homicídio. Sobre esta, pouco se tem a acrescentar, pois não tive a oportunidade de conhecê-la e auscultar sua história de vida. Sequer se dispõe da informação sobre a idade dela quando iniciou o cumprimento da medida de PSC nesta Universidade, nem mesmo se cumpriu na íntegra sua medida. Ela apresentou-se no Programa quando este estava recém iniciando as suas atividades, precisamente no segundo semestre do ano de 1997. Dispõe-se apenas da informação de que estudou até a 6ª série do ensino fundamental, que não estava freqüentando a escola, não trabalhava e o cumprimento da PSC foi determinado por porte de arma e por tentativa de homicídio, não havendo detalhes acerca das circunstâncias da infração nos documentos do Programa.

Já a adolescente que cumpriu a PSC por homicídio, tive a grata satisfação de acompanhá-la na sua trajetória de cumprimento da PSC. Como pretendo fazer referência a ela mais vezes ao longo deste estudo, valer-me-ei de um *codinome* para nomeá-la, com o intuito de tornar menos impessoal as anotações. Assim, a partir de agora ela passa a ser chamada de *Marry*.

*Marry*, branca, tinha 19 anos de idade quando iniciou o cumprimento da medida no Programa no segundo semestre de 2002, recebendo também, concomitantemente, a determinação do cumprimento de uma liberdade assistida e

de acompanhamento psicológico. Havia interrompido os estudos há uns 6 meses, quando estava na 1ª série do ensino médio e trabalhava como caixa num supermercado da cidade. A PSC recebida foi de 24 semanas e mesmo evadindo por um período, retornou e cumpriu a medida.

O homicídio fora cometido há mais de um ano, portanto, próximo dos 18 anos de idade de *Marry*. A mãe já era falecida na época do ocorrido. Referiu que o pai a maltratava muito e que um dia, ao avistar a arma que o pai tinha em seu quarto, pensou em se matar, apanhando-a. Mas no momento em que ia desferir um tiro contra si, optou por atirar no pai, que veio a falecer. Isso ocorreu na frente da companheira do pai. *Marry* verbalizou em entrevista de acompanhamento comigo, que o fato “*foi um alívio para todos, porque ele era uma pessoa muito difícil*”.

Segundo *Marry*, o juiz considerou o ato como legítima defesa, culminando na determinação de cumprimento de medidas sócio-educativas mais brandas, como a determinação da PSC somada à liberdade assistida e ao acompanhamento psicológico, em detrimento de medidas mais severas, como de internação. Quando iniciou a PSC, *Marry* já residia com a avó materna e com o irmão materno, mais velho que ela.

Quanto ao envolvimento das meninas com drogas, apenas uma recebeu a determinação de PSC por tráfico de entorpecentes. Ela tinha 18 anos de idade quando iniciou a medida em 2002/2 (não há registro se cumpriu ou não a medida) e recebeu a determinação de tratamento para drogadição e matrícula escolar, pois não freqüentava a escola há mais de 2 anos, cuja justificativa para o abandono se dera pelo fato de ter casado e tido uma filha, tendo interrompido os estudos na 4ª série do ensino fundamental. Morava com a avó e a filha; o pai já era falecido e a mãe não trabalhava. Segundo o seu relato, estava em sua casa e chegou um

colega da escola e, logo em seguida a polícia, que fez uma revista geral encontrando drogas na casa e com o rapaz. Disse estar surpresa com o ocorrido já que a droga não era dela.

Quanto às aquelas meninas (total de 10) que portavam drogas, sabe-se que dentre as regularidades encontradas, 8 delas são de cor branca (das outras 2 não se obteve o dado) 7 delas estavam no ensino médio (quatro delas em escola pública e três em escola privada) e tinham idade entre 16 e 18 anos quando iniciaram o cumprimento da medida sócio-educativa. As outras 3 tinham 15 anos e não freqüentavam a escola, interrompendo os estudos na 6ª e na 7ª série do ensino fundamental, respectivamente.

Dentre todas, apenas uma trabalhava como atendente de lanchonete, tendo interrompido os estudos no primeiro ano do ensino médio e juntamente com o porte de entorpecentes cometeu furto de roupa com uma amiga numa loja localizada numa praia, recebendo uma PSC de 20 semanas. Outra adolescente recebeu 20 semanas de PSC, mas a maioria recebeu PSC entre 10 e 16 semanas, havendo uma menina apenas que recebeu 4 semanas, dizendo na entrevista ao Programa que havia escondido a droga que pertencia ao namorado, dando-lhe cobertura.

Sabe-se que seis delas cumpriram a PSC; sobre duas não constam dados sobre o término ou não da medida; uma outra evadiu e a outra não iniciou o cumprimento da PSC. A que evadiu, tinha 16 anos, estava na 1ª série do ensino médio em escola pública, recebeu 16 semanas de PSC concomitantemente com liberdade assistida e tratamento para drogadição.

A menina que não iniciou a PSC tinha 15 anos e interrompeu os estudos quando estava na 7ª série do ensino fundamental, já havia sido privada de liberdade anteriormente à determinação da PSC recebida juntamente com uma medida de

liberdade assistida e estava com outros adolescentes quando cometeu a infração. Pelo menos 80% delas estava em companhia de outros adolescentes quando cometeu o ato infracional.

Quanto àquelas seis meninas que iniciaram a PSC por uso de drogas (uma delas por porte e uso de drogas), sabe-se que 4 delas tinham entre 16 e 17 anos de idade, estudavam no ensino médio em escola privada e não trabalhavam e que pelo menos 3 destas estavam em companhia de outras adolescentes quando cometeram o ato infracional. Três delas receberam 8 semanas de PSC e uma apenas 10 semanas. Uma delas cumpriu a PSC e não se sabe o resultados das outras três. Já as outras duas meninas que tinham 15 anos de idade e que receberam 12 semanas de PSC e estavam no ensino fundamental, sabe-se que uma delas cumpriu a PSC não apenas por uso de drogas, mas também por desacato, lesões corporais e dano efetuados em companhia de pessoas adultas, que não estava estudando, tendo iniciada a 1ª série do ensino fundamental, cuja interrupção se dera por motivo de mudança de moradia, sendo que a mesma trabalhava no cuidado de crianças em casa de família. A outra menina estava cursando a 7ª série em escola pública e evadiu, de modo a não cumprir a PSC.

Há três adolescentes que cumpriram medida sócio-educativa por perturbação à ordem. Uma adolescente de 15 anos de idade, que não trabalhava, mas que já havia trabalhado como doméstica, freqüentava a escola pública na 4ª série do ensino fundamental, iniciou o cumprimento de sua PSC de 7 semanas no Programa, porém evadiu.

As outras duas adolescentes deveriam cumprir 24 semanas de PSC no Programa por terem, juntamente com amigas, perturbado o sossego e a tranqüilidade de uma pessoa, constrangendo-a, desferindo pedras, danificando as

vidraças da residência da vítima. Nos documentos do Programa não constam se elas cumpriram a medida ou se evadiram. Uma dessas meninas tinha 14 anos, estava estudando na 1ª série do ensino fundamental em escola pública, morava com a avó materna, a mãe (que trabalhava de doméstica), irmãos e outros parentes. Em avaliação da Equipe do Programa quanto ao desempenho da jovem no cumprimento de sua medida, consta que havia excesso de faltas, originando um mau desempenho no cumprimento da mesma.

A outra menina, de 14 anos de idade, não freqüentava a escola e tinha estudado até a 2ª série do ensino fundamental, morava com a mãe e o padrasto num bairro popular da cidade. De acordo com a descrição nos documentos do Programa, ela e uma outra menina, sua vizinha, em companhia de outras amigas perturbaram o sossego de um vizinho de 75 anos de idade. Segundo consta, elas costumavam limpar o pátio da vítima e com ele mantinham relações sexuais em troca de dinheiro e alimentos. Com a intenção de obter mais dinheiro passaram a chantageá-lo, ameaçando-o de contar à sua filha sobre as suas transas caso não lhes desse mais dinheiro. Na recusa em pagar às meninas, estas passaram a fazer algazarra na frente de sua casa.

Dentre as duas únicas medidas sócio-educativas de PSC referentes às meninas que dirigiram sem a carteira nacional de habilitação, sabe-se que uma das meninas que deveria cumprir 12 semanas foi encaminhada para outra instituição. De acordo com o relato da Equipe do Programa, a mesma compareceu à entrevista de apresentação em companhia do pai, mostrando-se bastante arrogante, contestando as normas implícitas ao cumprimento da medida, resultando no encaminhamento à outra Instituição para o cumprimento da mesma. Essa menina era solteira, tinha 17 anos de idade, branca, nunca havia trabalhado, freqüentava a



2ª série do ensino médio em escola privada. Além de dirigir sem a CNH, constava também na guia referente à medida sócio-educativa a cumprir, um provável desacato à autoridade competente que realizou a abordagem ao veículo solicitando a documentação da condutora.

A outra menina que também recebeu PSC por dirigir sem a carteira de habilitação, tinha 19 anos de idade quando iniciou o cumprimento de sua medida no Programa, não trabalhava, tinha o ensino médio completo, evadiu, mas retornou para a conclusão da mesma. Muito provavelmente tenha cometido a infração antes dos 18 anos de idade, vindo a receber a determinação legal de cumprimento da mesma após essa idade, o que de fato não é incomum acontecer, face à distância de tempo transcorrida entre o cometimento da infração e a determinação legal para o cumprimento de uma medida sócio-educativa.

Há uma única medida em que o ato infracional cometido pela adolescente fora atribuído à “imputação ao pai de ato violento ao pudor com vistas à obtenção de dinheiro”. A adolescente tinha 18 anos de idade quando iniciou o cumprimento de sua medida sócio-educativa no Programa, entretanto, de acordo com o banco de dados, a infração tinha ocorrido há 5 anos atrás. A jovem morava com a mãe e com sua irmã, não trabalhava e freqüentava escola pública na 8ª série do ensino fundamental e cumpriu na íntegra a PSC de 12 semanas.

A única menina reincidente no Programa de PSC da UFRGS é negra, tinha 14 anos de idade quando se apresentou pela primeira vez no Programa, no primeiro semestre de 1999, ocasião em que não iniciou o cumprimento da PSC determinada pelo cometimento de roubo com um grupo de jovens num estabelecimento comercial em dezembro de 1998. Na entrevista de apresentação consta que nessa época não trabalhava nem freqüentava a escola, tendo completado a 3ª série do ensino

fundamental. No semestre seguinte, 1999/2, já com 15 anos de idade, lhe foi determinado o cumprimento de uma outra PSC por lesões corporais, também cometido em companhia de outros adolescentes, cuja medida de 10 semanas foi integralmente cumprida. Ambas medidas de PSC receberam a liberdade assistida em concomitância.

Sabe-se que os atos infracionais cometidos pelas adolescentes que cumpriram PSC no Programa da UFRGS foram cometidos, em boa parte das vezes (34,29%), em companhia de, pelo menos, mais um adolescente, não sendo raro os casos que incluíam a participação de um adolescente do sexo oposto.

Um número nada desprezível de meninas cometeu a infração em companhia de adultos, correspondendo a 5,71%; outras, em menor número, 1,90%, em companhia de adultos e também de outros adolescentes, sendo poucas àquelas que o fizeram sozinha (8 meninas – 7,62%), sem a companhia de pelo menos mais uma pessoa.

Cabe salientar que não se obteve a informação acerca de 53 meninas (50,48%), quanto ao fato de estarem ou não em companhia de outros jovens e/ou adultos no cometimento do ato infracional.

Os atos infracionais relativos a seis adolescentes que estavam com adultos quando os cometeram são os seguintes: uso de drogas, desacato, lesões corporais, dano, furto, roubo (e tentativa de roubo), falsidade ideológica e estelionato. Salienta-se ainda que algumas das medidas envolvem mais de um desses atos infracionais.

Já as duas adolescentes que estavam acompanhadas de adultos e também de outros adolescentes, cumpriram PSC por roubo e furto qualificado.

Observa-se que os furtos e roubos em lojas que comercializam confecções e acessórios femininos, como os shoppings center's, hipermercados ou lojas do centro da cidade, se deram em companhia de outras meninas.

Dentre as 105 meninas – universo total de meninas desta pesquisa – que passaram pelo Programa da UFRGS obteve-se a informação de que pelo menos 14 delas (13,33% do universo da pesquisa) passaram pela FASE.

Duas delas eram brancas, 5 negras, 2 pardas e uma indígena. Três delas tinham 14 anos de idade, 5 tinham 15 anos, e outras 5 tinham 16 anos e somente um tinha 17 anos de idade. Duas delas sequer iniciou o cumprimento da medida, 6 delas evadiram e uma evadiu mas voltou até cumprir a medida. Uma outra teve a sua medida regredida.

A maioria delas (64,29%) não trabalhava e 3 das meninas nunca haviam trabalhado (21,43%). Quanto à escolaridade, 5 delas estavam na 5ª série do ensino fundamental, havendo duas na 7ª, uma na 6ª e outra na 8ª série do ensino fundamental. Outras ainda entre a 1ª e 4ª séries desse ensino.

Assim obtém-se um percentual de 13,33% das meninas que passaram pelo Programa de PSC da UFRGS e que tiveram passagem também pela FASE.

Sabe-se também que pelo menos 3 meninas (2,86%) que passaram pelo Programa de PSC da UFRGS tiveram registro no Sistema Prisional do Estado.

Uma delas teve entrada na Penitenciária Feminina por violação de domicílio (em 2001/1), recebendo liberdade provisória. Essa menina tinha 16 anos quando iniciou a PSC no Programa da UFRGS por roubo e dano, não freqüentava os bancos escolares há mais de 5 anos referindo não gostar da escola, tendo iniciado a 5ª série do ensino fundamental; nunca tinha trabalhado; tinha um companheiro de 20 anos na época que era vendedor de balas. Teve a sua medida de PSC de 24 semanas

cancelada. Tinha 18 anos quando cometeu o delito (iria completar 19 anos no segundo semestre de 2001) pelo qual passou a responder em liberdade provisória.

Outra menina teve 4 entradas na Penitenciária Feminina, duas delas por furto (em 2001), uma por tentativa de furto em companhia de outras pessoas, desconhecendo-se o enquadramento legal do outro delito. Estava em regime semi-aberto. Essa menina tinha 14 anos de idade quando iniciou a PSC no Programa por perturbação à ordem, não estava estudando e tinha interrompido os estudos na 2ª série do ensino fundamental. A sua PSC a cumprir era de 24 semanas, não havendo registros no Programa se cumpriu ou não a medida (deu entrada no Programa em 1997/1, pelo cometimento da infração ocorrida há aproximadamente, 3 meses antes de se apresentar ao Programa). Morava com a mãe, o padrasto e 3 irmãos. Essa é uma das meninas envolvidas na perturbação da ordem de um senhor de idade, sobre quem ela e as amigas disseram que mantinham relações sexuais em troca de dinheiro. Como ele havia se negado a pagá-las, o ameaçaram e perturbaram. Ela tinha 19 anos completos quando cometeu o furto e 20 anos quando passou a responder pela tentativa de furto e pelo outro enquadramento.

Outra menina teve entrada na Penitenciária por roubo à mão armada, com refém. Não há a informação quanto à época em que cometeu o delito. Essa menina tinha 15 anos quando iniciou a PSC, freqüentava a 5ª série do ensino fundamental em escola pública, trabalhava como babá e morava com uma tia. Deveria cumprir uma PSC de 12 semanas por furto, porém evadiu. Já havia recebido uma advertência antes da PSC. Essa é a menina que havia ido com uma prima num hipermercado e tentaram levar uma jaqueta, sendo apanhadas pelo pessoal da segurança local.

Algumas meninas (9,52%) vieram para o cumprimento da medida no Programa de PSC da UFRGS após um ano do cometimento da infração, havendo pelo menos uma delas em que a diferença do tempo de cometimento do ato infracional para o início do cumprimento da medida foi de 5 anos.

Entretanto, desde o primeiro ano de vigência do Programa, no ano de 1997, o que se observa é que a diferença de tempo transcorrida entre o cometimento da infração por parte dos adolescentes até o início do cumprimento das medidas sócio-educativas de PSC determinadas, tem levado de 45 dias até um pouco mais de 1 ano para serem executas.

Com relação a essa evidência, há que se registrar que não foi observada nenhuma relação entre os tipos de infrações cometidas pelos adolescentes com a aceleração ou retardamento do início das medidas.

Em contra partida, observou-se, por óbvio, uma relação entre o número de semanas destinadas ao cumprimento da medida sócio-educativa a serem cumpridas pelos adolescentes com a tipicidade de seu ato, ou seja, de acordo com a gravidade do ato infracional ou do dano dele decorrente.

Tal apreciação e julgamento são efetuados pelos juizes do Juizado da Infância e da Juventude, pois que são os responsáveis pela determinação das medidas a serem cumpridas, podendo haver, não raras vezes, uma valoração diferenciada na relação infrator-infração-medida sócio-educativa. Mas de modo geral o que se observa é essa correlação entre a especificidade da medida sócio-educativa, o tempo de cumprimento destinado a mesma e a gravidade do ato infracional cometido pelo adolescente.

Tal apontamento que me cumpre registrar parece pertinente face à percepção de que quanto maior for o distanciamento entre o dia do cometimento da infração

por parte do adolescente e a determinação judicial da medida sócio-educativa dele decorrente, maior a possibilidade da adolescente ter a impressão ou o sentimento de certa impunidade para si em relação ao ato cometido.

E, mais que isso, diante da ocorrência nada incomum, conforme já fora explicitado anteriormente, de encontrarmos jovens (de ambos os sexos) cumprindo PSC no Programa da UFRGS após os 18 anos de idade (independentemente do tempo transcorrido entre o cometimento da infração e do início de cumprimento da medida sócio-educativa), habita neles um sentimento de injustiça ou de vergonha, pois nessa idade muitos já estão positivamente imersos no mundo das relações adultas. Muitos já estão engajados afetiva e laboralmente, cujo cumprimento de uma medida, não raras vezes, faz com que se sintam constrangidos logo quando já estão acertando o passo, corrigindo as imaturidades e conseqüências nefastas dos atos adolescentes outrora cometidos.

Ainda que a maioria das meninas, 59,43%, não tenha recebido determinação para o cumprimento de outra medida sócio-educativa concomitantemente com a PSC, muitas outras receberam tal determinação, conforme o demonstrativo da tabela abaixo:

**Tabela 4 – MSE concomitante à PSC**

<b>MSE concomitante à PSC</b>	<b>Quant</b>	<b>%</b>
Liberdade Assistida	5	4,72%
Acompanhamento Psicológico	2	1,89%
LA + Acompanhamento Psicológico	2	1,89%
Matrícula Escolar + Tratamento Drogadição	1	0,94%
Frequência Escolar	1	0,94%
Tratamento Drogadição	1	0,94%
Sim, mas não específica	2	1,89%
Não	63	59,43%
NI	29	27,36%
<b>Total</b>	<b>106</b>	<b>100%</b>

Esses percentuais referentes a outras medidas determinadas juntamente com a PSC muito provavelmente podem ser ainda maiores, pois não houve o registro de 27,36% das medidas de PSC (29 medidas) sobre tal possibilidade.

A única menina reincidente no Programa, cuja primeira PSC que lhe foi determinada em decorrência de um roubo em companhia de um grupo de jovens cometido no final do ano de 1998, deveria ter iniciado o cumprimento da medida no primeiro semestre do ano seguinte (1999), o que não ocorreu, pois a menina apenas se apresentou no Programa mas não iniciou o cumprimento da PSC. Consta nos documentos do Programa que, concomitantemente à PSC, a menina recebeu a determinação de cumprimento de liberdade assistida. Em meados de 1999 reincidiu, vindo ao Programa no segundo semestre desse ano para o cumprimento de PSC por lesões corporais (em cujo ato infracional também estava acompanhada de outros adolescentes), recebendo mais uma vez a determinação legal de liberdade assistida, concomitante à PSC. Desta vez a menina cumpriu na íntegra a medida sócio-educativa.

Com relação às medidas sócio-educativas determinadas ao cumprimento pelas meninas anteriormente à PSC no Programa da UFRGS, obtém-se os seguintes resultados:

**Tabela 5 – MSE anterior à PSC**

<b>MSE anterior à PSC</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
Advertência	1	0,94%
Medida de Proteção	1	0,94%
PSC	1	0,94%
Privação de Liberdade	4	3,77%
Sim, mas não específica	1	0,94%
Não	60	56,60%
NI	38	35,85%
<b>Total</b>	<b>106</b>	<b>100%</b>

Não há referência nos documentos do Programa em 35,85% (38 medidas) das medidas quanto ao fato dessas meninas terem ou não recebido uma outra determinação de medida sócio-educativa anterior à PSC. Numa das medidas, há referência de uma determinação anterior à PSC, no entanto, não há a especificação da medida determinada.

É positivo o número de medidas de PSC que foram cumpridas pelas meninas no Programa da UFRGS. Se somarmos as medidas cumpridas, 55,66%, com aquelas nas quais inicialmente houve evasão por parte delas com seu posterior retorno e cumprimento, correspondendo a 3,77%, mais àquelas regredidas, 0,94% e às que foram canceladas 1,89%, obtém-se um percentual de 62,26% de medidas de PSC cumpridas.

**Tabela 6 – Resultado da PSC**

<b>Medidas/Resultado PSC</b>	<b>Quant</b>	<b>%</b>
Cumprida	59	55,66%
Evadida	13	12,26%
Evadida/Cumprida	4	3,77%
Não Iniciada	4	3,77%
Regredida	1	0,94%
Cancelada	2	1,89%
Encaminhada	3	2,83%
NI	20	18,87%
<b>Total</b>	<b>106</b>	<b>100%</b>

Também não é desprezível o percentual de meninas evadiram do Programa, correspondendo a 12,26%. Há aquelas meninas que não iniciaram a PSC, 3,77% e aquelas correspondentes a 2,83%, referentes às meninas que foram encaminhadas para outras entidades. Novamente esses percentuais certamente podem ser ainda maiores, visto que não foram registrados no Programa o resultado de 18,87% das medidas de PSC.



### 3.3 Os Significados da Medida Sócio-Educativa de PSC

A seguir, serão apresentados registros descritos pelas adolescentes – tal qual foram efetuados por elas na ficha de auto-avaliação em seu último dia de cumprimento da PSC – no que diz respeito aos significados que atribuem à medida sócio-educativa do Programa da UFRGS.

Notar-se-á, portanto, a existência de erros gramaticais nos recortes desses registros, já que foi mantida com exatidão a escrita feita pelas meninas.

Dentre os aspectos positivos apresentados pelas meninas no término do cumprimento da PSC no Programa da UFRGS, emergiram relatos que atribuem à medida sócio-educativa uma diversidade de significados:

#### A PSC como um ambiente que proporciona múltiplas oportunidades:

Conhecer novas pessoas, fazer coisas diferentes do que você faz durante o dia. Aprender o trabalho em grupo. (14 anos)

Tive muito bom aproveitamento, pois aprendi muito, por isso acho que foi muito bom. O ambiente de trabalho, os colegas e a assistência que eu tive também. (17 anos)

É um ambiente organizado, com pessoas de um nível bom de convivência, foi um tipo de atividade em que eu aprendi bastante e gostei muito. O tipo de relacionamento das pessoas foram bons porque eu aprendi e agradeço a eles (16 anos)

Foi uma experiência interessante pois brinquei com crianças, que é uma coisa que gosto e fiz amizades. (17 anos)

Aprendi várias coisas que não sabia, como tirar xerox, ser compreensiva e atender telefone. (17 anos)

#### A PSC como uma nova experiência de trabalho:

Gostei porque fiz uma coisa diferente<sup>34</sup> e até um pouco distraída; como gosto de ler e escrever não podia ser melhor e também conheci pessoas diferentes e fiz até amizades. (18 anos)

<sup>34</sup> Trata-se de sua referência em fazer algo diferente do que cuidar de crianças o dia todo, de modo que no cumprimento da PSC na UFRGS, esteve em meio aos livros, que também lhe proporcionavam distração.

A PSC sentida como aprendizado de um senso de responsabilidade através do cumprimento de horário e da organização do material que lhes cabia:

Para mim foi ótimo, pois aprendi ter mais responsabilidade com as coisas. serviu como um exemplo pessoal. São muito criativos e com muita capacidade e responsabilidade; agradeço a todos pela oportunidade de ter me amostrado a responsabilidade que tinha a despertar. Continue assim com cada adolescente, pois se precisam iram agradecer. (15 anos)

Achei que a faculdade é um bom lugar para cumprir tarefas, pois aprendemos como ter responsabilidade com o trabalho. (16 anos)

A PSC descrita como espaço motivacional para o estabelecimento de relações positivas com as pessoas:

Todos foram educados comigo, mesmo se foi de falsidade, e me receberam bem (e nem ligaram que eu estava prestando serviço à comunidade). Me trataram como se realmente eu trabalhasse ali. (18 anos)

Aprendi várias coisas boas com as moças me ajudando tudo foi aspectos positivos para mim. Eu acho que essa experiência pra mim foi muito boa porque eu aprendi várias coisas uma delas foi me relacionar melhor com as pessoas... eu aprendi muito pois essa experiência eu nunca mais vou esquecer. (17 anos)

Achei muito bom o setor onde trabalhei nesses 3 meses, o pessoal é super simpático, deram bastante iniciativa, apoio pra mim, só que as vezes a timidez tomava conta de mim. (14 anos)

A PSC como espaço para a reflexão:

Os aspectos positivos que atribui nestas 10 semanas foi que vi o quanto é importante termos uma conduta bem educada e a amizade das gurias da biblioteca. Para mim foi importante para saber e refletir o certo e o errado. (15 anos)

Eu acho que me saí muito bem, pois aprendi que antes de fazer qualquer coisa temos que pensar bem. Fiz novas amizades no PSC e pude refletir sobre tudo de errado que eu fiz. Eu posso dizer, sou uma nova pessoa, aprendi fazer muitas coisas interessantes. (15 anos)

Foi muito bom, assim eu coloquei a minha cabeça no lugar e percebi que eu não preciso daquilo, que eu fiz no passado, eu não irei ganhar nada e só prejudicar mais o meu futuro. (14 anos)

Gostei muito de trabalhar com eles. Porque me serviu de muita coisa, de pensar antes de fazer alguma coisa de errado. Sugestões, nenhuma. Porque tudo é bom aqui. Eu gostei muito do tratamento de vocês com nós. Muito obrigada. (13 anos)

Achei que a medida foi muito importante para mim refletir sobre tudo o que aconteceu e certamente levarei a lição comigo. (14 anos)

Foi muito bom ter passado por esta fase, pois aprendi a pensar antes de agir. (15 anos)

A PSC como um lugar possível para o reconhecimento de suas próprias potencialidades:

Eu me esforcei muito pra dar de mim o melhor. Fico feliz em sair daqui mas também gosto daqui. A mãe disse que se tivesse ido pra FEBEM, não me tiraria de lá, para ajudar. As pessoas me trataram muito bem, e tentei dar o melhor de mim para sair dessa e acho que consegui. (12 anos)

A PSC como uma lição de vida, que lhes possibilita a busca de outras saídas para a resolução de seus mais variados conflitos:

Isso tudo serviu como uma lição, pois vou pensar duas vezes antes de fazer algo errado. Foi uma atividade sócio-educativa que também serviu como exemplo. (17 anos)

Tudo isso que aconteceu irá, com certeza, servir como já está servindo, de uma grande lição de vida para mim. E até mesmo jamais irá se repetir. (17 anos)

A minha estada na UFRGS serviu para mim aprender que ser ou querida ou reconhecida e encherjada por todos eu não preciso sair roubando. E foi ótimo trabalhar na UFRGS. Meu pai me dá tudo que preciso; não passo fome, não tenho necessidade de roubar para aparecer. (15 anos)

Bem, pra mim foi maravilhoso trabalhar, porque pelo menos assim criei vergonha na cara, juízo. Eu adorei e assim eu vejo o mundo com outros olhos e assim eu sei que tem pessoas que se importam comigo, com minha pessoa. (15 anos)

Bem, pra mim foi maravilhoso trabalhar, porque pelo menos assim criei vergonha na cara, juízo. Eu adorei e assim eu vejo o mundo com outros olhos e assim eu sei que tem pessoas que se importam comigo, com minha pessoa. (15 anos)

Aprendi também que brigas não levam a nada, só a coisas ruins. (16 anos)

Nas auto-avaliações das meninas é perceptível a atribuição da medida sócio-educativa de PSC como sendo uma oportunidade ímpar de reconhecerem em si mesmas outras formas de conduzir suas escolhas ante às adversidades e turbulências inerentes à fase adolescente.

Dessa forma é possível significar o espaço oferecido pelo Programa de PSC da UFRGS como aquele que oportuniza às adolescentes a reflexão sobre as conseqüências de seus atos, valorizando o pensamento ao invés da ação. Com isso, amplia-se a possibilidade de redução da sua vulnerabilidade às ações delinqüentes, minimizando, assim, as chances de reincidência de ilicitudes que as reduzem a espaços ainda mais restritos na sociedade.

Algumas meninas foram mais específicas quanto aos aspectos positivos atribuídos à medida sócio-educativa de PSC. Uma delas manifestou o interesse por permanecer mais tempo no Programa, enfatizando que a PSC tinha estreita relação com a atividade que gosta de desempenhar, como a de trabalhar com crianças, de ler e de ter tido a oportunidade de aprender a criar brinquedos (atividades desenvolvidas na brinquedoteca (onde são confeccionados brinquedos sob a orientação de estagiárias do Curso de Pedagogia), cuja atividade passou a incrementar o curso de recreacionista que freqüentava:

Aproveitei para o curso de recreacionista as práticas da brinquedoteca. (17 anos)

*Nina*, uma das poucas meninas que prestou a PSC junto à equipe do Programa, registrou o seu contentamento com esse espaço onde lhe foi permitido circular:

Achei interessante a organização das gurias em relação às coisas em gerais e adorei a atenção que elas dão para os adolescentes. Continuem assim. Adorei o PSC, principalmente as pessoas que trabalham nesse setor. (15 anos)

Quanto aos aspectos negativos apontados pelas meninas, pelo menos uma disse que lhe deveria ter sido alertado mais sobre o que não fazia bem:

Eles deviam ter me incentivado mais, me alertando nas coisas em que eu não me saía bem. (14 anos)

Outra menina reclamou do peso dos livros que carregava na biblioteca, sugerindo que muitos arquivos deveriam ser colocados no computador, já que a informática é o meio predominante de armazenamento de informações na atualidade:

Os aspectos negativos foram o peso dos livros. (15 anos)

Nunca achei que uma faculdade tão grande como esta tivessem arquivos tão antigos. Acho que deveriam por tudo em computadores. Organizar as pastas em arquivos dos computadores. (16 anos)

Houve a reclamação – com pertinência – por parte de outra menina, de que alguns funcionários chegavam atrasados, ou seja, após o horário combinado com a menina para o início das atividades, de modo que esta, sempre que chegava antes dos funcionários do setor ou dentro do horário combinado para sua chegada, acabava encontrando a sala ainda fechada, permanecendo nos corredores até que um funcionário do setor chegasse para que pudesse ter acesso à sala e iniciar suas atividades:

Chegam atrasado. Quase sempre eu tinha que esperar alguém chegar, mas esse foi o único aspecto negativo. (18 anos)

Algumas meninas salientaram o receio da responsabilidade que o cumprimento da medida implica:

Só acordar cedo. (17 anos)

Só eu vou ter que acordar cedo. (14 anos)

A responsabilidade não era muito legal (...). Como faço cursos, minha semana era muito corrida. (15 anos)

Vou sentir saudades de tudo (menos da responsabilidade). (15 anos).

A falta de respeito por parte de algumas pessoas dos setores nos quais as meninas cumpriam a carga horária da PSC, reforçando nessas meninas o estigma de adolescentes infratoras, foi indelevelmente pontuado:

O único problema é que a (fulana) me faz me sentir mal. Ela me olha de um jeito diferente e com isso não me sinto igual aos outros. Gostaria que quando eu fazia algo de errado não ficasse me julgando igual a (...) me disse que eu não prestava pra nada me senti mal com aquilo. (12 anos)

Só não gostei de uma pessoa, é a (...), porque me olhava com cara de nojo. O resto das pessoas foram super pacientes e legais comigo. (17 anos)

Uma outra menina questionou a *razão* da medida, melhor dizendo, questionou o objetivo da mesma, afirmando desconhecer a sua responsabilidade em cumpri-la, sinalizando, quiçá, a falta de comprometimento com a mesma e, mais que isso, do seu senso de responsabilidade pelo ato infracional cometido, as conseqüências do mesmo e o sentido da medida sócio-educativa.

(...) e saber a razão de estar aqui também era difícil. (15 anos)

Uma outra adolescente, que iniciou e cumpriu na íntegra a PSC quando eu já não estava mais exercendo minha contribuição como voluntária no Programa, mas que tive a oportunidade de conhecer na festa de final de ano de 2003 na sala do Programa, referiu que gostaria de ter conhecido o pessoal da UFRGS, em especial a Equipe do Programa, *num outro lugar*, de uma outra forma que não pelo fato de nos ter conhecido para dar início ao cumprimento de uma medida sócio-educativa.

Segue a anotação que fez quando do término do cumprimento da PSC:

Só não vou dizer que amei, pois estava prestando serviço (...). Não gostei de ter conhecido vocês através do PSC, nem ter ficado na biblioteca por 8 semanas. O bom seria se eu tivesse já feito um curso e ter conhecido vocês. (17 anos)

Isso parece evidenciar a tentativa de anular o feito, digo, de anular a ação da infração cometida, como se a possibilidade e o desejo de ter conhecido o pessoal do

Programa em outra circunstância, pudesse minorar o sentimento de inferioridade, evidenciado nos registros de auto-avaliação feitos pela adolescente.

É como se num outro lugar, na qual sua infração não nos fosse sabida, ela pudesse ser valorizada, amada, querida; como se o fato de conhecermos algo de si, atribuído por ela própria com uma conotação feia, como o fato de ter cometido uma infração, pudesse diminuir a afeição e atenção que destinamos a ela. É, como psicanaliticamente se costuma afirmar, que o medo da perda do amor do objeto faz com que camuflemos nossos defeitos, desacertos e...desvarios.

Esse relato, portanto, demonstra o receio do sentimento dessa jovem de ser rejeitada e estigmatizada não exatamente por estar cumprindo uma medida sócio-educativa e ter-nos conhecido em função disso, mas sim, porque tal cumprimento da medida significa que ela infringiu a lei, que fez algo que não devia e teme o preconceito e não ser aceita por isso.

Ainda que pareça inoportuno citar um exemplo a partir de minha experiência no Sistema Penitenciário, teimo em fazê-lo, visto que não é raro nos surpreendermos com determinadas decisões, ou, melhor dito, determinadas exclamações feitas em juízo a um condenado à pena de prisão.

Valendo-me de minha escuta a um apenado, tenho a relatar, sucintamente, que esse sujeito verbalizou ter ouvido de um Juiz da vara de Execuções Criminais que ele teria “cara de alta periculosidade”. Isso é fazer valer o preconceito, validando as idéias preconizadas por Lombroso, que atribuía características específicas ao sujeito preso, estereotipando-os, como que afirmando a sua condição de delinqüente, sendo-lhes esse o seu único espaço possível.

O que esperar, então, de um sujeito já estigmatizado e posto a escanteio pelo sistema de justiça (sim, pelo sistema, já que o juiz ali, está a representar uma

categoria) que deveria julgar com imparcialidade seu ato criminoso e não tipificar absurda e marginalizadamente sua roupagem e sua aparência física?

Bem, feita a indagação, retomemos à pauta!

De modo geral, as meninas apontaram que anteriormente ao seu ingresso e assimilação do processo que envolve a PSC nesta Universidade, tinham uma “visão horrível do serviço comunitário”:

O programa é ótimo, pois tinha uma visão horrível do serviço comunitário e aqui eu vi que é bem diferente; nunca ninguém me tratou mal. (14 anos)

Algumas meninas, antes de sua inserção no Programa, concebiam o serviço comunitário como sendo meramente uma “punição”. Outras, que já haviam iniciado a PSC em diversas instituições, reclamaram dos serviços que lhes eram determinados, pois não apresentavam relação com atividades educativas, reforçando o cunho punitivo e subalterno, como varrer e passar pano no piso, lavar e pintar paredes, lavar o banheiro e trabalhar com o recolhimento de lixo. Eis o relato de uma dessas meninas:

Bom, adorei trabalhar com vocês, já tinha começado as horas em outros lugares que não gostei, mas aqui foi muito 10! (15 anos)

Isso evidencia o descaso, o descuidado, por assim dizer, por parte daqueles a quem lhes incumbia zelar pelo bom andamento e pelo cunho educativo do cumprimento da medida do adolescente.

Também há que se destacar que algumas meninas, além de apontarem os aspectos positivos anteriormente descritos sobre o cumprimento da PSC no Programa da UFRGS, sugeriram que o espaço para conversas com adolescentes fosse ampliado, como bem o demonstra a seguinte inscrição de umas meninas:

Mais espaço para conversas e mais trabalho em grupo tipo debati dos adolescentes pra saber melhor o que leva cada um a fazer o que fez. (17 anos)



Acho que esse projeto pode mudar muito a cabeça dos adolescentes. Por isso deve continuar. Tive uma ótima impressão, acho que todas se esforçam para cada dia fazer melhor, e ajudar os adolescentes a não cometerem mais infrações. (17 anos)

Recordo-me com exatidão de *Fany*, codinome que atribuí a um outro beija-flor-*menina* que acompanhei na travessia do cumprimento da medida que lhe foi incumbida, atribuindo por minha conta que esse processo, indubitavelmente, teve uma significação sócio-educativo em sua vida. Afirmando isso a partir da observação de que a sua feminilidade foi desabrochando durante o tempo em que conviveu conosco no Programa. O seu jeito e as vestes que inicialmente reforçavam aspectos masculinizados foram abrindo espaço para o feminino evidenciado nas unhas pintadas, no rosto maquiado e no uso de roupas mais justas que passaram a delinear seu corpo e suas curvas.

De modo geral, as avaliações feitas pelas adolescentes validam positivamente a medida sócio-educativa de PSC, bem como atribuem ao Programa um espaço singular que viabiliza a ressignificação de suas escolhas em meio à fragilidade da estruturação familiar e da vulnerabilidade sócio-econômica enfrentada cotidianamente. Ressignificação essa que pode ser traduzida na redução ou mesmo na extinção da reincidência de atos infracionais por parte delas.

E assim, tais apontamentos enfatizam a importância de um espaço adolescente que abrigue essa ânsia de fala das meninas, para que possam expressar suas mazelas e suas quimeras mais valiosas, cujo espaço de escuta possa ser sereno, ainda que firme no propósito de fazê-las refletir sobre as suas escolhas, mesmo que marginais.

Isso porque sou partidária do dito de que não temos o direito de alterar a personalidade e a escolha existencial da pessoa, aquilo que ela escolheu como certo, ainda que tais escolhas contradigam e rompam com a ordem social.

Assim, concordo com ZAFFARONI (2001) ao afirmar que o sujeito tem o direito à perversidade, devendo, entretanto, estar cômico das conseqüências de seus atos, não nos cabendo um direito subjetivo sobre ele e suas escolhas.

*“Se eu fosse um poeta, e entortasse a minha linha reta, você me daria um  
ponto, ponto de interrogação!  
Se eu pusesse os meus enfeites, o prazer do seu deleite, você me daria um  
ponto, ponto de interrogação!  
Vou perder o sono, vou passar em claro... É claro que eu não vou passar em  
branco!”*

*Zé Geraldo*

#### 4. SIGNIFICAÇÕES DO AI DA ADOLESCÊNCIA FEMININA

O presente capítulo apresenta, finalmente, os contornos da pesquisa na forma de *matizes* das significações do ato infracional da adolescência feminina em cumprimento de medida sócio-educativa no Programa de PSC da UFRGS a partir da análise dos elementos contidos nas entrevistas em profundidade realizadas com três meninas e nos registros dos relatos das demais sobre os seus modos de vida e sobre o cometimento das infrações.

No processo de análise percebe-se que, dentre os fatores das condições familiares que contribuem para o engajamento das meninas em atividades ilícitas, se destaca a falta de diálogo entre os membros da família, especialmente com a mãe, observando-se também a ausência da figura paterna. O modelo familiar predominante, especialmente nas famílias empobrecidas é o modelo matrifocal.

Cabe salientar que a predominância da ausência masculina nessas famílias por si só não quer dizer que não haja nesse núcleo familiar alguém que desempenhe a função paterna, que é aquela que dá ordenamento às relações interpessoais. Muitas vezes a mãe (ou o adulto responsável) é quem toma as rédeas da casa, fazendo valer, ainda que precariamente, os valores atribuídos a essa função inscrita no masculino.

Entretanto, o que se observa é que a mãe, por ter que dar conta do sustento da casa, não impõe às filhas os limites necessários ao impedimento das irrupções que as movem aos atos infracionais, lançando-as, assim, ao abandono de suas necessidades adolescentes mais emergentes.

Quanto à escolaridade das meninas, observa-se uma defasagem entre a idade delas e a série que deveriam estar cursando regularmente à escola. Mas isso

não é de todo negativo, pois os dados demonstram o fato de que algumas meninas, mesmo com atraso escolar, estão retomando os estudos.

É justamente esse ambiente que, ao mesmo tempo em que proporciona a inter-relação dessas meninas com o grupo de iguais, faz eclodir também as rivalidades entre elas e outras colegas da escola, seja pela diferença acentuada existente, demarcada pelo jeito e pelo modo de se vestir, seja pela disputa entre os meninos.

Portanto, o ambiente escolar, ao invés de se prestar a uma atenção especial à fase contraditória e ambivalente da adolescência, de maneira a assegurar uma apropriação positiva por parte das meninas desse lugar, acentua o desinteresse pelos conteúdos escolares e abre um espaço para a ilicitude.

Os atos infracionais que envolvem substâncias entorpecentes (porte, uso, tráfico), ainda que tenham sido cometidos por meninas da periferia, são mais comumente evidenciados entre aquelas com um nível sócio-econômico mais elevado, bem como aquelas infrações definidas pela condução de automóveis sem a carteira nacional de habilitação.

O envolvimento das meninas com substâncias psicoativas ocorreu na maioria das vezes em companhia de pelo menos uma outra menina, sendo mais comum em companhia do grupo de amigos composto por ambos os sexos.

Isso denota a necessidade de inserção, de pertença ao grupo de iguais, característica marcante da adolescência, bem como a necessidade de experimentar coisas novas e desafiantes – igualmente inerente à fase adolescente – e, não menos importante, como uma tentativa de aplacar as contradições vivenciadas nessa fase, pois como uma adolescente mencionou, usa drogas “quando tá tudo ruim; às vezes serve pra apagar as dificuldades”.

Igualmente característico do processo desenvolvimental da adolescência, a sua necessidade de enfrentar desafios, de praticar atitudes de risco, como roubar pertences de alguma pessoa e sair correndo, sem pensar nas conseqüências.

De acordo com o exposto, percebe-se a fragilidade dos valores e das relações sócio-familiares das meninas infratoras que, somadas a parcas condições econômicas, costumam efetuar furtos e roubos para desfrutarem das parafernalias exibidas exageradamente coloridas nos comerciais televisivos e nas vastas vitrines das lojas dos shoppings center's e do centro da cidade, cujo alcance não se dá a apanhar pelas mãos das adolescentes da periferia, que tentam ocupar um lugar num mundo que não se mostra nada compatível com a sua realidade sócio-econômica.

Cabe lembrar que os furtos e os roubos foram cometidos pelas meninas sempre em companhia de, pelo menos, mais uma menina ou mesmo em companhia do grupo de amigos composto por ambos os sexos adolescentes e, mais raramente, em companhia de adultos.

Esses atos infracionais ocorreram, na maioria das vezes, em lojas de confecções femininas e em hipermercados, nos quais foram furtadas roupas e também bijuterias com o intuito de se manterem na moda, ficando mais bem vestidas e apresentadas, não fazendo feio nem passando vergonha diante de outros adolescentes esteticamente mais bem vestidos.

É possível que os furtos e roubos dessas roupas que imperam no modismo atual possam significar para essas meninas um certo incremento na conquista do sexo oposto, pois ao se apresentarem mais bem vestidas, não estariam em desvantagem diante de outras meninas na disputa pelos meninos.

Isso evidenciaria a sua condição feminina submetida à masculina. Entretanto, nos registros das entrevistas efetuadas com as meninas não há relatos de que elas

se enfeitam, se arrumam e se modernizam em função dos meninos ou na disputa por eles.

Em contrapartida, no cometimento de lesões corporais, especialmente as brigas com outras meninas, a maioria delas justificou ter brigado com as suas rivais em função do namorado, na defesa de seu amor por ele. Essas brigas ocorreram na rua, no bairro residencial e até mesmo na escola.

Mas as brigas também foram motivadas para assegurar um lugar respeitável de menina – e mulher – diante das outras e especialmente dos meninos.

Cita-se o exemplo de *Nina*<sup>35</sup>, cujas roupas que usava para ir à escola eram ridicularizadas por alguns colegas, em especial por algumas meninas. Mas apesar de não usar roupas de marca, provocava uma certa, como diria... inquietação nessas meninas, pois *Nina* era “ousada” demais e é muito, muito bonita!

*Nina* parecia representar para essas meninas uma rival em potencial – mesmo sem usar roupas de marca – nas suas disputas pelos afetos masculinos. As atitudes hostis em relação à *Nina*, pareciam querer afastá-la da concorrência acirrada pelos meninos, pois a cada vez que ela “desfilava” pela escola, causava certa inveja nas moçoilas. E como eu disse, *Nina* é bonita e apresenta suavidade nos gestos. Suavidade essa que não se esgota nem mesmo com a sua capacidade de impor-se com violência para assegurar um lugar de reconhecimento.

*Nina*, ao brigar com outras meninas por se sentir rejeitada, sendo motivo de riso até mesmo por parte de alguns meninos, se impôs, valendo-se de um ato violento, agredindo algumas colegas, obtendo, segundo ela, o resultado desejado: ser respeitada por todos.

---

<sup>35</sup>Dados extraídos dos elementos das entrevistas em profundidade realizadas com *Nina*, cujo relato de sua história se encontra em anexo.

Depois dessas brigas, segundo o relato de *Nina*, nenhuma outra menina sequer ousou dirigir-se a ela com piadinhas nem mesmo os meninos, que passaram a cumprimentá-la e respeitá-la.

Portanto, os atos infracionais que envolvem brigas com outras meninas, além de significarem a imposição do respeito pela força, acentuam a condição feminina subjugada à masculina exatamente quando elas brigam na defesa de seu amor por um menino.

No breve relato que fiz da história de *Nina* também fica explícita a condição feminina amarrada à masculina. Ela referiu que tenta, a muito custo, fazer com que seu companheiro, pai de seu filho, se desvencilhe das drogas. Mas essa é uma tarefa muito difícil empreendida pela doce *Nina*, que sofre as conseqüências nefastas advindas com o uso de drogas por parte do amado, pois a conduta dele se altera, ficando agressivo e fazendo *Nina* sofrer deveras.

A falsificação de documentos feita por uma das meninas atesta, novamente, a condição feminina entrelaçada à masculina, já que ela adulterou um documento de identidade para poder entrar numa casa prisional para visitar o seu companheiro que estava preso.

Cabe destacar que os roubos à mão armada efetuados por algumas meninas ocorreram em companhia de homens adultos e de seu namorado, subjugando a sua condição feminina, mais uma vez, à condição masculina.

Quanto ao dano cometido por *Fany*<sup>36</sup>, segundo ela o cometera por ter se sentido lesada ao não receber o pagamento pelos serviços prestados como babá, levando consigo da casa da patroa alguns de seus pertences com o intuito de reparar o seu prejuízo.

---

<sup>36</sup>Dados extraídos dos elementos das entrevistas em profundidade realizadas com *Fany*, cujo relato de sua história se encontra em anexo.



Curioso, pois, é o fato de *Fany* ter levado consigo algumas peças de roupa e um par de botas da patroa que, segundo ela, era prostituta. Curioso porque *Fany* não parecia se importar com a sua aparência quando se apresentou pela primeira vez no Programa de PSC.

Ela tinha as unhas sujas, usava um boné encardido para cobrir suas melenas e usava roupas extremamente largas, surradas e tipicamente masculinas, como que querendo camuflar o feminino que habitava por debaixo das roupas exageradamente desproporcionais que cobriam as curvaturas de seu corpo.

Esses pertences tomados para si expressam, no entanto, a sua intenção de incrementar a sua aparência, pois durante o cumprimento de sua medida sócio-educativa *Fany* passou a se apresentar no Programa de unhas pintadas – ainda sujas, mas pintadas!

O boné foi sendo deixado de lado e as roupas que passou a vestir passaram a desenhar as curvas do corpo que nada tinha de roliço, de modo que o feminino escondido começava a se impor, passando, quiçá, a ameaçar a sua integridade, visto que o seu trabalho como catadora de material reciclável a colocava desprotegida nas ruas da cidade, vulnerável a possíveis assédios por parte do sexo oposto.

Essa sua mudança no modo de vestir e portar-se, ao invés de repelir, por certo agora passaria a chamar a atenção para si dos olhares e interesses masculinos, outrora reduzidos.

Ainda que o único caso de homicídio registrado no Programa fuja à regra dos atos infracionais cometidos pelas meninas, considera-se tal ato relevante. Isso porque denota a capacidade da condição feminina de impor-se com extrema violência contra algo que possa estar ferindo sua integridade.

Nesse caso específico, que trás à tona a história de *Marry*<sup>37</sup>, permanecem muitas reticências, muito a desvelar, pois *Marry* não parecia disposta a abordar o assunto em profundidade, de modo que a análise das significações possíveis de seu ato desmedido permanece ainda inconclusa.

*Fany* era bastante desconfiada, procurava falar de assuntos fúteis em detrimento das circunstâncias do homicídio que cometera contra seu pai. Era sempre cordial, porém apresentava uma agressividade latente que dificultava de modo especial seus relacionamentos amorosos. Ela seguidamente relatava brigas com seu namorado que incluíam agressões físicas e permanecia pouco tempo nos empregos, dizendo que sempre havia algum colega ou chefia que queria prejudicá-la, preferindo pedir demissão a permanecer num ambiente que considerava hostil.

Com relação às circunstâncias do homicídio, apenas referiu que não o havia premeditado, agindo então por impulso.

Portanto, mesmo sendo incomum o homicídio entre as meninas que passaram pelo Programa, ele nos aponta, quem sabe, o desespero último (ou penúltimo, já que em meu entendimento o último desespero da pessoa humana seria o suicídio) dessa menina em escapar com vida de alguma coisa que lhe pudesse estar ferindo e causando hemorrágico dano, pois *Marry* dizia que o pai a agredia fisicamente com freqüência.

Assim, para que se possa então, realizar um desfecho com relação às significações do ato infracional cometido pelas adolescentes que passaram pelo Programa de PSC da UFRGS, há que se reiterar, em conformidade com os autores citados, que tais atos apresentam estreita relação com a fragilidade de suas relações sócio-familiares.

---

<sup>37</sup>Dados extraídos dos elementos das entrevistas em profundidade realizadas com *Marry*, cujo relato de sua história se encontra em anexo.

Tais fragilidades somadas às parcas condições econômicas dessas meninas que são bombardeadas massivamente pelo apelo da mídia ao consumismo exacerbado, as impele ao cometimento de infrações, especialmente de furtos e roubos.

A necessidade imperiosa da adolescência de se sentir pertencente ao grupo de iguais e de se lançar no experimento de coisas novas e desafiantes – peculiaridades do processo desenvolvimental da adolescência – também as coloca em situações de vulnerabilidade ao cometimento de infrações.

Outros matizes das significações do ato infracional cometido pelas meninas advêm da necessidade de manter a sua integridade e de ter reparado – ainda que pela ilicitude – os prejuízos sofridos. Identifica-se também a sua necessidade de ser reconhecida como pessoa, como menina e, sobretudo, como mulher, mesmo que esse reconhecimento se dê à custa de um ato impositivo violento, cujo reconhecimento parece lhe ser concedido sem a inteireza buscada, especialmente quando se trata de ser reconhecida pelo sexo que lhe é oposto.

Isso porque algumas meninas se movem, agem e reagem em função daquilo que o masculino significa superficial ou intimamente para elas. Elas brigam, agredem, se ferem, se machucam e se lançam desprotegidas em buscas insanas e incoseqüentes em razão do que lhes significa no coração.

Mas quem foi que disse que o que bate e acelera o coração é impulsionado pela razão?

Elas vão fundo sem nem saber se lhes valerá a pena. Elas se despem de seus valores morais, convencionais, enfrentam seus familiares, seus desafetos e a polícia por algo que crêem significar *amor*.

Assim, dentre os *matizes* que me foi possível identificar sobre as significações de seus atos infracionais, destaca-se, indiscutivelmente, essa sua ânsia louca de assegurar um lugar ao lado daquele a quem ama, sem ponderar as conseqüências; sem se importar em perder a compostura e a cadência dos passos, desde que esse amado lhe pertença de alguma maneira, ainda que pela metade. Ou ainda, desde que ela se sinta pertencente ao seu amado!

Ah, esse modo feminino de amar! A ferida do desejo contra toda espécie de conveniências... o destemor da entrega ou a entrega apesar do temor... O gozo feminino que consiste no “consentimento de que, sob certos prazeres, só uma mulher sabe que a dor pode valer a pena” (KEHL, 1996, p. 92)!

Assim, assegurar um lugar que já tenha dono! Ser amada por seu dono; ser reconhecida de alguma forma por ele, nem que seja como sua propriedade e, quiçá, escapar com vida dessa desmedida entrega. São *matizes* que, por vezes, coloreem a condição feminina e noutras, obscurecem suas buscas e traçados futuros.

*“Que o mel é doce, eu me recuso a afirmar!  
Mas que parece doce, eu afirmo plenamente!”*

*Raul Seixas*

## CONCLUSÃO

Como poderia eu, estudar com afinco e propor algo pertinente a essas pessoas – expostas ao mau tempo conjuntural –, ao cometimento de ato infracional adolescente, sem que estivesse diretamente ligada a essa temática?

E é justamente por ter permanecido um tempo ímpar junto aos adolescentes que cumpriram ou que pelo menos iniciaram o cumprimento de sua medida sócio-educativa no Programa de PSC da Universidade que pude, então, registrar neste escrito nada frívolo, *alguns matizes* das significações do ato infracional da adolescência feminina.

Quando ainda teimo em dizer que houve a identificação de *alguns matizes* é porque outros pesquisadores, com seus peculiares olhares aos mesmos dados, poderiam identificar outros tantos matizes que não me foram possíveis vislumbrar ante à carência de minha apropriação metodológica. Sobretudo, porque as significações do ato infracional são múltiplas, constituídas de vários fatores, portanto, de vários matizes.

É por isso que os resultados obtidos a partir dos registros do Programa e das entrevistas realizadas com as meninas são substanciais e, antes dos arremates finais, cabe retomar um a um dos capítulos da presente dissertação, com o intuito de relembrar seus objetivos e também algumas dificuldades na confecção dos mesmos.

Na introdução foi apresentado o objetivo da pesquisa, qual seja, o de identificar as significações do ato infracional da adolescência feminina em cumprimento de medida sócio-educativa no Programa de PSC da UFRGS, cujo objetivo foi sendo construído a partir de minha inserção no campo da pesquisa – o

próprio Programa – advindo daí o interesse pelo entendimento do cometimento das infrações pelas meninas.

Nas considerações dos autores que realizam estudos sobre adolescentes infratores apresentadas no capítulo 1, fica evidente que as mulheres apresentam menor índice de rompimento com a norma jurídica comparado aos homens. Isso se evidencia também no Programa de PSC da UFRGS, já que o número de meninas é expressivamente menor que o número de meninos<sup>38</sup> que passaram pelo Programa para o cumprimento de sua medida sócio-educativa.

Mesmo que as mulheres contemporâneas venham assumindo muitos espaços outrora destinados aos homens, a elas ainda é atribuído o espaço doméstico, do mundo da casa, do cuidado, da proteção, denotando um vínculo com a lógica familiar, de modo a exercerem um papel secundário nas atividades ilícitas. Entretanto, a sua participação nessas atividades é diversificada e complexa, constituída de muitos matizes.

Segundo esses autores, as infrações cometidas pelas adolescentes pesquisadas advêm da fragilidade das suas relações sócio-familiares que são agravadas pelas condições econômicas precárias que não lhes permite o acesso a bens de consumo propagados massivamente pela mídia, que por sua vez acentuam ainda mais as crises na unidade familiar, magnificando os conflitos típicos da adolescência.

As suas ambições, a necessidade de reconhecimento e da manutenção de sua integridade somadas à necessidade de se inserir num grupo e o seu envolvimento com meninos infratores as impele, enfim, ao cometimento da ilicitude.

---

<sup>38</sup>De acordo com Craidy, Gonçalves (2005), o número de meninos que freqüentaram o Programa de PSC da UFRGS de agosto/1997 a setembr/2003 foi de 653.

No capítulo 2 foram apresentados os procedimentos metodológicos utilizados na pesquisa, havendo, entretanto, evidências da dificuldade quanto à apropriação do método da RedSig utilizado na análise dos dados.

O Programa de PSC da UFRGS, devidamente apresentado no capítulo 3, trata, pois, do contexto da pesquisa, de onde foram extraídos os dados quantitativos que compõem o perfil das meninas infratoras e os dados qualitativos, cujos elementos contidos nas entrevistas realizadas com elas conduziram à apreensão das significações de seu ato infracional.

Há que se salientar que a variedade dos dados existentes nos documentos do Programa possibilitou também a apreensão dos significados que as meninas atribuíram à medida sócio-educativa, citados no referido capítulo.

Ainda que esses significados não sejam centrais na pesquisa, auxiliam na composição do perfil das meninas infratoras e no processo de apreensão das significações dos atos infracionais cometidos por elas, de modo a compor a teia dos aspectos sócio-econômico-culturais e desenvolvimentais à fase adolescente contemporânea.

Portanto, a apreensão das significações do ato infracional cometido pelas meninas – expressa no capítulo 4 – a partir desses elementos contidos nas entrevistas em profundidade efetuadas com três meninas e nos registros dos relatos das demais sobre os seus modos de vida e sobre as circunstâncias da infração, acentuam alguns matizes das significações de suas infrações.

Há que se salientar que na maioria dos registros efetuados a partir dos relatos das meninas, conforme o vínculo que se vai estabelecendo – ou não – entre o entrevistador (membros da equipe do Programa) e a menina, são coletados e



registrados mais ou menos dados acerca de suas vivências, em especial àquelas sobre as circunstâncias do ato infracional.

Porém, como já foi pontuado, há uma carência dessas anotações nos documentos do Programa, havendo informações sucintas sobre as meninas e suas histórias de vida, dificultando assim, o apanhado de outros matizes das significações de seus atos infracionais.

Os resultados anunciam, portanto, que os matizes das significações dos atos infracionais cometidos pelas meninas se compõem não apenas da fragilidade das relações sócio-familiares muitas vezes conjugada com a escassez econômica, cuja ilicitude advém em resposta às crises familiares e ao apelo da mídia ao consumismo exacerbado.

Para além disso, percebe-se a sua necessidade de ser aceita no grupo de amigos, de buscar subterfúgios para aplacar as contradições vivenciadas na adolescência, de ter reparado os seus prejuízos, de ser reconhecida como pessoa, de ter mantida a sua integridade e, sobretudo, percebe-se a sua condição feminina condicionada à masculina, já que para manter os seus amores, as meninas se mostram capazes de se lançarem nas mais estúpidas, incoseqüentes e perigosas aventuras para viverem suas paixões.

Ainda que tais achados possam estar distantes da consistência almejada, este foi o *meu* possível neste momento nada inerte ou apaziguado em que me (des)encontrei.

Nada inerte, nem apaziguado! Pois a vida nos prega peças e, aturdida, me vi sem parâmetros por um tempo sobre o qual tive a nítida impressão de não ter sido nada escasso.

Nada escasso esse temor-tempo que me habitou, parecendo interminável. É como dizer, tomando de empréstimo uma obra de Shakspeare – Romeu e Julieta –, mais precisamente o trecho de uma conversa de Julieta com sua Ama em seus aposentos, em que a apaixonada donzela diz: “Horas tristes são longas... Que tristeza prolonga as horas?” E a resposta lhe advém da seguinte forma: “É não ter aquilo que, se tivéssemos, encurtariam as horas.”

Ainda assim, me esmerei ao máximo para dar continuidade a essa temática da qual já estou distante há bastante tempo e dela me fui despregando para mergulhar em outra, quiçá menos mansa ainda.

A deixei de lado incontáveis vezes a cada tentativa de colocar mais uma linha no papel sem perder a coerência dos fatos a serem narrados, pois foram muitos os atravessamentos! Uns, de ordem positiva, e outros, que prejudicaram, amiúde, aqueles todos, de maneira que passei a centrar meus esforços apenas em não me deixar nocautear ainda mais e tratar de dar conta, o quanto possível, de urgentemente ancorar-me na calcificação de meus próprios ossos, apesar da sensação de rendição.

Sensação essa que me consumiu nesse largo espaço-tempo subjetivo e mesmo assim, sempre buscando a arte de tecer a cadência de novos passos apesar das arranhaduras mais sérias, pois agora, agrada-me a idéia de me permitir viver outras coisas que também são boas e singularmente diferentes das de outrora.

É como se eu tivesse que acabar de crescer uma vez mais...

Assim, atrevi-me a colocar num nicho à parte, mais precisamente naquelas gavetinhas que raramente abrimos, todas as coisas que no tempo presente não se tem condições de solucionar e nem mesmo de abrandar.

Talvez seja um mau hábito esse, o de abarrotar as gavetas com coisas com as quais não sabemos lidar. É como se no momento exato em que as fechamos, elas pudessem assegurar o nosso sono com a esperança de que as soluções madrugarão no dia seguinte. Ledo engano!

E quando, enfim, criei coragem de abrir as gavetas que ainda velam meus sonhos, passei a desfiar a angústia na busca de uma franca retomada das coisas que fazem sentido. Como que num suspiro aliviado por começar a esvaziá-las abrindo espaço para novas pendências, lancei-me, ainda que não na inteireza, no desafio da busca pela compreensão das significações do ato infracional cometido por essas adolescentes que passaram pelo Programa, pois este é um compromisso do qual não podia mais me abster.

Assim, me ponho diante da banca avaliadora com toda a disposição de assimilar seus apontamentos e críticas para, num segundo momento, qualificar com seus alinhavos este escrito que, mesmo com falhas, indubitavelmente tem validade.

Para o desfecho, não posso me furtar de registrar aqui a importância do Programa de PSC da UFRGS, pois o espaço que oferece aos adolescentes para a escuta de si mesmos, proporcionando-lhes a aquisição da consciência das suas escolhas – ainda que tais escolhas possam distanciar-se brutal e absurdamente das que lhes desejamos –, é um espaço ímpar, desigual, que acolhe essa adolescência reascendendo perspectivas, apesar da marginalidade do ato cometido.

Isso é o mesmo que dizer, nas palavras de Carmen Oliveira (2004) que:

Através da valorização da escuta, da participação e do diálogo é o próprio princípio da força física que se vê rejeitado. Ali onde tudo foi ação, proponho que devam ser construídas as condições para garantir o que foi negado, escutar as demandas dos jovens. (p. 175)

E encerro estas linhas, com a grata satisfação de ter podido estar *ali*, diante de muitas esperanças adolescentes, ao alcance de suas falas e silêncios barulhentos e de suas buscas futuras, quiçá mais brandas.

## REFERÊNCIAS

ABERASTURY, Arminda; KNOBEL, Maurício **Adolescência normal**: um enfoque psicanalítico. Porto Alegre: Artes Médicas, 1981.

AGUIAR, Neuma (Org.). **Gênero e ciências humanas**: desafio às ciências desde a perspectiva das mulheres. Rio de Janeiro: Record, Rosa dos Tempos, 1997.

ALVES, Alda Judith. O planejamento de pesquisas qualitativas em educação. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 77, p. 53-61, maio 1991.

ARENDT, Hannah. **Sobre a violência**. 3 ed. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

\_\_\_\_\_. **A condição humana**. 10 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

ASSIS, Simone Gonçalves de; CONSTANTINO, Patrícia. **Filhas do mundo**: infração juvenil feminina no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2000.

ASSIS, Simone Gonçalves. **Traçando caminhos em uma sociedade violenta**: a vida de jovens infratores e de seus irmãos não infratores. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1999.

BECKER, Howard S. **Métodos de pesquisas em ciências sociais**. 4. ed. São Paulo: Hucitec, 1999.

BICUDO, Maria Aparecida Viggiani. **Fenomenologia**: confrontos e avanços. São Paulo: Cortez, 2000.

BOGDAN, R.; BIKLEN, S. **Investigação qualitativa em educação**: uma introdução à teoria e aos métodos. Porto: Porto, 1994.

BOHOSLAVSKY, Rodolfo. **Orientação vocacional e estratégia clínica**. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

BRASIL. **Código Penal**. Decreto-Lei 2.848, de 07/12/1940.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 05/10/1988.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Lei Federal 8.069, de 13/07/1990.

\_\_\_\_\_. **Lei de Execução Penal.** Lei 7.210, de 11/07/1984.

CARDARELLO, Andréa D. L. **Relatório Parcial do Projeto Integrado de Pesquisa sobre os adolescentes privados de liberdade pela prática de ato infracional.** Porto Alegre: UFRGS, 1998.

CASTRO, Lola Anyar de. **Criminologia da reação social.** Rio de Janeiro: Forense, 1983.

CHARLOT, Bernard. **Da relação com o saber: elementos para uma teoria.** Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

CRAIDY, Carmem Maria; GONÇALVES, Liana Lemos. **Medidas sócio-educativas: da repressão à educação: a experiência do Programa de Prestação de Serviços à Comunidade da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2005.

CRESTANI, Regina Anzolch. **Orientação profissional.** Porto Alegre: Universitário, 1996.

DJOURS, Christophe. **A banalização da injustiça social.** Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

FÉDIDA, Pierre. **Clínica psicanalítica: estudos.** São Paulo: Escuta, 1998.

FERNÁNDEZ, Alícia. **A inteligência aprisionada.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.

FERRARI, Alceu Ravello. Escola e analfabetismo no RS. **Cadernos de Educação**, n. 11, p.36-39, 1993.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Hollanda. **Pequeno dicionário da língua portuguesa.** 11 ed. Rio de Janeiro: Gamma, 1971.

FERREIRA, Paulo Adílio Prestes. **Para além das aparências.** São Leopoldo: Estação Gráfica, 2004.

FONSECA, Cláudia. **Família, fofoca e honra: etnografia de relações de gênero e violência em grupos populares.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2000.

\_\_\_\_\_. **Trajetórias paralelas: uma avaliação de algumas meninas egressas da FEBEM-RS.** Educação, Violência e Exclusão Social. Março, 2000.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir.** 24 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 2001.

GONÇALVES, Liana Lemos. **A vez e a voz de adolescentes em prestação de serviços à comunidade na UFRGS: ato infracional e educação**. 2002. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2002.

KAPLAN, Harold I.; SADOCK, Benjamin J. **Compêndio de psiquiatria: ciências comportamentais, psiquiatria clínica**. 6.ed. Porto Alegre: Artes médicas, 1993.

KEHL, Maria Rita. A emergência do outro sujeito feminino na sociedade contemporânea. **Revista do GEEMPA**, Porto Alegre, n. 4, jul. 1996.

\_\_\_\_\_. **A mínima diferença: masculino e feminino na cultura**. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

\_\_\_\_\_. **Função fraterna**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000.

KRISTEVA, Júlia. **No princípio era o amor: psicanálise e fé**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

KUSNETZOFF, Juan Carlos. **Introdução à psicopatologia psicanalítica**. 8 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982.

LEVENFUS, Rosane Schotgues. **Vestibular: derrubando o mito**. Porto Alegre: AGE, 1993.

LÜDKE, Menga. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

MADEIRA, Felícia Reicher. **Quem mandou nascer mulher? Estudos sobre crianças e adolescentes pobres no Brasil**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1997.

MANUAL diagnóstico e estatístico de transtornos mentais. Tradução Dayse Batista. 4.ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

MARLATT, Alan. **Redução de danos: estratégias práticas para lidar com comportamentos de alto risco**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

MARTINS, José Souza. **O massacre dos inocentes**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1993.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo, Brasília: Cortez, UNESCO, 2000.

MÜLLER, Marina. **Orientação profissional**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1988.

OLIVEIRA, Carmen Silveira de. **Sobrevivendo no inferno: a violência juvenil na contemporaneidade**. Porto Alegre: Sulina, 2001.

OSÓRIO, Luiz Carlos. **Adolescente hoje**. Porto Alegre: Artmed, 1992.

PERALVA, Angelina. **Violência e democracia: o paradoxo brasileiro**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

RAFFO, Gino; RAMMSY, Carla. **Resiliência**. Revista latinoamericana de psicología, Chile, Fraser, 1997.

RASSIAL, Jean-Jacques. **A passagem adolescente: da família ao laço social**. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 1997.

ROSSETTI-FERREIRA, Maria Clotilde; AMORIM, Kátia de Souza; SILVA, Ana Paula Soares da; CARVALHO, Ana Maria Almeida. **Rede de significações e o estudo do desenvolvimento humano**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

ROSSETTI-FERREIRA, Maria Clotilde; AMORIM, Kátia de Souza; SILVA, Ana Paula Soares da. **Uma perspectiva teórico-metodológica para análise do desenvolvimento humano e do processo de investigação**. Psicologia Reflexão e Crítica, 2000, vol.13, nº.2, p. 281-293. ISSN 0102-7972.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

SOARES, Dulce Helena Penna. **O jovem e a escolha profissional**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987.

SOARES, Luiz Eduardo. **Meu casaco de general: 500 dias no front da segurança pública do Rio de Janeiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

VOEGELI, Carla Maria Petersen Herrlein. **Criminalidade e violência no mundo feminino**. Curitiba: Juruá, 2003.

VOLPI, Mário. **O adolescente e o ato infracional**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

ZAFFARONI, Raul Eugênio. A criminologia com instrumento de intervenção na realidade. In: FÓRUM DE DEBATES SOBRE O PROCESSO DE PRISIONIZAÇÃO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO, 1., Porto Alegre, 1990.

ZAFFARONI, Raul Eugênio. Função da criminologia nas sociedades democráticas. **Fascículos de Ciências Penais**, Porto Alegre, v.2, n.11, p. 163-176, nov. 1989.

ZALUAR, Alba. **Condomínio do diabo**. Rio de Janeiro: Revan, Ed. UFRJ, 1994.



## **ANEXOS**

## Anexo 1

### Algumas Histórias Adolescentes

A seguir, serão apresentadas três histórias referentes àquelas meninas que acompanhei integralmente durante o cumprimento de suas medidas sócio-educativas no programa de PSC.

#### A História de Fany

A história de *Fany* começa a ser contada no primeiro dia em que se apresentou no Programa de PSC da UFRGS, em meados de junho de 2002. Ela chegou em companhia de seu irmão, também adolescente, sendo atendida por uma das colegas da equipe, que realizou a entrevista inicial apanhando os dados relativos às suas vivências, inclusive sobre o ato infracional cometido.

*Fany* falava sem rodeios, mostrava um olhar atento, por vezes desafiador e sempre curioso! Como eu estava sentada na mesa ao lado participei da entrevista não exatamente com formulações de perguntas, mas mais como um vulto que estava ali, a sondar a conversação tentando captar o que de especial poderia existir por debaixo do encardido boné que cobria suas melenas.

O boné parecia querer camuflar algo mais do que tão somente uma menina imunda, com unhas compridas e sujas, com roupas largas e surradas que desenhavam um corpo avantajado, roliço, disfarçando, quem sabe, um manequim mais esguio habitado por entre as sobras dos panos largos os quais convencionamos como roupa. Parecia camuflar um adolecimento que tinha um

brilho incomum nos grandes olhos esverdeados que se assemelhavam às mais belas bulitas.

Incomum não porque redesenhava uma veste e um trejeito masculinizados, como que a não permitir o desabrochar do feminino escondido à flor daquela encardida pele, mas porque parecia traduzir um desejo por um lugar onde pudesse desnudar-se sem correr o risco do rechaço, do desamor e da usurpação, lugar esse onde pudesse, simplesmente, não causar estranheza aos olhos de quem estivesse por perto para apreciar a sua metamorfose.

Eu tinha que ficar ali, pois me intrigava aquela menina! O seu jeito desafiador que mais parecia pedir um olhar atento às suas qualidades e quimeras me fizeram permanecer na sala, a olhar e escutar as façanhas e malandragens dessa agridoce menina!

Enquanto respondia às perguntas que a colega lhe efetuava, *Fany* permanecia atenta ao local, aos nossos comportamentos e reações advindos de suas respostas e eu permanecia ali, também atenta aos seus olhares e modos de falar.

A história de vida de *Fany* é mais ou menos assim...

Tinha 14 anos quando se apresentou a nós, é branca, não estava freqüentando a escola há uns 6 meses em decorrência da mudança de moradia (vinda de uma cidade do centro do Estado para a capital gaúcha) tendo iniciado a 5ª série do ensino fundamental e trabalhava com a mãe como catadora de papel, residindo num casebre na vila dos papeleiros, tendo que cumprir uma PSC de 4 semanas por dano cometido há aproximadamente um ano antes, na cidade onde residia.

Sobre o ato infracional cometido disse que trabalhava como babá e, antes mesmo que eu me permitisse continuar a *ouvir* sua história fiquei a me perguntar, preconceituosamente, sobre quem, afinal, de sã consciência, entregaria seu filho aos *des*-cuidados de uma menina assim, tão suja e mal cheirosa como *Fany*.

Enquanto esses absurdos se processavam em meu pensamento, permanecia ligada no que ela continuava a relatar. Disse que cuidava da filha de uma “galinha”, ou seja, de uma prostituta que não lhe pagou o que devia e então, numa dada noite, *Fany* deu remédio para a criança dormir, pulou a janela levando consigo alguns pertences da mulher: roupas, um par de botas e um rádio.

Assim, *Fany* foi parar no Conselho Tutelar da cidade e segundo disse, lá lhe agrediram fisicamente, sendo mal acolhida, complementando que “*se me dizem alguma coisa que eu não gosto, que vai me machucá, eu não volto mais*”.

Com essas palavras ela parecia anunciar que não estava disposta a permanecer conosco no Programa, caso disséssemos alguma coisa que pudesse feri-la ou mesmo que simplesmente fosse discordante de seu modo de pensar e agir.

Enquanto seguia contando sua história, o seu irmão estava encantado com o computador, tagarelando e disputando a nossa atenção com *Fany*.

Nesse primeiro dia em que se apresentou a nós, ao observá-la sentada ao seu lado num determinado momento menos formal, pude constatar, muito a contra gosto, que no cabelo de *Fany*, puxado para cima e coberto com o boné havia uns bichinhos que pulavam de um fio a outro infinito fio de seu cabelo. Não queria acreditar, mas era piolho<sup>39</sup> mesmo! Preferia crer que minha visão estava falha pela falta do uso de óculos que teimo em não usar sistematicamente!

---

<sup>39</sup> Piolho é a designação generalizada a várias espécies de insetos que vivem parasitando animais e vegetais. Piolhento é aquele que cria piolhos; coberto de piolhos. Piolheira é a habitação imunda ou conjunto de coisas imundas e miseráveis (FERREIRA).

Como é difícil lidarmos com coisas que nos parecem tão incomuns no nosso dia-a-dia, com tudo aquilo que se nos apresenta inusitado, contraditório, diferente!

Mas após a constatação de que eram piolhos, como então abordar essa questão com a garota? Era uma questão de saúde e educação caso resolvêssemos abordar o assunto? De que modo deveríamos fazê-lo?

Conversando com Liana, parceira ímpar nesse processo de trabalho árduo com a dinâmica adolescente, decidimos abordar o assunto assim... cheias de melindres, ao que a menina foi logo dizendo, sem titubeios e com uma tranqüilidade perene, que “*é, eu sei, por isso que eu uso boné*”, deixando-nos sem graça. Até porque a dificuldade estava sendo nossa e não dela, já que isso fazia parte de seus dias, dizendo ainda que sempre ia no “som” com “bico de pato<sup>40</sup>” para prender os cabelos, de modo a disfarçar os saltos dos inquietos andarilhos que habitavam suas madeixas.

Sem sabermos ao certo como conduzir a situação, Liana e eu decidimos oferecer a *Fany* a possibilidade de irmos a uma farmácia comprarmos um produto para usar em casa com o apoio da mãe, com o intuito de eliminar (ou ao menos minimizar até que fosse possível extinguir) os piolhos, ao que de pronto a garota concordou e pusemo-nos todos: *Fany*, o irmão, eu e Liana a caminho de uma farmácia perto da Universidade para comprarmos o produto e entregar a ela.

Já era noite e estávamos ali, na avenida, acreditando que tínhamos agido apropriadamente diante das circunstâncias, pois é certo que não podíamos fazer de conta que não tínhamos visto os parasitas bailando e gambeteando em torno de sua cabeça.

---

<sup>40</sup> Esse termo designa uma espécie de prendedor de cabelo que possui um formato de bico de pato, geralmente feito de metal, muito utilizado nos últimos anos por adolescentes e mulheres jovens.

A dificuldade com o mau cheiro que vinha do corpo e das vestes de *Fany* já exigiam de nós uma dose nada escassa de tolerância ao diferente, mas como se não bastasse, tínhamos que aprender a lidar com os piolhos que rodopiavam encantados, muitos deles a bailar entorpecidos entre um fio e outro do cabelo que escapulia do boné, enquanto outros tantos se mantinham superaquecidos por debaixo dele, rentes ao couro cabeludo da menina, proliferando, serelepes, esses parasitas!

Mais uma vez se confirmava que a dificuldade era nossa! Não conseguíamos suportar a possibilidade de sermos contaminadas com aqueles bichos! Lembro-me do quanto esfreguei meu corpo enquanto tomava banho aquela noite ao chegar em casa. Que coisa horrível de se admitir, mas que bom que admitimos, ainda que isso não exclua o preconceito que nos habita.

É a velha história que me vem sempre à mente sobre tudo aquilo que não suportamos do outro, advindo daí a necessidade nossa então, de aniquilá-lo, trancafiá-lo, escanteá-lo, ignorá-lo, colocá-lo num nicho à parte de modo que não atrapalhe a nossa morna luta por um lugar que ainda não tenha dono!

Quão febris são nossas atitudes quando nos deparamos com condições de sobre-vida, que afinal, são reproduzidas com o nosso aval, com o nosso descaso, com a nossa falta de olhar e de levante de voz por aqueles que não tem vez nem lugar.

Qual, pois, a melhor atitude a tomar? Até hoje não sei a resposta mais adequada às mais diversificadas situações de miséria e exclusão. Nem mesmo penso nelas com freqüência, já que estou tão voltada para meu próprio umbigo tentando dar conta de meus desassossegos mais íntimos, não me permitindo a ardidura essa de pensar sobre essas coisas todas que, embora nos distancie do

outro e de seus modos de vida, ainda assim coloca nossa existência lado a lado com a desses seres que sequer, por vezes, percebemos humanos.

Mas a história de *Fany* era ainda mais curiosa! Durante o curto período de cumprimento de sua medida ela sempre levava alguém consigo. Relatou no primeiro dia que havia tido um único namorado antes do atual, e este último a acompanhou em seu terceiro dia da PSC.

Esse é um outro fato que não passou despercebido: como que um garoto que parecia tão limpinho aos nossos olhos poderia namorar uma garota como aquela? O que havia ali que nossos pré-conceitos e hostilidades não conseguiam identificar? Novamente aí as nossas intolerâncias aos modos de relações que distam das quais estamos habituados a formar e *reformatar*<sup>41</sup> cotidianamente.

Bem, assim exposto, basta-me dizer que o namorado em nada parecia combinar com ela, mas afinal, quem disse que as pessoas têm que combinar em pele, cheiro e medidas? Ele era aparentemente bem asseado, com roupas bem cuidadas e limpas, tinha trabalho fixo e ela, com um mau cheiro terrível, coberta com roupas exageradamente grandes e imundas e perambulava pela cidade auxiliando a mãe na função de catadora de papel.

*Fany* dissera, no encontro anterior, que o namorado trabalhava nos computadores de uma empresa de transporte e que “*se ele não ta lá, pára tudo*”. Essa sua afirmativa não parecia condizer com a dificuldade apresentada pelo namorado em lidar com o computador que tínhamos na sala do Programa. Mais uma vez uma estória contada por *Fany*.

---

<sup>41</sup> Em nossa condição humana estamos sempre a formar novas relações e laços afetivos com outros pares, mas ao utilizar o verbo *reformatar*, fica-me a impressão de que às vezes, quando se trata de reavaliarmos as relações já existentes, ainda que muito desejemos arranjar-las de outra forma, acabamos não produzindo mudanças em sua estrutura e as mantemos invariantes, sem muita novidade, sem abrir espaço para um outro formato dessas mesmas relações tão monotonamente estabelecidas, não nos sendo incomum também permanecer no esquecimento, ou melhor, na

Num dado momento desse dia em que foi ao Programa acompanhada do namorado, *Fany* me olha com os grandes olhos esticados e me convida para irmos a sós no banheiro, dizendo: “*tenho uma coisa pra te dizer...*”. Nesse intervalo de tempo solene, de segundos não transformados em minutos – já que a porta da sala do Programa fica de frente para a porta do banheiro feminino eqüidistantes apenas por dois ou três esticados passos – meus pensamentos foram minados com inúmeras e sobrepostas possibilidades sobre o conteúdo do *segredo* preste a me ser desvelado.

Na parte ampla do banheiro, perto da pia, *Fany* tirou o boné e mostrou o que, segundo ela, a mãe fizera com seus cabelos enquanto ainda dormia. Olhei incrédula, pois o corte em seus cabelos parecia ter sido feito à facção, sem a mínima demonstração de cuidado em emparelhar as pontas, sequer havendo um corte que delineasse o belo formato rechonchudo do rosto de *Fany*.

Mas *Fany* não cessava de surpreender! Num outro dia que não o dia da semana destinado ao cumprimento da medida, ela chega juntamente com a mãe e com as duas irmãs pequenas. Adivinhem: todas, exceto a bebê que não tinha 1 ano de idade, estavam de boné!

A irmã de *Fany* que tinha uns 6 anos de idade se portava de maneira diferente da mãe e de *Fany* nos gestos, no modo de falar, apresentando uma delicadeza que lhe era intrínseca e que também me encantava.

A mãe que também vestia roupas largas um pouco sujas e escondia o belíssimo rosto por debaixo do boné, relatou que o filho fugiu de casa e que brigava muito com *Fany*. Na presença da mãe *Fany* estava menos impertinente, mais quieta, centrada, como que a observar o que estava sendo dito a seu respeito. A



mãe falou das roupas largas usadas pela filha: “a (Fany) não acha que ela usa roupa muito larga e que parece guri”. Falou que *Fany*, nos dias que lhe cabe vir ao Programa para cumprir a PSC, se levanta pela manhã e já fica procurando o que vestir: “acorda as 10 horas e fica procurando roupa a aí eu pergunto por que e ela diz que é pra vir pra cá e eu digo que é cedo e ela fica se arrumando”.

Comentei com *Fany* que aquele dia ela estava usando roupas mais justas ao corpo, ao que respondeu “*mas hoje é dia de fórum*”, pois já tinham ido ao fórum e aproveitaram para passar por aqui para que conhecêssemos sua mãe e suas irmãs.

A mãe comentou que a comida era escassa, que às vezes tem apenas duas xícaras de arroz para que todos façam uma refeição apenas e que *Fany* também a ajuda no preparo da alimentação e que costuma perguntar se todos já comeram para então rapar o que restou de comida na panela.

A mãe relatou ainda que pretendia retornar à cidade de onde viera, pois “aqui é brabo a vizinhança, tem dia que nem saio de casa”; dizendo-se preocupada com a segurança das filhas sempre que precisa sair para trabalhar.

Quanto à preocupação – pertinente, aliás – da mãe com a segurança das filhas, é possível cogitar que o fato de se vestir tão masculinizadamente e assim vestir-se *Fany*, pode significar uma tentativa de afastar, repelir o sexo oposto à sua tentativa de uma aproximação violenta.

Em contrapartida, a mãe aponta também os aspectos positivos de permanecer na capital gaúcha, pois acredita haver mais possibilidades para o futuro de *Fany*, dizendo que: “não quero atrapalhar a (Fany); aqui em Porto Alegre tem oportunidade, ela tá fazendo curso [...]”.

*Fany* relatava a existência de muitos ratos que vagavam famintos pelo casebre nas madrugadas, visitando, vorazes, a cozinha e a peça onde dormia com

suas irmãs e a mãe. Deus do céu! Era impossível sobrar algum alimento naquela parca morada! Esses bichos rasteiros passavam por tudo, defecando nas roupas e passando por entre os sonos daquelas viventes! Essa morada sequer tinha um meio para que elas pudessem tomar banho. Como exigir que *Fany* passasse a vir com seu corpo e suas vestes limpas? Quanto mais cheirando amaciante de roupa e perfume, respectivamente!

Mas *Fany* realmente continuava a surpreender e a mexer com meus brios! Ela evoluiu muito nessas 4 semanas de cumprimento de PSC. Lembro-me do que eu disse a ela, logo no início, sobre sua beleza tão camuflada pelo jeito como se vestia e ela disse apenas “bonita por fora, mas por dentro...” e nessa reticente fala, sem concluir o dito e me olhando de soslaio com aquele olho que brilha sempre, retomou a atividade que estava a fazer com as folhas coloridas de revista.

Não me esqueço de que numa tarde chegou de unhas pintadas. Sujas, mas pintadas! Usava um brilho labial no bolso da calça larga que fazia questão de mostrar o tempo todo; o cabelo já tinha sido raspado a quase zero! E ainda assim permanecia linda e com aquele brilho desigual no olhar! O boné estava sendo *esquecido* em casa e o rosto lindo, sujismundo, começava a emergir, evidenciando ainda mais aquele olhar que descrevo insistentemente.

Ainda mais surpreendente era observar como mantinha o bom humor, a vivacidade, o riso bonito, a vontade de acertar mesmo com a miséria vivida e com todas as possibilidades de sofrer agressões no cotidiano.

Numa tarde lhe perguntei sobre isso, sobre como se mantinha assim, aparentemente tão bem mesmo tendo de encarar a pobreza, a miséria e as adversidades impostas pela vida e ela, com os olhos redondos fitados no castanho-

escuro dos meus, disse num tom de voz que era só calma: “...mas tô com o coração partido”.

Mais ao final de nossos contatos, ela conseguia verbalizar algumas coisas sobre as pessoas, como “ninguém é feio, todo o mundo é bonito nesta vida” e também que um ser humano “pode ser feio por fora, mas por dentro é coisa mais linda!”. Isso pode parecer simplório, pequeno, mas foi o que conseguimos nesse escasso tempo em que pudemos conviver, ambas, aprendendo a lidar com as questões, posturas e incongruências da outra.

Acredito que valeu! Pois vê-la na festa de final de ano super produzida, limpa, com calça jeans justa de cintura baixa que se ia alargando nas pernas até formar uma boca de sino sobre os pés com os dedos pintados e inquietos nas delicadas sandálias, me fazem crer que o feminino começava a se impor com toda a delicadeza que lhe habitava o âmago. A blusa delineava os ombros à mostra e também as curvas da cintura e o cinto todo enfeitado, tinha umas tiras compridas que ficavam soltas, balançando e batendo nas suas coxas cada vez que caminhava por entre os convidados da festa.

Ela conseguiu ser o centro das atenções de todos os participantes da festa natalina! Não quis aparecer nas fotografias que tirávamos e sorria, brincava, não sossegava em lugar algum, como se além de degustar as guloseimas que havíamos preparado para recebê-los, tivesse que experimentar todos os acentos, todos os lugares possíveis de serem também saboreados naquele lugar que lhe abrigou, que acalentou muitos de seus sonhos, verdades e mentiras.

É claro que ela levou as suas duas irmãs na festa! Foi bacana observá-la cuidando delas e também deixando-as por ali, afim de que pudesse desfrutar da festa. A pequenina estava com vestido e sapato novos. A outra menina, outrora

descrita por mim como detentora de suaves gestos, regozijava-se diante do computador, falava com ele como a um espelho, maravilhada com o fato de permanecer ali, mirando-se na tela do monitor que estava desligado! É fantástico ter a oportunidade de constatar que as crianças têm sonhos, ainda que embalados por cotidianos vis.

*Fany*, eu diria, é uma contadora de histórias e, mais que isso, uma encantadora por histórias! Certo dia chegou mostrando os desenhos que fazia. Dizia-se uma desenhista, “como a mãe” (eis aqui um bom indicativo de identificação com a mãe, se é que a mãe tem habilidades artísticas!). Afirmava categoricamente que os desenhos eram feitos à mão livre, ainda que para nós da equipe, os desenhos pareciam ter sido copiados com uma folha em branco sobreposta àquela que continha o desenho a ser copiado e reproduzido.

Mas diante disso, o que vale mais? Tentarmos provar que estava “equivocada” sobre a sua capacidade de criação artística? Ou valeria mais a pena deixar que falasse e mostrasse as *suas verdades* contrapostas as nossas? Simplesmente optamos, sem teorizarmos nossas condutas, por deixá-la falar e ocupar um espaço do qual parecia sedenta.

Das histórias e estórias contadas por *Fany* pairam incertezas quanto à veracidade de seu relato de que na cidade onde residia teria engravidado e tido filhos gêmeos que lhe foram tirados pelo Conselho Tutelar e que foram entregues a outras pessoas; que o irmão tentou estuprá-la e também a sua outra irmã e que ele também teria mandado estuprá-la por uns amigos; que ela teria matado um guri com um garfo, com a intenção de se defender de suas agressões.

Como ela própria verbalizou: “só porque falo mentira às vezes, não acreditam em mim”.

Em julho de 2004, enquanto conferia os dados coletados no Programa para posteriormente empreender meus esforços em sua análise, recebi uma carta eletrônica de Liana me comunicando que *Fany* havia feito uma visita no Programa, pois tinha ido à Santa Casa fazer uma consulta pré-natal, pois estava grávida de 7 meses! Foi a colega Karen quem falou com ela no Programa e que repassou a informação para Liana de que *Fany* estava “de cabelo comprido, liso, bem cuidado, toda maquiada”. Das notícias posteriores eu soube apenas que continua morando na vila dos papeleiros e que continua puxando carrinhos e também que havia falado muito em mim, mandando-me beijos!

Isso é o que me cabe relatar sobre a impressionante *Fany* para então começar a falar de uma outra menina, também admirável, cujo codinome por mim atribuído é *Nina* e cujo comportamento é surpreendentemente diferente do de *Fany*.

### A História de Nina

Recordo-me do primeiro dia em que *Nina* se apresentou ao Programa. As roupas eram típicas da adolescência contemporânea: ousadas, insinuantes, com o umbigo à mostra, decotes que colocavam em evidência o colo e delineavam os seios, calça justa prenunciando a desenvoltura das nádegas, cuja ajustamento evoluía para as coxas e pernas até às canelas. Os adornos ajudavam a incrementar ainda mais sua beleza. Nos lábios carnudos uma suave brilhantina rosa-chá e nos olhos, ah... os olhos verdes dessa *me-Nina*! Quanto brilho naqueles olhos havia! Ela gostava de falar das coisas em geral, sem esmiuçar muito suas vivências, mas adorava mais ainda desfrutar de nossa companhia.

*Nina* tinha 15 anos quando iniciou o cumprimento da PSC (medida de 5 semanas em 2002/1, integralmente cumprida) concomitante com uma medida protetiva acessória de tratamento psicológico – por lesões corporais.

Nessa época *Nina* freqüentava a 1ª série do ensino médio em escola pública, nunca tinha trabalhado e morava com a mãe numa casa nos fundos da casa da avó paterna. Também nessa casa moravam seus outros 3 irmãos e o companheiro de sua mãe, de quem esta estava grávida. A irmã um pouco mais velha que ela, segundo *Nina*, era “o afeto do pai”. A outra menina tinha 5 anos de idade e o menorzinho 2 anos. Seu pai trabalhava como pedreiro, era “desligado, diz que não sou filha dele”, completava *Nina*, referindo muita mágoa em relação a ele, pois este lhe era hostil, não a considerava sua filha, porque ela “nasceu loirinha”, desconsiderando o fato de que havia muita semelhança física entre eles, argumentava *Nina*. A mãe estava desempregada, tendo trabalhado anteriormente em serviços gerais, especificamente como faxineira.

Disse que o pai pouco falava com ela, dando mais importância à filha mais velha que “é a mimosa dele”. Dizia que ele às vezes se aproxima mais, dando-lhe até dinheiro para seus gastos. Da mãe dizia que ela “tá muito chata, tá grávida, não dá bom exemplo”. Falava muito em seu irmão, dizendo que ele dificultava os seus momentos de concentração quando tinha que estudar para uma prova da escola:

Eu gosto (de crianças); eu cuido dos meus irmãos, mas o meu irmão menor, ele incomoda, ele pega minhas coisas, aí eu saio pra rua; eu gosto de chegar do colégio, tomar café e ver tv, daí ele mexe nas coisas. Eu quero ter minha casa, comprar as minhas coisas.

Contou que tinha um namorado muito ciumento e que já havia experimentado maconha e cocaína e tinha o costume de tomar bebidas alcoólicas quando saía com

os amigos. Chorou ao final da entrevista, passando emotividade, dor, ressentimento e uma vontade enorme de acertar!

Quanto ao ato infracional, disse que brigou porque na escola que freqüentava quando cursava a 8ª série do ensino fundamental “as gurias mexiam quando eu passava, que vai ter desfile de moda”, então partiu para cima de uma menina na tentativa de inibir esse tipo de comentário.

Eram muitos os aspectos a serem trabalhados com *Nina* para que fossem ao menos minimizadas e suavizadas as suas dores e angústias. Havia muito a ser proposto de modo que pudesse passar a conduzir sua vida na busca de experiências mais salutareis, bem como que pudesse se identificar com os aspectos positivos de sua mãe e que buscasse meios de se aproximar do pai para ganhar o afeto paterno que tanto parecia reivindicar. Também era necessário enfatizarmos a importância de tomar medidas preventivas para a gravidez e doenças sexualmente transmissíveis.

Entretanto, tentar trabalhar todas essas questões em apenas 5 semanas se mostrava um enorme desafio e antes disso, tínhamos ainda que estabelecer um vínculo para que alguns desses aspectos pudessem ser abordados.

Em dezembro de 2002, na nossa festa de confraternização natalina oferecida aos adolescentes, *Nina* compareceu toda alegre e sorridente – como sempre! Estava toda bonitona e ainda mais exuberante!

Em dezembro de 2003 foi realizada uma nova confraternização no Programa de PSC cujos convidados ilustres eram, obviamente, os adolescentes que estavam em cumprimento da PSC e também aqueles que já haviam cumprido ou mesmo passado por ali mesmo sem a conclusão da medida, mas que de alguma forma haviam se vinculado à Equipe, sendo-lhes reiterado o convite para a festa.

Dessa vez compareci ao evento mais como expectadora, pois já havia me desvinculado do Programa e estava muito envolvida com a articulação da busca pela nomeação na SUSEPE ao mesmo tempo em que também buscava me recuperar de algumas agruras interpostas em meu caminho particular.

Assim, o meu tempo de permanência na festa não se alongou. Havia muita gurizada nova, pois desde março eu não contribuía mais voluntariamente ao Programa face ao Curso de Formação para Servidores da Secretaria de Justiça e Segurança do Estado, decorrente de minha aprovação no concurso público da SUSEPE.

Assim que saí, soube depois por Liana, que *Nina* havia chegado na festa cuja novidade central trazida por ela era a de que já era mãe de um menininho de 3 meses de vida!

Em outubro de 2004 eu e *Nina* nos encontramos num centro comercial da capital após um prévio contato telefônico para que pudesse contribuir com sua história de vida para o presente escrito.

Ela foi ao nosso encontro acompanhada do filho que já tinha pouco mais de 1 ano de idade. Enquanto eu tomava café e algumas notas de coisas que dizia, ela dividia seu diálogo entre mim e seu filho na tentativa de acalmá-lo quando se mostrava impertinente em seu colo.

“Uma criança cuidando de uma “, pensei! Mas era um cuidado cheio de zelo, dotado de paciência e doçura externadas tão naturalmente em seus gestos com o filho. Afetos que *Nina* muito provavelmente não experimentou na condição de filha, pois existem relatos de maus tratos por parte da mãe, que muitas vezes a agredia fisicamente (havendo um episódio em que o pai interviu em favor de *Nina*, levando-a



à Delegacia de Polícia para prestar queixa e fazer o exame de corpo de delito) e isso sem mencionar o fato de haver uma certa rejeição por parte do pai em relação a ela.

Nesse nosso encontro *Nina* me relatou os últimos acontecimentos, inclusive sobre a questão da maternidade. Disse que a mãe havia saído de casa mais uma vez, de modo que ela ficou somente com as suas próprias roupas e com seu filho, sem móveis na casa. Essa saída da mãe se deu logo após o nascimento do filho levando consigo seus outros irmãos, ficando apenas ela na casa em companhia de seu pai, que recentemente havia se separado da outra companheira. Assim, passou a dividir os cômodos da casa com o pai: ela morando numa peça da casa e ele noutra.

O pai estava bastante deprimido em decorrência da separação, pois ficou afastado dos filhos que tinha com essa companheira, chegando muitas vezes embriagado em casa e chorando outras tantas vezes, nas quais *Nina* aproveitava para se aproximar dele afetivamente, dizendo-lhe palavras reconfortantes, pedindo-lhe que recobrasse o ânimo e não se deixasse vencer pela tristeza nem recorresse à bebida para abrandá-la. Numa dessas amargas ocasiões teve de prestar socorro ao pai que, embriagado, passou mal, vomitando nas cobertas e em suas roupas, as quais foram lavadas por *Nina*, valendo-se do momento de fragilidade do pai para dizer-lhe o seguinte: “pai, tu não pode fracassar diante dos problemas”.

Esses momentos, embora tristes, certamente os aproximou um pouco mais, ainda que o pai não tenha conseguido verbalizar à filha a importância do carinho recebido.

Nessa época *Nina* trabalhava durante o dia numa loja de confecções de roupa como balconista. Saía de casa às 10:30 horas e encerrava o expediente às 18

horas às pressas, pois ainda tinha que buscar o filho na creche para então ir para a escola.

Ela disse que “do meu salário só dava leite e fralda; nunca ninguém se oferecia pra pegar ele na creche”, reclamou com pertinência. Seu pai por vezes comprava alguns mantimentos para ajudá-la e seu namorado, pai de seu filho, ajudava com algumas despesas da criança.

De seu companheiro, relata que o uso abusivo das drogas por parte dele aumentaram significativamente após o falecimento do pai do rapaz, a quem este admirava deveras. Ela contou que o namorado já havia trocado um botijão de gás de uma tia e uns materiais de trabalho do pai de *Nina* (uma cerra elétrica e dois capacetes) por drogas. Relatou ainda que quando ele está sóbrio, fica dizendo o quanto gosta dela e do filho e que vai se livrar das drogas, mas que isso fica apenas pousado em discurso, ainda que parecesse ser grande o desejo dele em poder conduzir sua vida de um outro modo, menos entorpecido.

*Nina* enfrentou com fibra as mais diversas dificuldades, como a financeira, a relação conturbada com os pais, a falta de apoio para investir em seus planos futuros, o sofrimento advindo do fato de seu companheiro usar drogas e em decorrência disso ter sua conduta alterada sendo-lhe agressivo (pelo menos *ainda* não a tinha agredido fisicamente), o acompanhamento de sua mãe em um longo período de hospitalização por doença pulmonar logo quando ela mais precisava de um colo especial dela, pois estava preste a ter o seu próprio bebê.

O que mais me impressiona em *Nina* é a sua força, a sua coragem, a ternura que foi capaz de investir em cada cuidado destinado aos seus descompensados pais. Apesar de tudo isso, de todas as dores e mazelas sentidas, continuou os estudos e concluiu com êxito o ensino médio. Nesse meio tempo, sua irmã cuidava

dos irmãos menores e essa irmã também teve um bebê aproximadamente 6 meses após o nascimento do filho de *Nina*.

*Nina* relatou toda dengosa e ao mesmo tempo com firmeza que seu filho “é tudo pra mim! Se eu tô estudando ainda é porque eu quero dá um futuro pra ele; não quero que ele cresça vendo o que o pai dele faz; não quero fazê pra ele o que minha mãe fez”.

Ela relembrou ainda do árduo período em que ficou na fila de espera do INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) durante meses, para então apanhar uma ficha de atendimento para consulta a um médico pediatra para levar o seu filho.

Foi nesse nosso encontro que *Nina* me contou que na 8ª série do ensino fundamental houve outros episódios de brigas com outras meninas em decorrência do seu sentimento de exclusão dos grupos de alunos da escola. Falou que as meninas costumavam ridicularizá-la quando passava por elas: “Porque elas me excluíram eu passei a chamar a atenção. Depois que eu briguei passei a ser reconhecida, me cumprimentavam. Elas vestiam roupas de marca e eu não. Fazia bolo no colégio pra chamar a atenção. Me vesti mais maluquez. Os guris me chamavam de periférica, da periferia, maluquez e depois mudaram, passaram a me chamar pelo nome, me respeitaram”.

*Nina* disse que depois das brigas, tanto as meninas quanto os meninos passaram a respeitá-la, ficando, como ela verbalizou: “*cada um na sua*”. E quando chegava algum aluno novo na escola, os meninos iam logo dizendo: “*não mexe com essa daí*”.

Falar de *Nina* é muito prazeroso, pois ela é muito carismática, agradável, terna, afetuosa e sempre se mostrou disposta a colaborar no que quer que fosse,

inclusive no que tange a falar de si mesma para que pudéssemos nos aproximar ainda mais naquelas curtas semanas em que conviveu conosco bem de pertinho.

De pertinho sim, pois ela permaneceu fazendo atividades sob nossa orientação na própria sala do Programa de PSC, inclusive nos ajudando a pintá-la durante uma tarde toda que equivaleu às horas daquela semana de cumprimento da medida. Ela estava simplesmente contente em partilhar aquela maluquice conosco, pois pintamos tudo num único dia e todo o mobiliário foi colocado no lugar ainda no final daquela descontraída tarde. Todas nós, eu, Vera, Liana e especialmente *Nina* deixamos nossas marcas ali, naquelas paredes nada gélidas, pois que abrigavam – e ainda abrigam – muitos sonhos e esperanças juvenis docemente renascidas.

Não esqueço do olhar que eu e Liana entrecruzamos quando *Nina*, depois de ter trocado a roupa com a qual viera para o Programa por outra que pudesse sujar de tinta no dia da pintura da sala, surgiu com vestes bastante ousadas ou mais à vontade, por assim dizer! Vestiu um *shortinho* que expunha as curvas do glúteo e das coxas bem torneadas.

Nosso olhar, creio que foi de incredulidade, até! Era como se estivéssemos certas de que o *shortinho* era realmente ousado demais, curto demais, provocante demais, inadequado demais para a ocasião. Ali, naquele exato instante, se expunham novamente nossos pré-conceitos quanto ao que seria mais – ou menos – adequado às circunstâncias!

Ainda entrecruzando encabulados olhares, sem mesmo pronunciarmos uma única palavra ou comentário ou uma orientação que fosse, optamos, silenciosa e, quiçá, preconceituosamente ainda, em deixarmos a tarde transcorrer simplesmente, pondo-nos então à continuidade da tarefa de colorir as paredes quentes da sala.

Claro que a pintura não era nada magnífica! Não havia uma técnica artística a reger nossos movimentos nem mesmo nos ágeis e incessantes movimentos que a Vera fazia com a esponja em tinta amarelo-vivo do teto das paredes até o chão, nem tampouco nas delicadas porções de massa acrílica azul-celeste que Liana ia moldando numa coluna de concreto que há na sala, logo atrás da porta.

Nesse processo que dava uma nova coloração à sala, eu contribuía pintando as pernas de ferro de uma mesinha com tampo de fórmica para que não destoasse do restante do ambiente em mutação, enquanto *Nina* circulava por entre nós, ajudando uma e outra, com seu *shortinho* e com seu sorriso encantadoramente adolescente!

Apesar dos pensamentos maldosos ocorridos em nossas mentes sobre o shortinho de *Nina*, prevaleceu a capacidade de ternura à flor da pele que nos reveste, pois num trabalho desigual como este, se nos trajarmos tão somente de pré-conceitos hostilizantes a tudo que vem de diferente do outro e que se desnuda diante de nossas próprias fragilidades, não teria sido possível obter como resultado da auto-avaliação do cumprimento da PSC de *Nina* a seguinte declaração por escrito feita por ela:

Eu acho que me saí muito bem, pois aprendi que antes de fazer qualquer coisa temos que pensar bem. Fiz novas amizades no PSC e pude refletir sobre tudo de errado que eu fiz. Eu posso dizer, sou uma nova pessoa, aprendi fazer muitas coisas interessantes. Achei interessante a organização das gurias em relação às coisas em gerais e adorei a atenção que elas dão para os adolescentes. Continuem assim. Foi muito bom ter passado por esta fase, pois aprendi a pesar antes de agir. Adorei o PSC, principalmente as pessoas que trabalham nesse setor.

Já com vestígios de noite ao final desse dia destinado a colorir o ambiente que abriga sonhos juvenis, tiramos fotografia! Nossa alegria era imensa, e *Nina* então! Exalava felicidade e contentamento! No retrato, o registro de um feito sapeca de todas nós, advindo, após a revelação do filme, o comentário de que o

*short*<sup>42</sup> de *Nina* era exageradamente curto para a ocasião e caímos na graça pela percepção do preconceito e da nossa dificuldade de lidar com o inusitado!

A doce e meiga *Nina* habita de modo especial alguma parte de mim, pois recordar a sua capacidade de acreditar nas coisas boas que a vida lhe possa ofertar apesar das asperezas do caminho, suaviza a ardência de minhas próprias arranhaduras. Doloroso, porém, é passar a relatar a história de *Marry*.

### A História de Marry

Diferentemente de *Fany* e de *Nina*, *Marry* não parece transpirar confiança nas oferendas da vida, nem mesmo parece vibrar com as pequenas coisas que lhe surgem de bom grado, mas quiçá, isso seja compreensível diante de alguns fatos que me foram possíveis observar, os quais passarei a descrever sobre sua história.

Ao rememorar as impressões de tudo o que possa traduzir algo de *Marry*, pairam-me no pensamento muitas incógnitas acerca de suas vivências.

*Marry* tinha 19 anos quando iniciou o cumprimento da PSC e havia abandonado os estudos há aproximadamente 6 meses quando já havia iniciado a 1ª série do ensino médio. Na época trabalhava como caixa num supermercado e morava com a avó e o irmão mais velho por parte de mãe.

Concomitante com a PSC de 24 semanas, *Marry* recebeu a determinação do cumprimento de uma liberdade assistida e de tratamento psicológico. Evadiu por um período a PSC, retornando mais tarde e cumprindo-a na integralidade. Ao retornar foi então que passei a acompanhá-la numa das manhãs, pois ia à UFRGS 2 vezes por semana para cumprir as 8 horas semanais determinadas à medida. Numa das

---

<sup>42</sup> Short é uma palavra da língua inglesa, utilizada no português para expressar uma peça do vestuário, especialmente do vestuário feminino, que é o tipo de uma bermuda de tecido, inclusive

manhãs *Marry* permanecia num determinado setor da Universidade, sob orientação de uma educadora social; na outra manhã eu a acompanhava na outra sala do Programa, onde *Marry* desenvolvia algumas atividades referentes a leituras de jornais, dos quais extraía uma reportagem que lhe chamasse a atenção dissertando sobre o assunto. Essa atividade foi planejada pela colega Adriana que também foi parceira de muitas discussões sobre a dinâmica adolescente e sobre a importância de nosso papel nesse dinamismo efervescente.

*Marry* se portava educada e comedidamente, sorria com frequência e um de seus maiores prazeres, indiscutivelmente, residia na divagação de seus namoros.

Ela tinha um namorado com o qual brigava muito, dizendo que “agora eu tô melhor, porque antes eu era agressiva, batia nele, era muito ciumenta, tava ficando igual ao meu pai, ele tinha muito ciúme da minha mãe, porque eu sô parecida com ela, ainda mais quando pinto o cabelo dessa cor (ruivo)”.

Também falava muito num outro rapaz, mais velho que ela e casado, dizendo que ele a ajudava financeiramente, mas que o romance já havia terminado.

*Marry* disse que após um mês de namoro com aquele rapaz sobre quem mencionou sentir um ciúme exacerbado, ao sentir que estava gostando dele, resolveu contar-lhe o motivo pelo qual estava cumprindo a PSC.

O fato é que *Marry* matou o pai! Segundo ela, ele lhe agredia e batia com frequência e que um dia após ser muito maltratada por ele, pensou em atentar contra a própria vida, mas na hora resolveu, de posse do revólver do pai, atirar nele na frente da namorada dele. Contou que sua mãe já era falecida quando cometeu o homicídio, dizendo que se parecia muito com ela fisicamente e que o pai também tinha muito ciúme dela, como tivera de sua mãe.

Ao saber do motivo pelo qual *Marry* viera cumprir a PSC, fiquei a me perguntar como é que um crime de homicídio poderia resultar no cumprimento de uma medida sócio-educativa que se pode considerar branda em comparação com uma de internação. É claro que esse tipo de decisão cabe ao Juizado da Infância e da Juventude e que tal decisão deve ter sido baseada nas circunstâncias do fato e na alegação apresentada por *Marry*, que dizia tê-lo cometido em legítima defesa. Talvez ainda, em audiência a esse juízo, tenha dito outras coisas que pudessem enfatizar essa decisão judicial, dito esse que, se ocorreu, não tivemos o alcance nesse período em que permaneceu conosco no Programa.

Ao contar o episódio para o namorado, relatou que “ele não me condena porque ele diz que eu tava me defendendo, defendendo a minha vida”. Falou ainda para mim sobre os questionamentos que a habitavam: “Eu fico me perguntando como é que pode uma pessoa como eu cometer um crime e não enlouquecer? E quando eu tiver meus filhos, o que eu vou dizer pra eles?”

*Marry* disse que sua família é unida, família essa composta pelo irmão mais velho e pela avó materna e que sua avó paterna diz que é para ela visitá-los, que “não vamos te condenar”, mas ela dizia que “ainda não tô pronta pra ir”.

Quanto ao fato de ter matado o pai, já na entrevista inicial no Programa ela disse o seguinte: “foi um alívio para todos, porque ele era uma pessoa muito difícil”. Disse a mim, numa de nossas conversas que “eu sei que não deveria ter feito isso, mas ele era agressivo, batia e fiz isso pra me defender”.

Sempre apresentou uma postura autoconfiante e jamais submissa, do tipo que leva adiante alguma coisa se isso lhe convier, caso contrário a descarta sem rodeios, buscando um novo rumo. Em nenhum momento desde que nos conhecemos ela titubeou, nem mesmo permitia que viessem à tona seus



sentimentos, quaisquer que fossem, nem os mais banais, que dirá os mais sérios e dolorosos.

Essa era uma impressão bastante precisa que eu tinha sobre *Marry*, pois parecia que se protegia da emersão de seus sentimentos mais íntimos e não me escapava ainda uma outra impressão sobre ela: parecia excessivamente desconfiada, parecia medir as palavras e o discurso proferido sobre si mesma.

Durante o período que a acompanhei, *Marry* acabou saindo do emprego no supermercado alegando que a carga horária exigida tomava muito de seu tempo, havendo horário para entrar e não para sair, tendo ainda que conciliar o trabalho com a PSC, a LA e com o tratamento psicológico determinados judicialmente.

Entretanto, ao longo de nossa convivência, falou que num certo dia havia dado diferença no seu caixa no supermercado (de R\$ 192,00) e que isso teria sido decorrente de um roubo feito pela assistente de fiscal e que isso teria sido atribuído a ela. Também contou que numa outra vez arrombaram o armário no qual guardava os seus pertences no trabalho e pegaram R\$ 80,00 destinado ao pagamento da luz e da água de sua casa e que *“botei a boca no trombone até que me devolveram R\$ 50,00, porque eu disse que chamaria a RBS”*. Disse ainda que saía às 11 horas da noite do supermercado (localizado em zona nobre da cidade) e que *“eles são muito mal acostumados lá, muito mimosinhos! Não empacotam nem o pão”*. Relatou o fato de que reclamavam muito de suas faltas no trabalho e que ao invés de a demitirem por abandono de serviço, lhe oportunizaram a saída por término de contrato, ao que aceitou de pronto, dizendo que *“eles exploram muito”*.

Com isso fica-me a impressão de que há algo latente, que há algo que não foi dito por *Marry* sobre as circunstâncias exatas do cometimento do homicídio do pai. A sua atitude sempre desconfiada em relação às pessoas que a cercam parece

colocá-la numa situação fugidia, de retranca, de defesa, distante das possibilidades de envolver-se afetiva e confiantemente com as pessoas.

Parecia-me que ela agia em disparada de modo a afastar-se definitivamente de qualquer coisa que pudesse feri-la ou que pudesse induzi-la a agir rispidamente em sua defesa, aniquilando tudo o que lhe pudesse causar dano ou ameaça à sobrevivência, ou ainda, que a fizesse balançar, se soltar, expor seus sentimentos mais profundos.

Essa névoa indissoluta em torno de sua personalidade, de seus modos de agir e portar-se em suas relações, ainda me são indecifráveis. Não soube nunca, além de cogitações que fiz e que ainda me faço agora com outros adendos aos questionamentos de outrora, o que afinal, habitava *Marry*; quais seus medos, suas alegrias, tristezas, seus desencantos, suas raivas e quimeras mais valiosas.

O que justificava a sua atitude sempre escorregadia e fugidia diante de uma mísera chance que pudesse vir a desarmá-la? O que a futilidade dos assuntos por ela abordados encobria? O que, afinal, não poderia ser dito ou sentido ao ser pronunciado?

Ou eu estava – e permaneço – equivocada, de modo que não há nada a ser desvelado, sendo esse apenas um modo de funcionar e agir bem peculiar de *Marry* em lidar com as coisas e pessoas sem que, necessária e obrigatoriamente, haja um sofrimento, uma mágoa, uma dor ou uma ferida escondida.

Mas eu insistia – e ainda insisto em meus pensamentos – que há sim, algo mais residindo intimamente em *Marry* e que não se deixa desvelar que é pra ela não sucumbir de vez.

Tentei várias vezes localizá-la para realizar um encontro no qual pudéssemos conversar sobre sua vida, mas foi em vão. Não consegui localizá-la, de modo que isto é o que me cabe relatar sobre o tempo que convivemos.

Quanto à sua auto-avaliação feita no término da PSC, registrou o seguinte por escrito: "para mim foi muito importante, pois aprendi várias coisas, uma delas é pensar antes de agir, todas as pessoas são muito legais, compreensivas".

Essas são as histórias que tinha a relatar sobre as meninas com quem tive contato ininterrupto durante o cumprimento de suas PSC's. Suas vivências, equiparadas às minhas, fazem com que eu me fortaleça mais a cada dia diante das minhas próprias misérias, pois elas são infinitamente pequeninas diante das adversidades enfrentadas por essas beldades outrora adolescentes.

## Anexo 2

### Algumas Considerações sobre as Medidas Sócio-Educativas

Algumas considerações sobre as medidas sócio-educativas aplicáveis ao adolescente infrator, especialmente a de prestação de serviços à comunidade, já que esta é a modalidade destinada ao acolhimento de adolescentes infratores no Programa da UFRGS.

No processo democrático brasileiro, a criança e o adolescente passaram a ser definidos não apenas como sujeitos de direitos, mas livres e capazes de efetuar escolhas. As grandes linhas dessa política foram introduzidas pelo ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990 (Lei Federal 8.069/1990), que considera o adolescente infrator como uma categoria jurídica, passando a ser sujeito dos direitos estabelecidos na Doutrina da Proteção Integral, inclusive do devido processo legal.

Esse conceito rompe com a concepção de adolescente infrator como uma categoria sociológica implícita no antigo Código de Menores, concepção que se amparava numa ideologia tutelar, ou seja, numa doutrina de situação irregular, havendo reclusões isentas de garantias necessárias que deveriam conter nessas medidas, implicando numa verdadeira privação de liberdade. Esse sistema de contenção do adolescente “estava organizado para tratar um delinqüente, e não para atender um adolescente que transgrediu uma norma” (VOLPI, 1999, p. 15), havendo também a falta de “parâmetros objetivos para medir a dimensão quantitativa real da chamada delinqüência juvenil”, sendo muitas vezes “substituída por avaliações e opiniões impressionistas inadequadas” (op.cit, p. 15-16).

Assim, com o advento da democracia surgiram com vitalidade política alguns movimentos que originaram transformações profundas nas orientações relativas às políticas de tratamento dos problemas da criança e do adolescente pobre, de modo a criticar as políticas de orientação coercitiva e repressiva (característica do período autoritário), reivindicando o abandono de medidas de internação das crianças e adolescentes ditos em situação de risco em instituições fechadas e buscando o desenvolvimento de modalidades de educação em meio aberto (PERALVA, 2000).

De acordo com o ECA:

- A medida sócio-educativa é aplicada a adolescentes e levará em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração (art. 112, Parágrafo 1º);
- Em hipótese alguma e sob pretexto algum, será admitida a prestação de trabalho forçado (art.112, Parágrafo 2º);
- As medidas sócio-educativas previstas poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, bem como substituídas a qualquer tempo (Art. 99);
- Na aplicação das mesmas, serão levadas em conta as necessidades pedagógicas, preferencialmente aquelas que visem ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários (art. 100).

As medidas sócio-educativas não podem acontecer isoladas do contexto social, político e econômico em que está envolvido o adolescente. “É necessário que o Estado organize políticas públicas para assegurar, com prioridade absoluta, os direitos infanto-juvenis” (VOLPI, 1999, p. 42), tais como: os direitos à convivência

familiar e comunitária, à saúde, à educação, à cultura, esporte e lazer, e demais direitos universalizados, pois com a garantia desses direitos será possível diminuir significativamente a prática de atos infracionais cometidos por adolescentes, garantindo também a proteção aos mais vulnerabilizados e vitimizados, através de programas de proteção como o apoio sócio-educativo em meio aberto, abrigo, apoio sócio-familiar, que seja garantida a proteção.

É por isso que as medidas sócio-educativas precisam estar articuladas em rede<sup>44</sup>, na forma de um conjunto de serviços que assegure, ao mesmo tempo, uma atenção integral aos direitos dos adolescentes e ao cumprimento de seu papel específico. Isso porque “é responsabilidade do Estado, da sociedade e da família garantir o desenvolvimento integral da criança e do adolescente” (VOLPI, 1999, p. 14), de modo que as medidas sócio-educativas se constituam em condição especial de acesso a todos os direitos sociais, políticos e civis, com condições que garantam o acesso do adolescente às oportunidades de superação de sua condição de exclusão, bem como de acesso à formação de valores positivos de participação na vida social.

Portanto, as medidas sócio-educativas devem ser aplicadas e operadas de acordo com as características da infração, as circunstâncias sócio-familiares e a disponibilidade de programas e serviços em nível municipal, regional e estadual, devendo-se, também, prever a formação permanente dos trabalhadores, tanto dos funcionários quanto dos voluntários.

---

<sup>44</sup>O conceito de rede está inserido na própria definição do ECA sobre a política de atendimento como um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais da União, do Estado e do Município. Este conjunto articulado de ações deve considerar a distinção entre Estado e sociedade civil, estabelecendo papéis claramente delimitados para ambos. A relação entre Estado e sociedade civil deve ser pautada pela explicitação e publicização da diversidade dos pontos de vista e interesses existentes, buscando a construção de consensos e a implementação das políticas.” (VOLPI, 1999, p. 43)

Com relação à medida sócio-educativa de prestação de serviços à comunidade o ECA refere que ela:

- Consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente há seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais. (BRASIL, ECA, 1990, art. 117);
- As tarefas serão atribuídas conforme as aptidões dos adolescente, devendo ser cumpridas durante jornada máxima de oito horas semanais, as sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a freqüência à escola ou à jornada normal de trabalho (Parágrafo Único, art. 117).

Para Volpi (1999, p.23):

Prestar serviços à comunidade constitui uma medida com forte apelo comunitário e educativo tanto para o jovem infrator quanto para a comunidade, que por sua vez poderá responsabilizar-se pelo desenvolvimento integral desse adolescente. Para o jovem é oportunizada a experiência da vida comunitária, de valores sociais e compromisso social.

Assim, torna-se imprescindível o envolvimento da comunidade por intermédio de órgãos governamentais e demais entidades sociais, de modo que seja estabelecida uma parceria com órgãos públicos e organizações não-governamentais na operacionalização desta medida, ainda que a aplicação dessa medida dependa exclusivamente da Justiça da Infância e Juventude, afirma o autor.

Dessa forma a prestação de serviços à comunidade será cada vez mais efetiva sempre que houver o adequado acompanhamento do adolescente pelo órgão executor, o apoio da entidade que o recebe, e a utilidade real da dimensão social do trabalho realizado (op.cit., 1999).

## Anexo 3

### Planilha dos Dados Qualitativos



Julho/1997-Dezembro/2003

MSE	Cod	DADOS SOBRE AS MENINAS CONTIDOS NAS PASTAS DO PROGRAMA DE PSC/UFRGS
1	A1	AI: Falsidade ideológica. falsificou a Carteira de Identidade p/ ir no 'som' com amigas maiores de idade. Apresenta pouca crítica com relação ao AI cometido, não considerando que o que fizera foi 'errado', mas não o teria feito se soubesse do 'resultado'. PSC: Começou noutra lugar que não gostou devido à 'indiferença' das pessoas e pelo tipo de serviço realizado (lavava louças, se rebelava contra a atividade). Família: mora com a mãe e irmãos e pouco vê o pai. Mãe: do lar. Atitude 'atrevida', cfe. relato do entrevistador. Atividade anterior: venda em lojas s/cart. Avaliação final: pessoas interessantes, atenciosas, coisas novas, incentivo aos estudos. A medida serviu para conhecer pessoas interessantes e atenciosas; para conhecer coisas novas e valendo também pelo incentivo ao estudos.
2	A2	AI: furto qualificado.*Irmã de A5. O cumprimento da PSC serviu para avaliar o que fez, para pensar sobre o que vai fazer futuro e serviu como lição. Mora c/ pais. Pai: atendente lancheria; Mãe: doméstica.
3	A3	AI: furto. "Já poderei pensar no que vou fazer no futuro. Porque eu trabalhei com diversos setores e com isso já pude analisar cada trabalho. E nunca mais farei nada de errado que um dia há de me prejudicar. A impressão que tive foi que o pessoal da UFRGS são ótimos e gostei de ter essas 8 semanas como lição."
4	A4	AI: lesões corporais. Agrediu e foi agredida fisicamente. Recebeu provocações num 'som' de uma vizinha que também era namorada do seu namorado, pai de sua filha. Recebeu provocações em casa também passando a brigar com a sua 'rival'. Houve ocorrência na delegacia, resultando na sua PSC. Tem vontade de trabalhar, pois está preocupada com a criação de sua filha.Trabalhou numa fábrica de bolsas. Tem câncer no colo do útero. Avalia que não valeu a pena ter brigado tanto por um homem "que não presta", "não merece" e que nem ficou com nenhuma delas; que ele é "um galinha" e não merece que ela tenha se incomodado por ele. Família: tem uma filha de 1,6 anos; mora numa peça num terreno da tia; Mãe: alcoolista, mora no Rio de Janeiro; Pai: agredia a mãe, casou de novo, mora nos fundos da casa da tia de A4. Parece determinada e otimista, segundo relato do entrevistador. Avaliação: a medida a fez pensar, se responsabilizar; conheceu boas pessoas, legais, 'conselheiros'. "Aprendi várias coisas que não sabia, como tirar xerox, ser compreensiva e atender telefone. Só não gostei de uma pessoa, é a Fátima, secretária porque me olhava com cara de nojo.O resto das pessoas foram super paciê
5	A5	AI: furto qualificado. *Irmã de A2. Mora com os pais e irmã. Pai: atendente lancheria; Mãe: doméstica. Avaliação: oportunidade de ter bons relacionamentos. "Gostei muito de trabalhar com eles. Porque me serviu de muita coisa, de pensar antes de fazer alguma coisa de errado. Sugestões, nenhuma. Porque tudo é bom aqui. Eu gostei muito do tratamento de vocês com nós. Muito obrigada."
6	A6	AI: furto. Furto na loja C&A, com uma amiga. Mora com o pa
7	A7	AI: roubo com um grupo de amigas num shopping. Família: mora com pais e irmão; pai: empresário; Mãe: auxiliar projetos e secretária. A menina trabalha com os pais e com o tio, como auxiliar de projetos em rede de telefônica, sem carteira. Mãe compareceu com ela no PPSC. "Conhecer novas pessoas, fazer coisas diferentes do que você faz durante o dia. Aprender o trabalho em grupo."
8	A8	AI: furto. Foi com amigas da escola no Carrefour para passear e furtaram 'coisas'. Família: mora com os pais. Mãe vendedora autônoma; compareceu com ela no PPSC. Avaliação: "Achei que a medida foi muito importante para mim refletir sobre tudo o que aconteceu e certamente levarei a lição comigo".
9	A9	AI: furto qualificado. Família: mãe é faxineira, tem problemas mentais; mora com seus irmãos na casa da patroa da m Avaliação: novos relacionamentos; novidades, aprendizado. "É um ambiente organizado, com pessoas de um nível bom de convivência, foi um tipo de atividade em que eu aprendi bastante e gostei muito. O tipo de relacionamento das pessoas foram bons porque eu aprendi e agradeço a eles."
10	A10	AI: drogas/porte. Família: mora com mãe e um irmão; o pai é falecic
11	A11	AI: furto qualificado.Furto de fraldas em farmácia. PSC + Lf

12	A12	Al: drogas - uso/desacato/lesões corporais/dano. Uso de loló, desacato, lesão corporal e dano (PSC: lesões corporais, da drogas - uso). Família: ela mora com a mãe e irmãos; o pai mora em Caxias do Sul; a mãe trabalha num supermercado.
13	A13	Al: furto em loja de celulares, em companhia de seu irmão e da namorada deste. Família: tem uma filha de 2 anos e mora com seu companheiro; tem pouco contato com os pais, que são separados. Mãe: pedagoga, conselheira tutelar e trabalha na APAE; Pai: engenheiro. PSC: iniciou cumprindo noutro lugar. "Todos foram educados comigo, mesmo se foi de falsidade, e me receberam bem (e nem ligaram que eu estava prestando serviço à comunidade). Me trataram como se realmente eu trabalhasse ali." Aspectos negativos: " Chegam atrasado. Quase sempre eu tinha que esperar alguém chegar, mas esse foi o único aspecto negativo."
14	A14	Al: lesões corporais
15	A15	Al: lesões corporais a colegas da escola. Já experimentou drogas: maconha, cocaína, álcool. Família: o pai é pedreiro; a mãe está desempregada, com experiência em serviços gerais. Avaliação: "Eu acho que me saí muito bem, pois aprendi que antes de fazer qualquer coisa temos que pensar bem. Fiz novas amizades no PSC e pude refletir sobre tudo de errado que eu fiz. Eu posso dizer, sou uma nova pessoa, aprendi fazer muitas coisas interessantes." PSC + Tratamento Psicológico (Medida Protetiva Acessória). "Achei interessante a organização das gurias em relação às coisas em gerais e adorei a atenção que elas dão para os adolescentes. Continuem assim. Foi muito bom ter passado por esta fase, pois aprendi a pensar antes de agir. Adorei o PSC, principalmente as pessoas que trabalham nesse setor."
16	A16	Al: porte de entorpecentes, juntamente com uma amiga. Família: mora com pais; Pai: engenheiro mecânico; Mãe: secretária executiva.
17	A17	Al: furto qualificado. Família: mora com sua irmã, o cunhado e o sobrinho; pais separados; Pai: eletricista; Mãe: doméstica. tem nova família.
18	C1	Al: lesões corporais. Já estive privada de liberdade por 3 vezes! Cumpriu medida por cumplicidade em tentativa homicídio e furto. Tem 2 processos sem audiência. Família: mora com o pai, a madrasta e irmãos.
19	C2	Al: furto qualificado. Família: mora com os pais e irmãos. Avaliação: "A minha estada na UFRGS serviu para mim aprender que ser ou querida ou reconhecida e encherada por todos eu não preciso sair roubando. E foi ótimo trabalhar na UFRGS." Meu pai me dá tudo que preciso; não passo fome, não tenho necessidade de roubar para aparecer."
20	C3	Al: não quis falar sobre isso. Compareceu acompanhada do pai, com quem não tem bom relacionamento. Mora com ele e um irmão; o pai é profissional liberal. Não falou sobre a mãe. Já morou duas vezes com uma amiga e outra vez com um rapaz. Segundo relato do entrevistador, é 'solta, desinteressada, sendo que o pai não tem controle sobre a filha".
21	C4	Al: drogas/porte. Escondeu a droga que pertencia ao namorado, ou seja, deu-lhe cobertura. Família: mora com a mãe e irmãos. Consta que mãe e filha são 'avoadas', de acordo com relato do entrevistador. O namorado irá para uma clínica para fins de tratamento de drogadição.
22	C5	Al: furto de cinco reais e de dois vale-refeição do local do trabalho. Mora com a mãe e irmãos. Já trabalhou no Mc Donal Superfestas, em pesquisas e telemarketing.
23	C6	Al: perturbação da ordem pública. Já trabalhou como doméstica
24	C7	Al: furto. Foi ao Carrefour em companhia de uma prima, tentaram levar sem pagar uma jaqueta (R\$ 108,00) e foram apanhadas pela segurança. Já recebeu uma advertência anteriormente. Mora com uma tia.
25	C8	Al: tentativa de furto qualificado; foi na Renner em companhia de amigas, e sob a indução de uma outra, tentaram furtar algumas coisas. Família: mora com os pais e irmãos; pai: auxiliar administrativo; Mãe: vestiário no County Club.

Julho/1997-Dezembro/2003

26	C9	AI: furto qualificado; furto de bijuterias nas lojas Renner do Shopping Praia de Belas, sendo flagrada pela câmera. Família: pai falecido; mora com a mãe (desempregada) e com o irmão. Começou a Medida já grávida de 18 semanas e durante o cumprimento da mesma, ganhou o bebê. Tem contato com o pai da criança, mas não se casarão pois isso a impedirá de continuar recebendo a pensão do pai.
27	C10	AI: furto. Família: mora com os pais
28	C11	AI: tráfico de entorpecentes (drogas - tráfico). Estava em casa e chegou um colega da escola e logo a polícia, efetuar revista, encontrando drogas na casa e com o rapaz. Disse estar surpresa com o ocorrido, já que a droga (maconha) não era dela. PSC + controle da escolaridade e tratamento para drogadição. Família: tem uma filha; mora com avó; Mãe: não trabalha; Pai: falecido.
29	C12	AI: lesões corporais. Ela e uma prima brigaram com duas vizinhas. Família: mora com os patrões, é babá. Pai: trabalha roça; Mãe: dona de casa. "Gostei porque fiz uma coisa diferente e até um pouco distraída; como gosto de ler e escrever não podia ser melhor e também conheci pessoas diferentes e fiz até amizades." (referiu-se que fez algo diferente do que cuidar de crianças o dia todo, de modo que aqui, esteve em meio aos livros).
30	D1	AI: lesões corporais. Agressão física a outra menina. Família: mora com a mãe, padrasto e irmãos; pai falecido. Avaliaç Confessa que esperava que fosse "pior" a PSC. Diz que se relacionou bem, gostando de observar como funcionava o ambiente de trabalho. Teve ligeira diminuição da timidez; mostrou-se muito responsável, sendo assídua e pontual. Vivenciou ambiente de trabalho adequando-se a ele.
31	D2	AI: tentativa de furto. Família: mora com a mãe e a irmã. Trabalha como auxiliar de produção de eventos e como auxiliar escritório.
32	D3	AI: furto. Pegou mercadorias de uma loja, induzida por um amigo. Família: mora com os pais e irmãos. Pais aposentados
33	D4	AI: perturbação da ordem; ela e amigas perturbaram o sossego e a tranquilidade de outra pessoa, constrangendo a vítima Desferiram pedradas, danificando a vidraça e a porta de entrada da casa da vítima. Família: mora com a avó materna, irmãos e parentes; a mãe é doméstica. Avaliação feita pelo setor onde cumpriu a PSC: "excesso de faltas e mau desempenho".
34	D5	AI: tentativa de furto, ameaça e roubo. Tem histórico de vários furtos; já passou pela Antiga FEBEM por duas vezes; t histórico de brigas. Família: mora com a mãe, filho de 4 anos, irmãos e sobrinhos. O pai de seu filho está preso, com saída prevista para daqui há 5 anos! PSC + LA.
35	D6	AI: furto, porte de entorpecentes. Furto de roupa, porte de maconha e de solvente, em companhia de uma amiga na pr Faz tratamento psicológico em PoA. Trabalhou como atendente no Mc Donald's. Família: mora com a mãe e irmão. Teve padrasto. Mãe é dona de casa; pouco contato com o pai, que não trabalha. Agora se dá bem com a mãe, mas há histórico de agressão física entre elas.
36	D7	AI: furto; estava com amigas que roubaram e correram e ela não. As amigas são maiores de idade e estão pre:
37	D8	AI: tentativa de roubo à mão armada/concurso pessoa e tentativa de roubo à mão armada. Família: mora com a r (aposentada), irmão, sobrinho. Cuidava de crianças.
38	E1	AI: Uso de maconha. Estuda no Colégio Sevigné. Família: mora com pais e irmão. PSC + Encaminhamento p: Tratamento Psicológico.
39	E2	AI: roubo. Relato de brigas com um grupo de outra parte da vila medianeira. Uso de álcool, maconha e loló. Presenc assassinato de um menino de 11 anos, cometido pelo cunhado. Recebe tratamento psicológico em função disso. Mentia ia para a escola para então sair com amigos. O namorado está envolvido no furto, mas não respondeu por isso. Família: mora com mãe e padrasto. Irmãos moram com o pai. Já morou com o namorado.
40	E3	AI: estelionato. Foi vistiar sua madrinha, roubando-lhe o talão de cheques e fugindo. Iniciou PSC noutra lugar que r gostou, pois não gostava do serviço de limpeza que realizava. Família: morava com uma tia até cometer o AI; após o fato, passou a morar com outra tia; a mãe é cega; já morou com a avó, até o falecimento desta.

Planilha de dados qualitativos das meninas que cumpriram medida sócio-educativa no Programa de PSC da UFRGS

Julho/1997-Dezembro/2003

41	F1	Al: refere não ter cometido o AI, desconhecendo o motivo de seu envolvimento. Um amigo maior de 18 anos, se envol num assalto e, quando foi preso, disse que a menina estava junto. Família: pais separados; morava como pai e quando este se separou da segunda esposa, a menina voltou a morar com a mãe. "A responsabilidade não era muito legal e saber a razão de estar aqui também era difícil." Aspectos negativos: "como faço cursos, minha semana era muito corrida. Bom, adorei trabalhar com vocês, já tinha começado as horas em outros lugares que não gostei, mas aqui foi muito 10! Vou sentir saudades de tudo (menos da responsabilidade)."
42	F2	Al: roubo; estava num ônibus com uma amiga e o marido desta entrou no coletivo já com uma bolsa de uma pessoa que assaltara. Houve revista por parte da BM; o rapaz portava maconha. PSC: iniciou num outro lugar que não gostou do ambiente. Família: mãe: doméstica; mora com a mãe e uma irmã.
43	F3	Al: tentativa de furto. Mora com avós, irmãos, ti
44	F4	Al: dano; era babá do filho de uma prostituta, a quem causou dano, já que não recebera o pagamento. Levou consigo fugir, roupas, um par de botas, um rádio. Apareceu na primeira entrevista com o irmão. Tem mais duas irmãs, menores que ela. A mãe é catadora de lixo, serviço também efetuado pela garota. [roupa suja, larga, uso de boné, piolho; mudança no visual com o cumprimento da PSC]
45	G1	Al: lesões corporais. Família: mora com a mãe e 5 irmãos; pai: pedreiro; mãe: doméstica. "Eu acho aqui muito legal. E me trataram super bem. Por mim eu ficava mais tempo."
46	G2	Al: furto; foi na C&A com uma amiga que tem um filho da idade dela. Diz que recebeu o que a amiga roubara, segurando sacolas com o produto roubado. Estava grávida quando iniciou a PSC. Família: mora com a mãe, 3 irmãos, sobrinhos e avó. A mãe vende produtos de beleza. PSC: tinha iniciado noutro lugar que não gostou, desaparecendo, sendo então recolhida para a Antiga FEBEM, até que lhe encaminhasssem para o cumprimento da medida no Programa da UFRGS. Diz que gosta de crianças.
47	G3	Al: lesões corporais. Bateu na irmã que tem mais de 30 anos. Relata que a irmã "se encarna em todo o mundo". Fam mora com a mãe e uma irmã de 7 anos.
48	I1	Al: porte de arma/tentativa de homicídi
49	I2	Al: roubo/assalto em via pública, juntamente com outras adolescentes, mediante grave ameaça com faca. Levaram u jaqueta e um relógio. Família: mora com o companheiro. Tem contatos com a mãe, o padrasto e irmãs. Al cometido há 1ano. Já vendeu produtos do Paraguai e carnês do baú da felicidade.
50	J1	Al: drogas - porte. Diz que estava voltando com o namorado de ônibus após ter freqüentado um bar e que havia vá pessoas fumando maconha; com a abordagem policial, todos foram presos, inclusive ela e o namorado. Já usou maconha, referindo que não é mais usuária. O namorado é maior de idade. Família: pais separados; mora com a mãe; pai tem outra família. Avaliação: "Isso tudo serviu como uma lição, pois vou pensar duas vezes antes de fazer algo errado. Foi uma atividade sócio-educativa que também serviu como exemplo. Foi uma experiência interessante pois brinquei com crianças, que é uma coisa que gosto e fiz amizades."
51	J2	Al: furto de objetos (medalhas de premiações de jogos esportivos) em companhia de outras pessoas. Estavam jogando bola e esta caiu no quintal vizinho, como a porta dos fundos estava aberta, entraram na casa e furtaram os objetos. Família: mãe e uma irmã. PSC + Atendimento Psicológico, com acompanhamento do Conselho Tutelar, visto que largou os estudos.
52	J3	Al: furto; estava acompanhada de 4 amigas. Família: mãe e 2 irmãs. Avaliação: "Bem, pra mim foi maravilhoso trabalho porque pelo menos assim criei vergonha na cara, juízo. Eu adorei e assim eu vejo o mundo com outros olhos e assim eu sei que tem pessoas que se importam comigo, com minha pessoa."
53	J4	Al: falsificação e estelionato; não quis falar sobre o ocorrido, dizendo apenas que foi 'envolvida' em falsificação documentos por 'conhecidos'. Família: mora com a mãe e irmãos; não tem contato com o pai; mãe é faxineira. "Tive muito bom aproveitamento, pois aprendi muito, por isso acho que foi muito bom. O ambiente de trabalho, os colegas e a assistência que eu tive também. Acho que esse projeto pode mudar muito a cabeça dos adolescentes. Por isso deve continuar. Tive uma ótima impressão, acho que todas se esforçam para cada dia fazer melhor, e ajudar os adolescentes a não cometerem mais infrações."

Julho/1997-Dezembro/2003

54	J5	AI: dano e incêndio. Segundo disse, 'enlouqueceu', quebrou tudo na casa da sogra, com a qual morava e tinha brigad colocou fogo. Mora com o companheiro. A mãe é falecida; pouco contato com o pai; tem 3 irmãos; teve padrasto. O companheiro usa drogas. PSC: evadiu e retornou.
55	J6	AI: furto; no estacionamento de um shopping pegou a bolsa de uma menina e saiu correndo. Família: mãe, pai, irmão. I engenheiro; Mãe: empresa engenharia. Relato Equipe: aprendeu muitas coisas, sendo a 1ª vez que trabalha; pessoas atenciosas.
56	J7	AI: furto nas lojas Renner de um shopping. Fez estágio pelo CIEI
57	J8	AI: tentativa de furto. Era funcionária das Lojas Graziottin, foi ao banheiro com o aparelho de tirar etiquetas magnéticas, o segurança viu e avisou o superior. Disse que foi acusada injustamente, já que somente tinha ido ao banheiro. Família: mã doméstica; pai realiza serviços gerais e tem histórico de alcoolismo. Trocou de escola porque estava jurada de morte pelo ex-namorado. Ela tinha 13 anos e ele 21 e era casado e "não era muito boa gente", de modo que ela terminou o namoro e ele a jurou de morte. Houve denúncia policial. Avaliação: "Só não vou dizer que amei, pois estava prestando serviço, mas valeu com uma lição de vida." "Tudo isso que aconteceu irá, com certeza, servir como já está servindo, de uma grande lição de vida para mim. E até mesmo jamais irá se repetir. Aproveitei para o curso de recreacionista as práticas da brinquedoteca. Está desempregada. Aspectos negativos: "Não gostei de ter conhecido vocês através do PSC, nem ter ficado na biblioteca por 8 semanas. O bom seria se eu tivesse já feito um curso e ter conhecido vocês."
58	K1	AI: dano qualificado. Trabalhou de caixa num armazém. Família: mora c/avó; mãe não trava
59	K2	AI: saiu com uma amiga e esta furtou algo em uma loja, tomando conhecimento do fato quando tocou o alarme. Rodc vezes na 5ª série. Família: mãe, irmã, cunhado, sobrinhos. Pai: loja de ferragem; Mãe: frentista. "10 nota 10 para todas vocês que com muita atenção atendem a eu e muitos outros adolescentes que aqui passaram. A impressão que eu tive foi que tudo isso foi uma lição de vida muito especial."
60	K3	AI: "imputação ao pai de ato violento ao pudor com vistas à obtenção de dinheiro", há 5 anos antes. Família: mora com r e irmã.
61	K4	AI: furto qualificado; num dia de passe livre, ela e uma amiga foram ao shopping Iguatemi, experimentaram roupas numa e a amiga pegou uma roupa, removeu a etiqueta eletrônica, colocando a roupa dentro da bolsa; ao saírem da loja, um segurança as interceptou. Família: pai é pedreiro e mãe é doméstica.
62	L1	AI: Tentativa de Furto e Estelionato. Furto de documentos da sua superior no emprego num supermercado, falsificand assinatura da mesma em seu cheque.
63	L2	AI: Tentativa de furto nas Lojas Renner do shopping Praia de Belas. Família: mãe e 4 irmã
64	L3	AI: roubo, dano.Família: mora com companheiro. O companheiro tem 20 anos e vende balas; a mãe dele os aju Abandonou a escola porque 'não estava a fim'.
65	L4	AI: Dirigir sem CNH na praia. Família: mora com os pais e irmão. Mostrou-se arrogante na entrevista, na qual comparec com o pai, dizendo até que não cumpriria a medida. Os pais são empresários (incl. móveis). Não se adaptou ao trabalho no PPSC.
66	L5	AI: lesões corporais com colega da escola (briga). Família: mora com a mãe (aux enfermagem) e 3 irmãos; não tem con com o pai.
67	L6	AI: furto em loja da C&A do shopping Praia de Belas. Família: pais e dois irmãc
68	L7	AI: furto nas Lojas Paquetá, perto do hospital das Clínicas. Foi apanhada ainda dentro da loja; estava acompanhada de outros adolescentes, de ambos os sexos; há registro de furtos anteriores; já esteve privada de liberdade por 3 vezes. Família: o pai de sua filha foi morto num assalto no qual era a vítima; tem um irmão presidiário; o amigo que estava no AI mora com ela no casarão abandonado da CEEE; sua mãe é faxineira; tem irmãos, parou de estudar por motivo de brigas na escola; falava com 'naturalidade' sobre a medida, com 'familiaridade', estando 'acostumada a isso'. Já usou cocaína e lólo.
69	L8	AI: drogas - uso/porte; estava acompanhada. Família: pai economista; mora com €

70	L9	Família; pai: fotógrafo; mãe: manicure, não mora junt
71	L10	AI: dirigir sem CNH; Família: mora ela, marido e uma amig
72	L11	AI: furto em loja
73	M1	AI: dano qualificado e furto. PSC + indicação de tratamento para drogadição. Disse que foi dano ao patrimônio e furto de celular. Às vezes cheira loló "quando tá tudo ruim". Sabe que o loló não faz bem, mas que à vezes serve para "apagar as dificuldades", já que no abrigo não dá pra confiar em ninguém. Família; ela e o irmão foram abandonados pela mãe; o irmão ficou com o pai dela, ela foi para um abrigo. Tem receio de ser desligada do abrigo. "Não sei por que a mãe quer que eu vá morar com ela se ela me abandonou". Quando morava na rua, numa confusão não especificada, levou um tiro de raspão na cabeça, disparado por um 'brigadiano'. Mãe é doméstica; pai é aux descarga caminhões. Foi desligada do abrigo. Estudo no EJA, equivalente à 4ª série EF.
74	M2	AI: acompanhada no porte e uso drogas. Família: pai: veterinário e mãe arquit
75	M3	AI: "roubos qualificados pelo concurso de agentes na forma continuad
76	M4	AI: furto. Família: mora com a mãe, jornalista; pai é cinegrafista. "Achei que a faculdade é um bom lugar para 'cumpr tarefas', pois aprendemos como ter responsabilidade com o trabalho. Nunca achei que uma faculdade tão grande como e tivessem arquivos tão antigos. Acho que deveriam por tudo em computadores. Organizar as pastas em arquivos dos computadores." (Sugestão)
77	M5	AI: homicídio do pai; mãe já era falecida; era muito parecida com a mãe; após ser muito maltratada pelo pai, pensou atentar contra a própria vida, mas na hora resolveu atirar no pai na frente da namorada dele. "Foi um alívio para todos, porque ele era uma pessoa muito difícil". Foi constatado legítima defesa. Mora com a avó, o irmão mais velho, filho só de sua mãe. PSC + LA + tratameto psicológico. "Para mim foi muito importante, pois aprendi várias coisas, uma delas é pensar antes de agir, todas as pessoas são muito legais, compreensivas."
78	M6	AI: furto qualificado. Irmã de L9. AI: acompanhada da irmã. Família: pai é fotógrafo e mãe é manic
79	M7	AI: roubo com mais duas pessoas, uma maior de idade e o outro foragiu, foi parar na FEBEM. Família: foi criada pela : paterna que já faleceu; foi morar com a tia paterna, já que não dava certo morar com o pai; conheceu a mãe há pouco tempo, pois já tem outra família nãoa tendo visto mais depois do assalto. "Para mim foi ótimo, pois aprendi ter mais responsabilidade com as coisas. Serviu como um exemplo pessoal. São muito criativos e com muita capacidade e responsabilidade; agradeço a todos pela oportunidade de ter me amostrado a responsabilidade que tinha a despertar. Continue assim com cada adolescente, pois se precisam iram agradecer." Quanto ao ambiente: "de muita responsabilidade e criatividade pessoal".
80	M8	AI: roubo em estabelecimento comercial com um grupo de jovens. AI cometido em dez/1998; 14 anos; 3ª série completa PSC + LA. Pai é proprietário de um bar.
81	M8	REINCIDENTE no PSC. AI: lesões corporais. AI cometido em jun/1999; 15 anos; 4ª série incompleta. PSC + L
82	M9	AI: furto. Estava com amigas que roubaram em uma loja, "não esperava ser punida também", mas sabia que iam fur. Mora com pai e madrasta. "Os aspectos positivos que atribui nestas 10 semanas foi que vi o quanto é importante termos uma conduta bem educada e a amizade das amigas da biblioteca. Os aspectos negativos foram o peso dos livros. Para mim foi importante para saber e refletir o certo e o errado."
83	N1	AI: roubo-assalto. Homens adultos que estavam com ela e amigas, estavam armados, assaltaram o taxista. Disse que não sabia que eles o fariam. Os homens fugiram. Família: pai esquizofrênico. Mora com a mãe e 5 irmãos. Veio com a mãe no PPSC. Aspectos negativos: "Só eu vou ter que acordar cedo. O programa é ótimo, pois tinha uma visão orrível do serviço comunitário e aqui eu vi que é bem diferente; nunca ninguém me tratou mal."
84	N2	AI: drogas/porte; estava com uma amiga, numa praça perto de casa, portando maconha. Família: pais e irmã. Pai: oficial justiça; Mãe: assessora no Hosp Conceição.
85	P1	AI: drogas/porte; estava com um amigo. Família: mora com a mãe e irmã. A mãe não trabalha, é dona de casa, vive da pensão do ex-marido, falecido. PSC: "serviu de lição porque eu passei o verão inteiro prestando serviço. Ajudou pra que eu me organizasse nos meus horários."
86	P2	AI: drogas/porte. Mora com mais 3 irmãos. Tratamento p/drogadição

87	P3	AI: tentativa de furto; mora c/pais e irmã
88	P4	AI: furto; mora no Bom-Fim, com mãe e irmão; pais separados. "Achei muito bom o setor onde trabalhei nesses 3 meses o pessoal é super simpático, deram bastante iniciativa, apoio pra mim, só que as vezes a timidez tomava conta de mim." Aspectos negativos: "eles deviam ter me incentivado mais, me alertando nas coisas em que eu não me saía bem. Foi muito bom, assim eu coloquei a minha cabeça no lugar e percebi que eu não preciso daquilo, que eu fiz no passado, eu não irei ganhar nada e só prejudicar mais o meu futuro."
89	P5	AI: lesões corporais; agressão a uma colega da escola. Mora c/pai; pais func.públicos; bairro Petrópolis. PSC: "achei que o tempo em que passei na UFRGS foi ótimo e achei que aprendi bastante. Aprendi também que brigas não levam a nada, só coisas ruins." Escrito por técnicos: fala positivamente do relacionamento das pessoas; que o período na Universidade foi ótimo, fazendo com que aprendesse que "brigas não levam a nada, só a coisas ruins"; comenta que sempre teve "fama de brigona" e que no colégio todos já sabiam como ela era, bastava "olhar meio torto" que ela já saía no tapa. A professora perguntou o que tava acontecendo que ela tava tão mudada, já que uma colega brigou e ela disse: "briga não leva a nada".
90	P6	AI: porte/uso drogas. Estudante do Colégio Rosário; pai adm.empresas; mãe analista sistemas; irmão advogado; a jovem fez plástica no nariz.
91	R1	AI: ameaça e lesões corporais. PSC + tratº Psicológico. Tem um filho de 2m. Mãe aposentada; pai faleci
92	R2	AI: falsificação de doc público, falsidade ideológica. No bar Malibu, p/entrar apresentou cédula de identidade da irmã mais de idade; estava c/irmão, cunhada e o namorado. Mora no bairro Petrópolis. Pai autônomo, mãe psicóloga e a jovem é estudante de psicologia.
93	R3	AI: furto; tava com um grupo de amigas no centro quando as amigas pegaram uma sacola de um pedestre, deram p/ela e outra segurar, enquanto roubavam mais; assim chamaram a atenção de um PM que as abordou. Diz que foi conduzida pelo grupo. Família: pai trabalha com vigilante, no Banrisul/Partenon. Mora com a mãe, 4 irmãos e 3 sobrinhos. É a que mais incomoda na casa. Aspectos Positivos: "Saber se relacionar melhor com as pessoas, ser mais organizada, saber trabalhar em grupo, ter responsabilidade, ter horários, aprendi várias coisas boas com as moças me ajudando tudo foi aspectos positivos para mim." Aspectos negativos: "Só acordar cedo". Sugestões: "mais espaço par conversas e mais trabalho em grupo tipo debati dos adolecentes pra saber melhor o que leva cada um a fazer o que fez." Impressão Pessoal: "Eu acho que esa experiência pra mim foi muito boa porque eu aprendi várias coisas uma delas foi me relacionar melhor com as pessoas, ter horários e responsabilidade eu aprendi muito pois essa experiência eu nunca mais vou esquecer."
94	R4	Nenhum dado
95	R5	AI: porte entorpecentes, estava com maconha que ela e uma amiga iriam fumar. Já ficou 45 dias na FEBEM por porte de entorpecentes. Foi encontrada com cheques roubados no bolso. Mora c/irmã; a mãe faz faxina. PSC + LA.
96	S1	AI: falsidade ideológica; como não tem doc de Identidade, pegou o de uma amiga, trocou a foto a fim de apresentar tal doc na PEJ p/visitar o companheiro. Tb usou a CTPS de outra pessoa morta p/entrar na PEJ. Mora c/mãe e sua filha de 4 anos e uma tia. Mãe faz faxina; tia motorista. Está grávida de 6m; tem HIV e nã se trata. Não quis mais estudar.
97	S2	AI: furto qualificado; tava numa grande loja do centro com 2 pessoas maiores e 2 menores. Compareceu na entrevista/P c/tio. Já reprovou na escola. Pai: aux. enfermagem.
98	T1	AI: furto. Mora c/mãe e padrasto. Era secretária no Palácio Políci

99	T2	Al: lesões corporais; estava c/namorado e grupo de amigos, foram 'curtir' perto de um lago no bairro, chegou o grupo de outra vila rival, e começou a briga. Antes que batessem nela resolveu partir pra cima da guria que provocava, falava. Mora com mãe, padrasto, 2 irmãos. Mãe: doméstica; pai: pedreiro. PSC: "Eu me esforcei muito pra dar de mim o melhor. Fico feliz em sair daqui mas também gosto daqui." A mãe disse que se tivesse ido pra FEBEM, não a tiraria de lá, para ajudar. 'As pessoas me trataram muito bem, e tentei dar o melhor de mim para sair dessa e acho que consegui.' Aspectos negativos: "O único problema é que a Michele (Proplan, 6/2/2001) me faz me sentir mal. Ela me olha de um jeito diferente e com isso não me sinto igual aos outros." Impressão Pessoal: "Gostaria que quando eu fazia algo de errado não ficasse me julgando igual a Michele me disse que eu não prestava pra nada me senti mal com aquilo."
100	T3	Al: furto. Mora c/irmã
101	T4	Al: lesões corporais; se envolveu na briga de sua mãe com a nora, companheira de eu irmão; buscando apartar as duas, acabou lesando a cunhada. Tem dois filhos, o que dificulta o cumprimento da medida PSC; evadiu 2x antes de concluir. Já reprovou na escola.
102	V1	Al: estelionato. A sua prima era caixa no Carrefour, diminuiu o preço das compras, foram descobertas. O marido e a prima presos. "Me meti numa roubada". Mora com o marido nos fundos da casa da sogra. Casada há 4a. Mãe: dona de casa; pai: gesseiro.
103	V2	Al: perturbação da ordem e sossêgo de um senhor de 75 a, mediante algazarra, atirando pedra na sua residência. Ela e mais 3 amigas costumavam limpar o pátio da vítima. Depois tiveram relações sexuais com este, em troca de \$, alimentos. Com a intenção de obter mais \$, passaram a chantageá-lo, ameaçando contar p/sua filha sobre as 'transas', caso não pagasse. Na recusa, passaram a fazer algazarra na frente da casa. Mora c/mãe, padrasto e 3 irmãos.
104	V3	Al: uso drogas. Mora c/mãe, padrasto, 2 irmãos. Mãe é doméstica, tá desempregada. Joga futebol na ESI
105	V4	Al: tentativa de furto. Mãe doméstica; mora c/mãe e 3 irmãos. Veio na entrevista PSC com a m
106	V5	Al: tentativa de roubo qualificado. Namora há 5 m; foi c/namorado ao centro; ele chegou num bar, pediu que ela ficasse lado de fora, ele entrou, demorou, ela então espiou, viu que ele apanhava (ele portava uma 'espingarda') ela fugiu p/casa e a encontraram. Em outra ocasião, ela e o irmão, dispararam tiros na frente de um bar. Ela entrou no banheiro e deixou lá o revólver. Quanto ao cartucho encontrado na sua pochete, disse que encontrou enquanto dançava. Mora c/mãe e 2 irmãos. Mãe é comerciante de lanchonete.



## Anexo 4

### Planilha dos Dados Quantitativos

## Planilha da dados das adolescentes que cumpriram medida sócio-educativa no Programa de PSC da UFRGS

Julho/1997-Dezembro/2003

MSE	Cod	Id	Naturalidade	Cor	Estado Civil	Série / Nível Escolaridade	Frequência Escolar	Tipo Escola	Tempo Saiu	Motivo Abandono Escola	Trabalha	Atividade	Fº dela	Fº c/ comp	Renda	nº dep/\$	Bairro	
1	A1	17	Porto Alegre	Branca	Solteiro	5ª Série Ensino Fundamental	Não freqüente	NC	até 6 meses	outros	não				NI	7	Nonoai	
2	A2	15	NI	Negra	Solteiro	8ª Série Ensino Fundamental	Freqüente	Pública	NC	NC	NI				NI	NC	Centro	
3	A3	15	Porto Alegre	Negra	Solteiro	4ª Série Ensino Fundamental	Não freqüente	NC	NC	problemas na escola	não				1/2 a 1 SM	5	Bom Jesus	
4	A4	17	Porto Alegre	Negra	Solteiro	7ª Série Ensino Fundamental	Não freqüente	NC	+ de 2 anos	violência	não		1		NI	NC	Vila Mapa	
5	A5	13	NI	Negra	Solteiro	6ª Série Ensino Fundamental	Freqüente	Pública	NC	NC	não				NI	4	Centro	
6	A6	14	Porto Alegre	NI	NI	6ª Série Ensino Fundamental	Freqüente	Pública	NC	NC	não				NI	2	Rio Branco	
7	A7	14	NI	Branca	Solteiro	7ª Série Ensino Fundamental	Freqüente	Pública	NC	NC	sim	Auxiliar de Projetos na empresa do pai-tio			NI	4	Azenha	
8	A8	14	Porto Alegre	Branca	Solteiro	8ª Série Ensino Fundamental	Freqüente	Privada	NC	NC	nunca				3 a 5 SM	3	Partenon	
9	A9	16	Porto Alegre	NI	Solteiro	8ª Série Ensino Fundamental	Freqüente	Pública	NC	NC	sim	Empregada doméstica.			NI	NC	Azenha	
10	A10	17	Porto Alegre	Branca	Solteiro	2ª Série Ensino Médio	Freqüente	Pública	NC	NC	não				NI	2	Centro	
11	A11	17	NI	Branca	NI	5ª Série Ensino Fundamental	NI	NI	NC	NC	sim	Cuida da sobrinha.			NI	NC	Glória	
12	A12	16	NI	Branca	Solteiro	1ª Série Ensino Fundamental	Não freqüente	NC	até 1 ano	mudança moradia/distância	sim	Serviços gerais/cuidar criança casa familia			NI	sim	4	Glória
13	A13	18	Rio de Janeiro	Branca	Companheiro	8ª Série Ensino Fundamental	Não freqüente	NC	até 1 ano	casamento e/ou nascº filhos	não				5 a 10 SM	3	Centro	
14	A14	17	Porto Alegre	Negra	Companheiro	5ª Série Ensino Fundamental	Não freqüente	NC	até 1 ano	outros	não				NI	3	Agronomia	
15	A15	15	Porto Alegre	Branca	Solteiro	1ª Série Ensino Médio	Freqüente	Pública	NC	NC	nunca				1 a 2 SM	4	Cavahada	
16	A16	16	Porto Alegre	Branca	Solteiro	1ª Série Ensino Médio	Não freqüente	NC	até 1 mês	outros	nunca				NI	3	Camaquã	
17	A17	15	Porto Alegre	Negra	Solteiro	5ª Série Ensino Fundamental	Freqüente	Pública	NC	NC	nunca				NI	4	Chácara da Fumaça	
18	C1	16	Cachoeira do Sul	Parda	Solteiro	3ª Série Ensino Fundamental	Não freqüente	NI	NC	NI	não				NI	8	Lomba do Pinheiro	
19	C2	15	Porto Alegre	Negra	Solteiro	6ª Série Ensino Fundamental	Freqüente	Pública	NC	NI	não				NI	6	Bom Jesus	
20	C3	16	Santa Maria	Branca	NI	8ª Série Ensino Fundamental	Não freqüente	NC	até 6 meses	NI	sim	vendedora de cartões postais			NI	NC	Santa Cecília	
21	C4	15	NI	NI	NI	6ª Série Ensino Fundamental	Freqüente	Privada	NC	NC	não				NI	6	Centro	
22	C5	18	Porto Alegre	Branca	NI	2ª Série Ensino Médio	Freqüente	Privada	NC	NC	não				NI	4	Hípica	
23	C6	15	NI	NI	NI	4ª Série Ensino Fundamental	Freqüente	Pública	NC	NC	não				NI	NC	Santa Teresa	
24	C7	15	NI	NI	NI	5ª Série Ensino Fundamental	Freqüente	Pública	NC	NC	sim	babá			NI	5	Teresópolis	
25	C8	16	Porto Alegre	Branca	Solteiro	5ª Série Ensino Fundamental	Não freqüente	NC	até 1 ano	outros	não				NI	NC	Passo da Areia	
26	C9	16	Porto Alegre	Branca	NI	1ª Série Ensino Médio	Freqüente	Pública	NC	NC	não			2	NI	NC	Cavahada	
27	C10	16	Porto Alegre	Negra	NI	7ª Série Ensino Fundamental	Freqüente	NC	NC	NC	não				NI	3	Partenon	
28	C11	18	Porto Alegre	Parda	Solteiro	4ª Série Ensino Fundamental	Não freqüente	NC	+ de 2 anos	casamento e/ou nascº filhos	não		1		1 a 2 SM	4	Restinga Nova	
29	C12	18	Ibiraia	Negra	Solteiro	8ª Série Ensino Fundamental	Não freqüente	NC	até 6 meses	NI	não				NI	NC	Rio Branco	
30	D1	14	Erechim	Branca	NI	2ª Série Ensino Fundamental	Freqüente	Pública	NC	NC	não				NI	7	Mario Quintana	
31	D2	16	Canoas	Branca	NI	8ª Série Ensino Fundamental	NI	NI	NC	NC	sim				NI	NC	Rio Branco	
32	D3	16	Porto Alegre	NI	Solteiro	2ª Série Ensino Fundamental	Freqüente	NI	NC	NC	não				NI	NC	Cavahada	
33	D4	14	Porto Alegre	NI	NI	1ª Série Ensino Fundamental	Freqüente	Pública	NC	NC	NI			0	NI	6	Santa Teresa	
34	D5	16	Porto Alegre	Negra	NI	6ª Série Ensino Fundamental	Freqüente	NI	NC	NC	não				NI	8	Bom Jesus	
35	D6	18	NI	Branca	Solteiro	1ª Série Ensino Médio	NI	NI	até 6 meses	não gosta/não quer	sim	atendente de lanchonete			NI	NC	Petrópolis	
36	D7	15	Laguna	Branca	NI	7ª Série Ensino Fundamental	Freqüente	Pública	NC	NC	não				NI	2	Partenon	
37	D8	15	Porto Alegre	Branca	Solteiro	5ª Série Ensino Fundamental	Freqüente	Pública	NC	NC	não				NI	NC	Glória	
38	E1	16	Porto Alegre	Branca	NI	3ª Série Ensino Médio	Freqüente	Privada	NC	NC	não				NI	4	Ipanema	
39	E2	13	Porto Alegre	Parda	Solteiro	5ª Série Ensino Fundamental	Freqüente	Pública	NC	mudança moradia/distância	não				NI	3	Medianeira	
40	E3	18	Porto Alegre	NI	Solteiro	1ª Série Ensino Médio	Não freqüente	NC	até 6 meses	mudança moradia/distância	não				NI	2	Jardim Botânico	
41	F1	15	Porto Alegre	Branca	Solteiro	8ª Série Ensino Fundamental	Freqüente	Pública	NC	NC	não				2 a 3 SM	2	Jardim do Salso	
42	F2	17	Porto Alegre	Negra	Solteiro	5ª Série Ensino Fundamental	Freqüente	Pública	NC	NC	não		0		3 a 5 SM	NC	Agronomia	
43	F3	13	Porto Alegre	Negra	NI	7ª Série Ensino Fundamental	Freqüente	Pública	NC	NC	não				NI	NC	Partenon	
44	F4	14	Santa Maria	Branca	Solteiro	5ª Série Ensino Fundamental	Não freqüente	NC	até 6 meses	mudança moradia/distância	sim	catadora de papel		0	- de 1/2 SM	5	Navegantes	
45	G1	15	Porto Alegre	Negra	Solteiro	5ª Série Ensino Fundamental	Freqüente	Pública	NC	NC	nunca				NI	NC	Glória	
46	G2	16	Porto Alegre	Negra	Solteiro	5ª Série Ensino Fundamental	Não freqüente	NC	NI	NI	não			0	NI	8	Partenon	
47	G3	16	NI	Negra	NI	6ª Série Ensino Fundamental	Freqüente	Pública	NC	NC	não				NI	3	Sarandi	

## Planilha da dados das adolescentes que cumpriram medida sócio-educativa no Programa de PSC da UFRGS

Julho/1997-Dezembro/2003

MSE	Cod	Id	Naturalidade	Cor	Estado Civil	Série / Nível Escolaridade	Frequência Escolar	Tipo Escola	Tempo Saiu	Motivo Abandono Escola	Trabalha	Atividade	Fº dela	Fº c/	Renda	nº dep/\$	Bairro
48	I1	NI	NI	NI	NI	6ª Série Ensino Fundamental	Não freqüente	NC	NI	NI	não			0	NI	NC	Partenon
49	I2	18	Criciúmal	NI	Companheiro	5ª Série Ensino Fundamental	Não freqüente	NC	+ de 2 anos	não gosta/não quer	não				NI	4	Alto Teresópolis
50	J1	17	Porto Alegre	Branca	Solteiro	3ª Série Ensino Médio	Freqüente	Pública	NC	NC	nunca				NI	2	Nonoai
51	J2	13	Porto Alegre	NI	NI	5ª Série Ensino Fundamental	Freqüente	Pública	NC	NI	não				NI	3	Partenon
52	J3	15	Viamão	Negra	NI	8ª Série Ensino Fundamental	Freqüente	Pública	NC	NC	não				NI	4	NI
53	J4	17	Porto Alegre	Branca	Solteiro	5ª Série Ensino Fundamental	Não freqüente	NC	até 1 ano	problemas na escola	sim	babá			NI	4	Santa Teresa
54	J5	16	Porto Alegre	Parda	Companheiro	8ª Série Ensino Fundamental	Não freqüente	NC	+ de 2 anos	sócio-familiar	nunca		0		NI	2	Partenon
55	J6	15	NI	Branca	Solteiro	1ª Série Ensino Médio	Freqüente	Privada	NC	NC	não				NI	4	Jardim Botânico
56	J7	16	Porto Alegre	Parda	NI	8ª Série Ensino Fundamental	Freqüente	Pública	NC	NC	sim	estágio na CCE			NI	NC	Partenon
57	J8	17	NI	Negra	Companheiro	8ª Série Ensino Fundamental					Não	já trabalhou atendente loja	0	0	3 a 5 SM	7	
58	K1	14	Porto Alegre	NI	Solteiro	5ª Série Ensino Fundamental	Freqüente	Pública	NC	NC	não				NI	2	NI
59	K2	15	Rio de Janeiro	NI	Solteiro	6ª Série Ensino Fundamental	Freqüente	Pública	NC	NC	nunca			0	NI	6	Vila Nova
60	K3	18	Santo Ângelo	Branca	NI	1ª Série Ensino Médio	Freqüente	Pública	NC	NC	não				NI	NC	Passo da Areia
61	K4	13	Porto Alegre	Negra	Solteiro	7ª Série Ensino Fundamental	Freqüente	Pública	NC	NC	não				1 a 2 SM	8	Mário Quintana
62	L1	17	Arroio dos Ratos	NI	NI	1ª Série Ensino Médio	Freqüente	NI	NC	NC	sim	NI			NI	NC	Rio Branco
63	L2	14	Uruguaiana	Branca	NI	7ª Série Ensino Fundamental	Freqüente	Pública	NC	NC	sim	babá			NI	6	Partenon
64	L3	16	Porto Alegre	Parda	Companheiro	5ª Série Ensino Fundamental	Não freqüente	NC	+ de 5 anos	não gosta/não quer	nunca				NI	5	Vila Safira
65	L4	17	Porto Alegre	Branca	Solteiro	3ª Série Ensino Médio	Freqüente	Privada	NC	NC	nunca				NI	NC	Vila Nova
66	L5	13	Porto Alegre	Negra	Solteiro	8ª Série Ensino Fundamental	Freqüente	Pública	NC	NC	nunca				NI	6	Partenon
67	L6	12	Porto Alegre	Negra	NI	6ª Série Ensino Fundamental	Freqüente	Pública	NC	NC	não				NI	5	Cavahada
68	L7	16	Porto Alegre	Branca	Solteiro	5ª Série Ensino Fundamental	Não freqüente	NC	+ de 2 anos	violência	não		1		1 a 2 SM	NC	Centro
69	L8	17	Porto Alegre	Branca	Solteiro	3ª Série Ensino Médio	Freqüente	Privada	NC	NC	não				NI	2	Cavahada
70	L9	12	Porto Alegre	Branca	Solteiro	7ª Série Ensino Fundamental	Freqüente	Pública	NC	NC	não				NI	2	Petrópolis
71	L10	19	Porto Alegre	Branca	Casado	Ensino Médio Completo	Não freqüente	NC	NI	outros	não				NI	3	Jardim Planalto
72	L11	17	NI	NI	NI	2ª Série Ensino Médio	NI	NI	NI	NI	NI				NI	NC	Cidade Baixa
73	M1	17	Porto Alegre	Branca	Solteiro	4ª Série Ensino Fundamental	Freqüente	Pública	NC	NI	não				3 a 5 SM	5	Jardim Guanabara
74	M2	16	Porto Alegre	Branca	Solteiro	3ª Série Ensino Médio	Freqüente	Privada	NC	NC	nunca				NI	NC	Jardim Botânico
75	M3	13	NI	Branca	NI	8ª Série Ensino Fundamental	Freqüente	NI	NC	NC	não				NI	NC	Cidade Baixa
76	M4	16	Porto Alegre	Parda	Solteiro	1ª Série Ensino Médio	Freqüente	Pública	NC	NC	não				+ de 10 SM	NC	Santa Teresa
77	M5	19	Porto Alegre	Branca	Solteiro	1ª Série Ensino Médio	Não freqüente	NC	até 6 meses	NC	sim	caixa	0		1 a 2 SM	3	Santana
78	M6	15	Porto Alegre	Branca	Solteiro	1ª Série Ensino Médio	Freqüente	Pública	NC	NC	não				5 a 10 SM	NC	Petrópolis
79	M7	15	Porto Alegre	Branca	Solteiro	7ª Série Ensino Fundamental	Freqüente	Pública	NC	NC	nunca				NI	NC	Bom Jesus
80	M8	14	Porto Alegre	Negra	NI	3ª Série Ensino Fundamental	Não freqüente	NC	NC	NI	não				NI	NC	Santa Teresa
81	M8	15	Porto Alegre	Negra	Solteiro	3ª Série Ensino Fundamental	Não freqüente	NC	até 6 meses	NC	NI				NI	NC	Santa Teresa
82	M9	15	Porto Alegre	Branca	NI	7ª Série Ensino Fundamental	Freqüente	Privada	NC	NC	não				NI	NC	Jardim Botânico
83	N1	14	Porto Alegre	Branca	Solteiro	6ª Série Ensino Fundamental	Freqüente	Pública	NC	NC	nunca				5 a 10 SM	6	Medianeira
84	N2	16	Porto Alegre	Branca	NI	2ª Série Ensino Médio	Freqüente	Privada	NC	NC	não				NI	NC	Jardim Ipiranga
85	P1	15	Porto Alegre	Branca	Solteiro	6ª Série Ensino Fundamental	Não freqüente	NC	até 6 meses	NI	não				NI	NC	Cidade Baixa
86	P2	16	Porto Alegre	Branca	NI	1ª Série Ensino Médio	Freqüente	Pública	NC	NC	não				1/2 a 1 SM	4	Cruzeiro
87	P3	15	Porto Alegre	NI	NI	2ª Série Ensino Médio	Freqüente	Privada	NC	NI	não				NI	NC	Jardim Itu - Sabará
88	P4	15	Porto Alegre	Branca	NI	8ª Série Ensino Fundamental	Freqüente	Pública	NC	NC	não				NI	NC	Bom Firm
89	P5	16	Porto Alegre	Branca	Solteiro	8ª Série Ensino Fundamental	Freqüente	Pública	NC	NC	não				NI	NC	Petrópolis
90	P6	17	Porto Alegre	Branca	NI	3ª Série Ensino Médio	Freqüente	Privada	NC	NC	não				+ de 10 SM	4	Petrópolis
91	R1	15	Porto Alegre	Negra	Solteiro	7ª Série Ensino Fundamental	Freqüente	Pública	NC	NC	sim				2 a 3 SM	8	Partenon
92	R2	17	Caxias do Sul	Branca	NI	Ensino Superior Incompleto	Freqüente	Privada	NC	NC	sim	estagiária de psicologia			NI	3	Petrópolis
93	R3	17	Porto Alegre	Negra	Solteiro	7ª Série Ensino Fundamental	Freqüente	Privada	NC	NC	nunca				3 a 5 SM	9	Partenon
94	R4	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI				NI	NC	Partenon

Planilha da dados das adolescentes que cumpriram medida sócio-educativa no Programa de PSC da UFRGS

*Julho/1997-Dezembro/2003*

MSE	Cod	Id	Naturalidade	Cor	Estado Civil	Série / Nível Escolaridade	Frequência Escolar	Tipo Escola	Tempo Saiu	Motivo Abandono Escola	Trabalha	Atividade	Fº dela	Fº c/ comp	Renda	nº dep/\$	Bairro
95	R5	15	Porto Alegre	a	Solteiro	7ª Série Ensino Fundamental	Não freqüenta	NC	até 6 meses	sócio-familiar	não				NI	2	Rubem Berta
96	S1	18	Porto Alegre	Parda	Companheiro	3ª Série Ensino Fundamental	Não freqüenta	NC	+ de 5 anos	não gosta/não quer	não		1		NI	NC	Partenon
97	S2	12	Porto Alegre	Parda	Solteiro	6ª Série Ensino Fundamental	Freqüenta	Pública	NC	NC	nunca				3 a 5 SM	6	Mario Quintana
98	T1	17	Porto Alegre	Branca	NI	3ª Série Ensino Médio	Freqüenta	Pública	NC	NC	sim	secretária			NI	5	Partenon
99	T2	12	Porto Alegre	Negra	Solteiro	6ª Série Ensino Fundamental	Freqüenta	Pública	NC	NC	não				NI	4	Glória
100	T3	18	Porto Alegre	NI	NI	6ª Série Ensino Fundamental	Freqüenta	Pública	NC	NC	não				NI	2	Glória
101	T4	17	Porto Alegre	Branca	Companheiro	7ª Série Ensino Fundamental	NI	NI	NC	NC	não				1/2 a 1 SM	4	Mario Quintana
102	V1	16	Porto Alegre	Branca	Casado	8ª Série Ensino Fundamental	Não freqüenta	NC	até 6 meses	problemas na escola	não			0	NI	2	Jardim Botânico
103	V2	14	Porto Alegre	NI	NI	2ª Série Ensino Fundamental	Não freqüenta	NC	NI	NI	NI				NI	8	Santa Teresa
104	V3	16	Porto Alegre	Parda	Solteiro	7ª Série Ensino Fundamental	Freqüenta	Pública	NC	NC	não				NI	NC	Bom Jesus
105	V4	16	Porto Alegre	Parda	Solteiro	8ª Série Ensino Fundamental	Freqüenta	Pública	NC	NC	nunca		0		1/2 a 1 SM	4	Cristal
106	V5	16	Novo Hamburgo	NI	Solteiro	4ª Série Ensino Fundamental	Não freqüenta	NC	até 1 ano	mudança moradia/distância	sim	cuida dos irmãos		1	3 a 5 SM	5	Cidade Baixa

## Planilha da dados das adolescentes que cumpriram medida sócio-educativa no Programa de PSC da UFRGS

Julho/1997-Dezembro/2003

MSE	Cod	Recebimento VT	AI	c/quem	tempo cometimento	Ingresso PPSC	Nº Sem. PSC	MSE concomitante PSC	MSE anterior à PSC	Resultado PSC
1	A1	NI	Falsidade ideológica	NC	mais de 1 ano	2000/2	7	Não	NI	Cumpriu
2	A2	NI	furto qualificado	NC	até 3 meses	2000/1	8	NI	NI	Cumpriu
3	A3	Sim	furto	C/ adolescentes	até 1 ano	2001/1	7	Não	Não	Cumpriu
4	A4	Sim	lesões corporais	C/ adolescentes	mais de 1 ano	2000/2	12	Não	NI	Cumpriu
5	A5	NI	furto qualificado	NC	até 3 meses	2000/1	8	NI	NI	Cumpriu
6	A6	NI	furto	C/ adolescentes	NI	1999/1	8	NI	NI	NC
7	A7	NI	roubo	C/ adolescentes	até 45 dias	2000/1	12	NI	NI	Cumpriu
8	A8	Não	furto	C/ adolescentes	até 45 dias	2001/2	6	Não	Não	Cumpriu
9	A9	NI	furto qualificado	NC	até 45 dias	1999/2	16	NI	NI	Cumpriu
10	A10	NI	drogas - porte	NI	NI	1999/1	20	Não	Não	Cumpriu
11	A11	NI	furto qualificado	NI	até 1 ano	1998/2	8	LA	Não	Cumpriu
12	A12	NI	drogas - uso/desacato/lesões corporais/dano	adulto(s)	NI	1997/2	12	Não	Não	Cumpriu
13	A13	Não	furto	NI	mais de 1 ano	2003/1	16	Não	Não	Cumpriu
14	A14	NI	lesões corporais	NI	mais de 1 ano	1998/2	7	Não	Não	NC
15	A15	Sim	lesões corporais	C/ adolescentes	NI	2002/1	5	Acomptº Psic.	NI	Cumpriu
16	A16	NI	drogas - porte	C/ adolescentes	até 45 dias	2000/1	12	Não	Não	Cumpriu
17	A17	NI	furto qualificado	NI	até 1 ano	1999/2	16	Não	Não	Regressão
18	C1	Sim	lesões corporais	NC	NI	2001/1	5	NI	NI	Evadiu
19	C2	NI	furto qualificado	NC	até 3 meses	2000/1	8	Não	NI	Cumpriu
20	C3	Não	NI	NI	até 1 ano	2000/2	24	NI	NI	Não Iniciou
21	C4	NI	drogas - porte	NI	NI	1999/1	4	NI	NI	NC
22	C5	NI	furto	NI	NI	1998/2	10	Não	Não	NC
23	C6	NI	perturbação da ordem pública	NI	NI	1998/1	7	NI	NI	Evadiu
24	C7	NI	furto	NI	até 1 ano	1997/2	12	Não	Advertência	Evadiu
25	C8	NI	tentativa de furto qualificado	C/ adolescentes	até 1 ano	2000/2	9	Não	Não	Evadiu
26	C9	NI	furto qualificado	NI	até 45 dias	1999/2	16	Não	Não	Cumpriu
27	C10	NI	furto	NI	NI	1999/1	8	Não	Não	NC
28	C11	Sim	drogas - tráfico	C/ adolescentes	até 3 meses	2002/2	20	Matr.Esc./Tratº drog.	Não	NC
29	C12	NI	lesões corporais	C/ adolescentes	mais de 1 ano	1999/2	4	Não	Não	Cumpriu
30	D1	NI	lesões corporais	NI	NI	1999/2	8	NI	Não	Cumpriu
31	D2	NI	tentativa de furto	NC	NI	1999/1	8	NI	NI	Cumpriu
32	D3	NI	furto	NC	NI	1998/2	12	NI	NI	Cumpriu
33	D4	NI	perturbação da ordem	NC	NI	CONF	24	NI	NI	NC
34	D5	NI	tentativa de furto	C/ adolescentes	NI	2000/2	34	NI	NI	NC
35	D6	NI	drogas - porte/furto	C/ adolescentes	até 1 ano	1999/2	20	Não	Não	Cumpriu
36	D7	NI	furto	C/ adolescentes	NI	1999/1	12	Não	Não	Não iniciou
37	D8	NI	tentativa de furto qualificado [concurso pessoa]	C/ adolescentes	NI	1998/2	12	NI	NI	NC
38	E1	NI	drogas - uso	NI	NI	1999/1	10	Não	Não	NC
39	E2	Sim	roubo	C/ adolescentes	até 3 meses	2002/2	24	Frequência Esc.	NI	Evadiu
40	E3	NI	roubo	não	até 3 meses	2000/2	10	Não	Não	Enctº entidade
41	F1	Sim	roubo	C/ adolescentes	mais de 1 ano	2002/2	24	Não	NI	Cumpriu
42	F2	Sim	roubo	C/ adolescentes	até 1 ano	2001/1	9	NI	Não	Enctº entidade
43	F3	NI	tentativa de furto	NI	NI	1999/1	8	Não	Não	NC
44	F4	Sim	dano	não	até 1 ano	2002/1	4	Não	Não	Cumpriu
45	G1	Sim	lesões corporais	NI	NI	2000/2	8	NI	NI	Cumpriu
46	G2	Sim	furto	adulto(s)	até 1 ano	2001/1	20	LA	Privação liberdade	Evadiu
47	G3	NI	lesões corporais	não	até 45 dias	1999/2	8	Não	Não	Cumpriu

## Planilha da dados das adolescentes que cumpriram medida sócio-educativa no Programa de PSC da UFRGS

Julho/1997-Dezembro/2003

MSE	Cod	Recebimento VT	AI	c/quem	tempo cometimento	Ingresso PPSC	Nº Sem. PSC	MSE concomitante PSC	MSE anterior à PSC	Resultado PSC
48	I1	NI	porte de arma/tentativa de homicídio	NC	NI	1997/2	0	NI	NI	NC
49	I2	NI	roubo	C/ adolescentes	até 1 ano	1997/2	12	Não	Privação liberdade	Cumpriu
50	J1	NI	drogas - porte	C/ adolescentes	até 45 dias	2000/2	12	Não	Não	Cumpriu
51	J2	NI	furto	C/ adolescentes	até 1 ano	1998/2	8	Não	Não	Cumpriu
52	J3	NI	furto	C/ adolescentes	até 45 dias	2000/1	8	Não	Não	Cumpriu
53	J4	NI	falsificação e estelionato	NI	mais de 1 ano	2000/1	24	Não	Não	Cumpriu
54	J5	Sim	dano [incêndio]	NI	até 1 ano	2001/1	12	Não	Não	Evadiu
55	J6	NI	furto	NI	até 45 dias	2000/2	12	Não	Não	Cumpriu
56	J7	NI	furto	NI	NI	1999/1	12	Não	NI	Cumpriu
57	J8	Sim	tentativa de furto	não	até 45 dias	2003/2	8			Cumpriu
58	K1	NI	dano qualificado	NI	NI	1998/2	16	NI	NI	Evadiu
59	K2	há solic. VT	furto	C/ adolescentes	até 1 ano	2000/1	10	Não	Não	Evadiu/Cumpriu
60	K3	NI	imputação pai ato violento pudor p/obtenção \$	C/ adolescentes	até 1 ano	1999/2	12	Não	NI	Cumpriu
61	K4	Sim	furto qualificado	C/ adolescentes	até 45 dias	2003/1	10	Não	PSC	Cumpriu
62	L1	NI	furto qualificado [estelionato]	não	até 45 dias	1997/2	12	NI	NI	Prejudicada
63	L2	NI	roubo	NI	NI	1999/1	12	Não	Não	Cumpriu
64	L3	NI	roubo/dano	NI	até 1 ano	1999/2	24	Não	Não	Cancelada
65	L4	NI	dirigir sem CNH e provável desacato	NI	mais de 1 ano	2000/1	12	Não	Não	Enctº entidade
66	L5	NI	lesões corporais	NI	até 45 dias	1999/2	8	Não	NI	Cumpriu
67	L6	NI	furto	NI	NI	1999/1	8	Não	Não	Cumpriu
68	L7	Não	furto qualificado	C/ adolescentes	até 45 dias	2002/2	24	LA	Não	Evadiu
69	L8	NI	drogas - uso	C/ adolescentes	NI	1998/1	8	Não	Não	NC
70	L9	NI	furto qualificado	NI	NI	1998/2		NI	NI	NC
71	L10	NI	dirigir sem CNH	NI	NI	1998/2	8	NI	NI	Evadiu/Cumpriu
72	L11	NI	furto	NI	NI	1998/1	16	NI	NI	NC
73	M1	Sim	dano e furto qualificado	não	até 1 ano	2002/2	12	Tratº drog.	Não	Cumpriu
74	M2	NI	drogas - uso	C/ adolescentes	até 45 dias	1998/2	8	Não	Não	Cumpriu
75	M3	NI	roubo [concurso de pessoa]	NI	NI	1999/1	24	LA	NI	Cumpriu
76	M4	NI	furto	NI	até 1 ano	2000/1	8	NI	NI	Cumpriu
77	M5	Sim	homicídio	NI	mais de 1 ano	2002/2	24	LA + acomptº Psic.	Não	Evadiu/Cumpriu
78	M6	NI	furto qualificado	NI	NI	1998/2	12	Não	Não	Cumpriu
79	M7	NI	roubo	ambos	até 3 meses	2000/1	6	Não	Privação liberdade	Evadiu/Cumpriu
80	M8	NI	roubo	NI	NI	1999/1	30	LA		Não Iniciou
81	M8	NI	lesões corporais	C/ adolescentes	NI	1999/2	12	LA	PSC + LA	NC
82	M9	NI	furto	NI	NI	1999/2	10	Não	Não	Cumpriu
83	N1	Sim	roubo	adulto(s)	até 45 dias	2002/2	24	Não	Não	Cumpriu
84	N2	NI	drogas - porte	C/ adolescentes	NI	1999/2	10	Não	Não	Cumpriu
85	P1	campo	drogas - porte	C/ adolescentes	até 45 dias	2000/2	12	Não	Não	Cumpriu
86	P2	Sim	drogas - porte	NI	até 45 dias	2001/1	16	LA/Tratº drog.	Não	Evadiu
87	P3	NI	tentativa de furto	NI	NI	1999/1	12	sim, NE	NI	Cumpriu
88	P4	NI	furto	NI	NI	1999/2	12	Não	Não	Cumpriu
89	P5	NI	lesões corporais	NI	até 1 ano	1999/2	8	NI	NI	Cumpriu
90	P6	NI	drogas - porte e uso	C/ adolescentes	até 45 dias	1998/2	8	Não	Não	NC
91	R1	Sim	lesões corporais e ameaça	C/ adolescentes	até 45 dias	2001/2	12	Não	Não	Cumpriu
92	R2	NI	falsificação doc. público e falsidade ideológica	adulto(s)	até 45 dias	1997/2	12	Não	Não	Cumpriu
93	R3	Sim	furto	C/ adolescentes	até 3 meses	2002/1	5	Acomptº Psic.	Não	Cumpriu
94	R4	NI	NI	NI	NI	1997/2	12	NI	NI	Cumpriu

Planilha da dados das adolescentes que cumpriram medida sócio-educativa no Programa de PSC da UFRGS

*Julho/1997-Dezembro/2003*

MSE	Cod	Recebimento VT	AI	c/quem	tempo cometimentc	Ingresso PPSC	Nº Sem. PSC	MSE concomitante PSC	MSE anterior à PSC	Resultado PSC
95	R5	Sim	drogas - porte	C/ adolescentes	até 3 meses	2000/2	16	LA	Privação liberdade	Não Iniciou
96	S1	NI	falsidade ideológica	não	mais de 1 ano	1997/2	4	Sim, NE	Medida proteção	Cumpriu
97	S2	Não	furto qualificado	ambos	até 1 ano	2002/1	5	Não	Não	Cumpriu
98	T1	NI	furto	NI	NI	1999/1	16	Não	Não	NC
99	T2	Sim	lesões corporais	C/ adolescentes	até 45 dias	2000/2	8	Não	Não	Cumpriu
100	T3	NI	furto	NI	NI	1999/1	8	Não	Não	Cancelada
101	T4	Sim	lesões corporais	NI	até 3 meses	2002/1	8	Não	Não	Evadiu
102	V1	NI	roubo [estelionato]	adulto(s)	até 45 dias	1999/2	12	Não	Não	Cumpriu
103	V2	NI	perturbação da ordem	C/ adolescentes	até 3 meses	1997/1	24	Não	Não	NC
104	V3	NI	drogas - uso	NI	até 45 dias	1998/2	12	Não	Não	Evadiu
105	V4	Sim	tentativa de furto	não	até 45 dias	2002/1	4	Não	Não	Cumpriu
106	V5	NI	tentativa de furto	adulto(s)	até 45 dias	1997/2	24	NI	Agressão	Evadiu